



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO IX — N.º 239

CAPITAL FEDERAL

SÉXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 1946

ATOS DO PREFEITO

Tabela que acompanha o Decreto n.º 8.652, de 28 de setembro de 1946, publicada no D.O. II de 2 de outubro de 1946, à página 6.153

TABELA A QUE SE REFERE O ARTIGO 4.º (*)

RETIFICAÇÃO

Quadro Permanente	Quadro Suplementar	Função de Extranumerário
1.432-01 — Advogado		0.464-01 — Advogado.
1.432-02 — Agente Social	2.421-05 — Agente Social	0.764-01 — Agente Social.
1.432-03 — Agrônomo		0.464-02 — Agrônomo.
1.432-04 — Arquiteto		0.464-03 — Arquiteto.
1.432-06 — Contador	2.432-01 — Contador	0.464-04 — Contador
1.432-10 — Dentista	2.432-02 — Dentista	0.464-05 — Dentista.
1.432-11 — Desenhista	2.432-03 — Desenhista	0.764-10 — Desenhista e
.....		0.764-11 — Desenhista Especializado.
1.432-13 — Enfermeiro		0.764-12 — Enfermeiro e
.....		0.764-13 — Enfermeiro de Saúde Pública.
1.432-16 — Engenheiro .. .		0.464-06 — Engenheiro.
1.432-17 — Escriturário	2.432-04 — Escriturário	0.864-02 — Escriturário.
1.432-18 — Estatístico	2.432-05 — Estatístico	0.764-15 — Estatístico.
1.432-19 — Estatístico Auxiliar		0.764-16 — Estatístico Auxiliar.
1.432-20 — Farmacêutico	2.432-07 — Farmacêutico	0.464-07 — Farmacêutico.
1.432-21 — Fiscal	2.432-08 — Fiscal	0.864-03 — Fiscal.
1.432-22 — Guarda-Livros		0.764-17 — Guarda-Livros.
1.432-23 — Inspetor de Alunos		0.964-08 — Inspetor de Alunos.
1.432-24 — Mecanógrafo		0.764-20 — Mecanógrafo.
1.432-26 — Médico	2.432-09 — Médico	0.464-08 — Médico.
1.432-27 — Oficial Administrativo		0.864-04 — Oficial Administrativo.
1.432-28 — Oficial de Fiscalização		0.864-07 — Oficial de Fiscalização.
1.432-29 — Oficial de Vigilância		0.864-05 — Oficial de Vigilância.
1.432-30 — Prático de Engenharia		0.964-13 — Auxiliar de Engenheiro (Antigo Prático de Engenharia).
1.432-31 — Prático de Laboratório	2.432-11 — Prático de Laboratório	0.964-14 — Prático de Laboratório.
1.432-32 — Prático Rural	2.432-12 — Prático Rural	0.964-16 — Prático Rural.
1.432-42 — Técnico Agrícola	2.432-13 — Técnico Agrícola	
1.432-44 — Técnico de Laboratório		0.764-31 — Técnico de Laboratório.
1.432-50 — Veterinário		0.464-10 — Veterinário.
1.432-51 — Zelador	2.432-14 — Zelador	0.864-06 — Zelador.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

(Continua na página seguinte).

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e, no máximo, até 12 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

EXPEDIENTE IMPrensa NACIONAL

DIRETOR

FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

ASSINATURAS:

Repartições e particulares

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 70,00

Semestre Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 56,00

Semestre Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual Cr\$ 88,00

(Continuação da página anterior)

DECRETO N.º 8.668 — DE 15 DE OUTUBRO DE 1946.

Abre à Secretaria Geral de Finanças o crédito de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), suplementar à Verba que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com as disposições do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Finanças o crédito de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), suplementar à Verba 506 — Departamento do Tesouro, código local 345.0 — Reparações e Instalações, do orçamento em vigor.

Art. 2.º O presente crédito será compensado pelo cancelamento de igual importância no código 349.1 — Para impressão de selos e títulos, da mesma Verba.

Distrito Federal, 15 de outubro de 1946. — 58.º da República.

HILDEBRANDO DE ARAÚJO GÓES.

DECRETO N.º 8.669 — DE 15 DE OUTUBRO DE 1946

Estabelece tarifa para o serviço de ônibus especiais no Distrito Federal e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal:

Considerando a vantagem do uso de ônibus, de grande capacidade, para o mais rápido desfogo do transporte de passageiros, com o mínimo de ocupação das vias públicas;

Considerando que, a aquisição de ônibus inteiramente prontos, no estrangeiro, possibilitará atender com maior urgência a necessária renovação e aumento das frotas das empresas permissionárias;

Considerando, ainda a conveniência de dotar a Cidade de outros serviços de transporte coletivo de passageiros, com ônibus de qualidade e capacidade mais elevadas que o normal; e

Usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 96, de 22 de Dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º A juízo do Prefeito poderão ser estabelecidas tarifas até o limite de 15 (quinze) centavos por quilômetro, para serviços de transporte coletivo de passageiros com ônibus especiais, de qualidade e capacidade superiores;

Art. 2.º O artigo 44, do Regulamento baixado com o Decreto n.º 3.926,

de 23 de Julho de 1932, passa a ter a seguinte redação:

"O excesso de lotação nos veículos de que trata este Regulamento, entendendo-se por lotação o número de passageiros igual ao número de lugares oferecidos nos bancos dos referidos veículos, poderá ser tolerado, nas condições, limites e horários determinados pelo Prefeito".

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de Outubro de 1946, 58.º da República.

HILDEBRANDO DE ARAÚJO GÓES.

DECRETO N.º 8.670 — DE 15 DE OUTUBRO DE 1946

Desapropria os prédios e terrenos necessários à execução do projeto de alinhamento n.º 4.127.

O Prefeito do Distrito Federal usando da atribuição que lhe confere o artigo 7.º, ns. VII e IX, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de Dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Ficam desapropriados, na forma da legislação vigente, os prédios e terrenos necessários à execução do projeto de alinhamento n.º 4.127, aprovado em 26 de Março de 1945, relativo à projetada Avenida das Missões.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de Outubro de 1946, 58.º da República.

HILDEBRANDO DE ARAÚJO GÓES.

DECRETO N.º 8.671 — DE 15 DE OUTUBRO DE 1946

Considera núcleo industrial o terreno que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, ns. VII e IX, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de Dezembro de 1937, e tendo em vista o disposto no artigo 2.º do Decreto Municipal n.º 8.140, de 17 de Julho de 1945, decreta:

Artigo único. Fica considerado núcleo industrial, somente para o fim de exploração de pedreira, o terreno situado à Rua Jaboti, distante 17,00 m (dezessete metros) do n.º 5, no 11.º Distrito — Penha, delimitado pelo projeto n.º 394 (trezentos e noventa e quatro), organizado pelo Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado em 5 de Outubro de 1946.

Distrito Federal, 15 de Outubro de 1946, 58.º da República.

HILDEBRANDO DE ARAÚJO GÓES.

DECRETO N.º 8.672 — DE 15 DE OUTUBRO DE 1946

Considera núcleo industrial o terreno que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, ns. VII e IX, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de Dezembro de 1937, e tendo em vista o disposto no artigo 2.º do Decreto Municipal n.º 8.140, de 17 de Julho de 1945, decreta:

Artigo único. Fica considerado núcleo industrial, somente para o fim de exploração de pedreira, o terreno situado na Avenida Automóvel Clube n.º 1.689, fundos, no 10.º Distrito — Madureira, delimitado pelo projeto n.º 392 (trezentos e noventa e dois), organizado pelo Departamento de Obras, da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado em 5 de Outubro de 1946.

Distrito Federal, 15 de Outubro de 1946, 58.º da República.

HILDEBRANDO DE ARAÚJO GÓES.

DECRETO N.º 8.673 — DE 15 DE OUTUBRO DE 1946

Considera núcleo industrial o terreno que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, ns. VII e IX, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de Dezembro de 1937, e tendo em vista o disposto no artigo 2.º do Decreto Municipal n.º 8.140, de 17 de Julho de 1945, decreta:

Artigo único. Fica considerado núcleo industrial, somente para o fim de "exploração de pedreira", o terreno com entrada pela Rua Silva Vale, a 263,50 metros da Avenida Automóvel Clube, no 10.º Distrito — Madureira, delimitado pelo projeto n.º 393 (trezentos e noventa e três), organizado pelo Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado em 5 de Outubro de 1946.

Distrito Federal, 15 de Outubro de 1946, 58.º da República.

HILDEBRANDO DE ARAÚJO GÓES.

RESOLUÇÃO N.º 31 — DE 15 DE OUTUBRO DE 1946

O Prefeito do Distrito Federal:

Considerando que o Decreto-lei número 9.669, de 28 de agosto de 1946, atribuiu às autoridades municipais:

a) o arbitramento de aluguéis (artigo 25);

b) a imposição de multa aos proprietários de prédios que não os alugarem ou usarem decorridos 60 dias do "habite-se" ou não iniciarem a cons-

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 18,30 horas e, aos sábados, das 9 às 13,30 horas e será publicada dentro de 48 horas.

As assinaturas dos órgãos oficiais, semestrais ou anuais, terminam em 30 de junho e 31 de dezembro.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos das edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e por exercício decorrido cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendias — Coletorias Federais.

trução, quando for o caso, dentro de 4 meses (artigo 22) e

c) a cobrança da taxa de arbitramento (artigo 23);

Resolve baixar as seguintes normas de serviço, nos termos do disposto no artigo 25 do mencionado Decreto-lei:

I — Do arbitramento do aluguel:

I — A fixação de aluguel de prédios continuará a ser feita pelo Departamento da Renda Imobiliária da Secretaria Geral de Finanças.

II — O arbitramento do aluguel far-se-á atendendo:

a) ao preço de aquisição do imóvel, da construção ou reconstrução;

b) à situação, estado de conservação e segurança do prédio;

c) aos aluguéis de prédios em condições análogas ou economicamente comparáveis.

III — Nos casos de sublocação o aluguel não poderá exceder o da locação. Sendo a sublocação parcial será o aluguel proporcional à área ocupada e à situação desta no prédio.

IV — Nas habitações coletivas, sujeitas à registro policial, o total do aluguel das sublocações não poderá exceder o dobro do aluguel da locação, obedecido o disposto na parte final do item anterior.

V — No arbitramento para aluguel de móveis adotar-se-á o critério estabelecido para o dos prédios, devendo ser arbitrados, entretanto, separadamente os aluguéis do prédio e dos móveis.

VI — Dar-se-á o arbitramento:

a) nos casos de aluguel ainda não fixado;

b) nos casos de reforma substancial, assim considerada a de que resultar maior capacidade de utilização ou ampliação do prédio;

c) quando se tratar de aluguel livremente convencionalizado a partir de 1.º de janeiro de 1942, a requerimento do locatário ou sublocatário.

II — Do processo de arbitramento

VII — O arbitramento do aluguel será feito:

a) a requerimento do interessado (locador ou locatário);

b) ex-officio, nos casos de aluguel ainda não fixado, se não apresentado requerimento dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias da publicação do "habite-se".

VIII — O D. R. I. iniciará, dentro de 48 horas da publicação do "habite-se" ou aprovação de obras de reforma substancial, um processo ex-officio de fixação do valor locativo.

IX — Apresentados os requerimentos solicitando arbitramento do aluguel serão os mesmos anexados, sempre que for o caso, aos processos iniciados ex-

offício pelo D. R. I. para instrução definitiva.

X — Se não requerido dentro de 15 dias o arbitramento do aluguel dos prédios novos, reconstruídos, ou que tenham passado por reforma substancial, irá o processo iniciado *ex-officio* ao Diretor do D. R. I., para exigência do pagamento da taxa de arbitramento e despacho de fixação do aluguel.

XI — O pagamento da taxa de arbitramento, após a publicação da exigência no órgão oficial da Prefeitura, e emissão do conhecimento pelo D. R. I., se fará, em regra, antes do despacho de arbitramento, nos Distritos de Arrecadação.

XII — Nos casos de fixação *ex-officio* pelo D. R. I., em virtude da não apresentação de requerimento para arbitramento de aluguel ainda não fixado, será expedida notificação ao proprietário para pagamento da taxa de arbitramento.

XIII — A taxa de arbitramento de aluguel a que se refere o art. 23 do Decreto-lei n.º 9.669, será recolhida como "Depósito".

III — Das reclamações e recursos

XIV — No caso do interessado (proprietário ou inquilino) não se conformar com o valor fixado, terá cabimento a apresentação de reclamação na forma dos itens a seguir, sem que da mesma decorra efeito suspensivo.

XV — Dentro do prazo improrrogável de 30 dias da data da publicação do despacho de fixação de valor no órgão oficial da Prefeitura, o interessado (proprietário ou inquilino), verificada a hipótese do item anterior, poderá apresentar ao D. R. I. reclamação acompanhada dos documentos que julgar necessários, em requerimento dirigido ao Diretor do D. R. I.

XVI — O pedido de reconsideração depois de devidamente informado irá a despacho do Diretor do D. R. I. que decidirá, em 10 dias, quanto à reclamação, sendo o seu despacho publicado no órgão oficial da Prefeitura.

XVII — Dentro do prazo improrrogável de 30 dias, contados da data da publicação da decisão do Diretor do D. R. I., a que se refere o item anterior, poderá o interessado (proprietário ou inquilino), no caso de não se conformar com a mesma, apresentar recurso ao D. R. I. dirigido ao Secretário Geral de Finanças.

XVIII — O requerimento depois de devidamente incorporado ao processo anterior e instruído, será encaminhado, pelo Diretor do D. R. I., a despacho do Secretário Geral de Finanças que decidirá em segunda instância, sendo o seu despacho publicado no órgão oficial da Prefeitura.

XIX — A decisão do Secretário Geral de Finanças será precedida das diligências requeridas ou julgadas necessárias, inclusive nova vistoria com a participação do recorrente ou seu representante.

XX — Da decisão do Secretário Geral de Finanças, que não mantenha o arbitramento anterior, cabe recurso para o Prefeito, dentro de 10 (dez) dias da data da publicação do despacho.

XXI — Serão arquivadas por preempção:

a) as reclamações ou recurso para decisão dos quais se façam exigências, desde que estas não sejam satisfeitas dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação dos respectivos despachos;

b) as reclamações ou recursos apresentados fora dos prazos previstos nos itens X, XVII e XX.

XXII — Os documentos juntados aos requerimentos de reclamações ou recurso serão restituídos aos respectivos signatários, contra recibo dos mesmos no processo, após as anotações devidas e independentemente de quaisquer outras formalidades, desde que esteja findo o processo.

IV — Da fiscalização e das multas

XXIII — Caberá ao Departamento da Renda Imobiliária a fiscalização

dos prédios não ocupados, bem como a imposição das multas, inclusive as por infração de excesso de prazo para início de construção.

XXIV — As guias de multa serão emitidas e encaminhadas aos proprietários de forma idêntica à das multas fiscais a que se refere o Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, e serão recolhidas como "Depósito".

XXV — O D. R. I. organizará processo especial para a imposição da multa cabível aos proprietários que não alugarem ou não ocuparem o prédio, decorridos 60 dias:

a) — da data da vigência do Decreto-lei n.º 9.669 para os prédios já vagos àquela data;

b) — da data da autorização para serem ocupados quanto aos prédios

que se vagarem, obtiverem "habite-se" ou aprovação de obras posteriormente àquela data.

XXVI — Quando requerida a edificação e não iniciada dentro de 4 (quatro) meses, o D. E. D. e o D. H. P. comunicarão a ocorrência ao D. R. I., de acordo com o disposto no artigo 22 do Decreto-lei n.º 9.669, para os efeitos do item I.

XXVII — Semestralmente será apurada a importância total dos depósitos relativos ao recolhimento da taxa de arbitramento e das multas impostas, para o fim previsto no § 2.º do artigo 22 do Decreto-lei número 9.669.

Distrito Federal, 15 de outubro de 1946.

HILDEBRANDO DE ARAÚJO GÓES.

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

DECRETOS DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1946

Expediente de 17 de outubro de 1946

Decreto A.287:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo n.º 67.048-46, resolve aposentar nos termos do item II, do artigo 182, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Feltor padrão, 24 — Antônio Duarte, matrícula n.º 30.809;

Decreto A.288:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo 113.626-46 — PSC, resolve aposentar nos termos do item II do art. 182 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Oficial de Fiscalização classe L — Gaspar Martins de Lima, mat. 4.785;

Decreto A.289:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo 96.682-46 — PSC, resolve aposentar, nos termos do art. 182, item II, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Fiscal, classe 34 — Horácio Augusto Frutuoso, matrícula 9.745.

Decreto A.290:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo 62.277-46, resolve aposentar, nos termos do art. 183, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Oficial Administrativo, classe K, Sebastião Soares de Oliveira Júnior, mat. 16.839;

Decreto A.291:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo 97.678-46 — PSC, resolve aposentar, nos termos do item I do art. 14 do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, o Professor de Curso Primário — Fleurice Nogueira da Silva, mat. 10.963;

Decreto A.292:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo n.º 97.538-46-PSC, resolve aposentar, nos termos do item I do art. 14, do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, o Professor de Curso Primário — Maria da Glória Ribeiro Nogueira, mat. 24.325;

Decreto A.293:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo 74.207-46-ASA, resolve aposentar, nos termos do item I, do art. 14 do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, o Diretor de Escola, padrão 01, Marieta Martins de Medeiros e Albuquerque, mat. 7.211;

Decreto A.294:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo n.º 92.206-46-PSC, resolve aposentar, nos termos do item I, letra a, do artigo 14, do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946,

o Professor de Curso Primário, Araci Côrtes, mat. 19.337.

Decreto A.295:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo n.º 80.816-46-ASA, resolve aposentar, nos termos do item II, letra a, do artigo 14, do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, o Diretor de Escola, padrão 01, Branca da Conceição Matos, matrícula número 21.811.

Decreto A.296:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo 74.905-46, resolve aposentar, nos termos do item II, letra a, do artigo 14, do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, o Professor de Curso Primário, Djanira de Sá Régio Fortes, mat. 21.311.

Decreto A.297:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo 93.630-46-PSC, resolve aposentar, nos termos do item II, letra a, do artigo 14, do Decreto-lei número 9.909, de 17 de setembro de 1946, o Diretor de Escola, padrão 01, Ester Augusta Moreira, mat. 29.221.

Decreto A.298:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo 94.845-46 — PSC, resolve aposentar, nos termos do item II, letra a, do artigo 14, do Decreto-lei número 9.909, de 17 de setembro de 1946, o Diretor de Escola, padrão 01, Georgina Amélia Diogo, mat. 10.635.

Decreto A.299:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 111.900-46-PSC, resolve aposentar, nos termos do item II, da letra a, do artigo 14, do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, o Professor de Curso Primário, Heloína de Amaral Palmeira, mat. 20.035.

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo 108.752-46-PSC, resolve aposentar, nos termos do item II, letra "a", do art. 14, do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, o Professor de Curso Primário, Maria Clara Teixeira de Meireles, matrícula n.º 11.485.

Decreto A.301:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo n.º 95.202-46, resolve aposentar, nos termos do item II, letra "a", do art. 14, do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, o Professor de Curso Primário, Maria Figueira de Matos Santos, matrícula 18.769.

Decreto A.302:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo 74.815-46, resolve aposentar, nos termos do item II, letra "a", do art. 14, do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, o Professor de Curso Primário, Maria de Moura Brandão, matrícula 02.266.

Decreto A.303:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo 73.923-46-ASA, resolve apo-

sentar, nos termos do item II, da letra "a", do art. 14, do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, o Diretor de Escola, padrão 01, Michol Monte de Hannequin Rocha, matrícula n.º 26.873.

Decreto A.304:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo 72.786-46-ASA, resolve aposentar, nos termos do item II, letra "a", do art. 14, do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, o Professor de Curso Primário, Nair Dehouli Conceição, matrícula 10.672.

Decreto A.305:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo 73.008-46, resolve aposentar, nos termos do item II, letra "a", do art. 14, do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, o Professor de Curso Primário, Noêmia Silva Leite, matrícula 24.449.

Decreto A.306:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo 71.165-46-ASA, resolve aposentar, nos termos do item II, da letra "a", do art. 14, do Decreto-lei número 9.909, de 17 de setembro de 1946, o Professor de Curso Primário, Olga Barbosa, matrícula 29.223.

Decreto A.307:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo 88.516-46-PSC, resolve aposentar, nos termos do item II, letra "a", do art. 14, do Decreto-lei número 9.909, de 17 de setembro de 1946, o Professor de Curso Primário, Olga Castrioto de Oliveira Coutinho Amorim, matrícula n.º 14.911.

Decreto A.308:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo 95.401-46-PSC, resolve aposentar, nos termos do item II, letra "a", do art. 14, do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, o Professor de Curso Primário, Virgínia de Oliveira Pereira, matrícula 23.652.

Decreto A.309:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo 71.895-46, resolve aposentar, nos termos do art. 191, item II, da Constituição, o Ferreiro, padrão 26, Anselmo Pinto Chaves, matrícula 30.901.

Decreto A.310:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo 72.373-46, resolve aposentar, nos termos do § 1.º do art. 191 da Constituição, o Escriturário, classe 34, Aristides de Castro, mat. 16.891.

Decreto A.311:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo 103.230-46-PSC, resolve aposentar, nos termos do § 1.º do art. 191 da Constituição, o Médico, classe 96 — Bento José Ribeiro de Castro, matrícula 20.002.

PORTARIA DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1946:

Portaria n.º 245-A:

O Prefeito do Distrito Federal, atendendo à solicitação do Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência constante do ofício n.º 2.534, de 1 de outubro corrente, resolve designar os Senhores Drs. Reginaldo Fernandes de Oliveira, Diretor de Estabelecimento, padrão N, matrícula 29.708, e João Martins Castelo Branco, Médico, padrão 93, matrícula 17.203, para apresentar a Secretaria Geral de Saúde e Assistência no próximo Congresso de Tuberculose, a realizar-se de 6 a 12 de outubro corrente, na Cidade do Salvador, Bahia.

Distrito Federal, 6 de outubro de 1946. — Hildebrando de Araújo Góes.

PORTARIAS DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1946:

Portaria n.º 247:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve determinar que passe a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, nos termos do art. 2.º, § 2.º, do Decreto n.º 8.663, de 5 de Outubro de 1946, o Escriturário

rio extranumerário, ref. 23, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, Iva Bicalho Lima, matrícula 35.813.

Distrito Federal, 15 de outubro de 1946. — *Hildebrando de Araújo Góes*.

Portaria n.º 248:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve determinar que passe a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, nos termos do art. 2.º, § 2.º, do Decreto n.º 8.663, de 5 de Outubro de 1946, o Oficial Administrativo, ref. 61, da Secretaria do Prefeito, Nelson Raimundo, matrícula 39.055.

Portaria n.º 249:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 98.156-46-SPR, resolve, de acordo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, instaurar processo administrativo para apurar as irregularidades apontadas no processo número 99.156-46-SPR, designando os Srs. Cristiano Marques da Silva, Oficial Administrativo, padrão M, matrícula 4.955; Odilon Couto, Oficial Administrativo, padrão L, matrícula 6.501 e Alfredo Crispim, Oficial Administrativo, padrão I, matrícula número 3.905, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão.

Distrito Federal, 15 de outubro de 1946. — *Hildebrando de Araújo Góes*.

Portaria n.º 250:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista que com a terminação, no ano p. futuro, do contrato da The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, não só os serviços da mesma companhia, como também os seus empregados, serão transferidos para a Prefeitura do Distrito Federal, de acordo com a cláusula 6.ª do termo aditivo de 2 de julho de 1943, resolve designar o Advogado, referência 86 Dr. Gustavo Filadelfo de Azevedo, matrícula 4.521, para como representante da Prefeitura do Distrito Federal, junto à Justiça do Trabalho do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, acompanhar a questão relativa ao aumento de salários pleiteados pelos atuais empregados da The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited.

Distrito Federal, 15 de outubro de 1946. — *Hildebrando de Araújo Góes*.

Portaria n.º 251:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 79.979-46-SPR, resolve nos termos do art. 20, do Decreto-lei número 3.905, de 8 de Dezembro de 1941, combinado com o art. 2.º do Decreto-lei n.º 9.324, de 6 de Junho de 1946, nomear o Prepósito de Despachante, Sebastião Celidônio Monteiro dos Reis matrícula 90.222, para o cargo de Despachante da Prefeitura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de outubro de 1946. — *Hildebrando de Araújo Góes*.

Portaria n.º 252:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 93.098-46-SPR, resolve, nos termos do art. 20, do Decreto-lei n.º 3.905, de 8 de Dezembro de 1941, combinado com o art. 2.º, do Decreto-lei número 9.324, de 6 de Junho de 1946, nomear o Prepósito de Despachante, Antônio Ramos Silveira, para o cargo de Despachante da Prefeitura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de outubro de 1946. — *Hildebrando de Araújo Góes*.

Portaria n.º 253:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 91.083-1946-SPR, resolve, nos termos do art. 20, do Decreto-lei número 3.905, de 8 de dezembro de 1941, combinado com o art. 2.º, do Decreto-lei n.º 9.324, de 6 de junho de 1946, nomear o Prepósito de Despachante, Sílvia Tavares de Aquino, para o cargo de Despachante da Prefeitura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de outubro de 1946. — (a) *Hildebrando de Araújo Góes*.

Portaria n.º 254:

O Prefeito do Distrito Federal resolve, nos termos do artigo 11, do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, nomear Cândido Pereira Magalhães para exercer o cargo de Prepósito do Despachante da Prefeitura, Luis Vasconcelos Costa, matrícula 90.117.

Distrito Federal, 15 de outubro de 1946. — (a) *Hildebrando de Araújo Góes*.

Portaria n.º 255:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 90.584-1946, S.P.R., resolve, nos termos do artigo 20, do Decreto-lei, n.º 3.905, de 8 de dezembro de 1941, combinado com o artigo 2.º, do Decreto-lei n.º 9.324, de 6 de junho de 1946, nomear o Prepósito de Despachante, Manuel da Costa Campos, matrícula 14.260, para o cargo de Despachante da Prefeitura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de outubro de 1946. — (a) *Hildebrando de Araújo Góes*.

Portaria n.º 256:

O Prefeito do Distrito Federal resolve, nos termos do artigo 11, do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, nomear Valdemar do Nascimento para exercer o cargo de Prepósito do Despachante da Prefeitura, Saul Gonçalves de Sá Freire, matrícula 90.160.

Distrito Federal, 15 de outubro de 1946. — (a) *Hildebrando de Araújo Góes*.

Portaria n.º 257 — Em 15 de outubro de 1946:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 103.083-46, resolve determinar que passem a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, nos termos do art. 2.º § 2.º do Dec. n.º 8.663, de 5 de outubro de 1946, os servidores adiante indicados, da Secretaria Geral do Interior e Segurança e que pertenciam ao Serviço de Racionamento da Coordenação da Mobilização Econômica:

Nome — Matrícula — Função e referência:

Aníbal Rodrigues de Carvalho — N.º 49.124 — Escriturário, 22.

Emílio Wilson Neves — N.º 49.042 — Escriturário, 22.

Hilda Massiera da Silva — N.º 49.117 — Escriturário, 22.

José Fernandes Costa — N.º 49.212 — Escriturário, 22.

Júlio Alves de Carvalho Filho — N.º 49.197 — Escriturário, 22.

Maria dos Santos Pessoa — N.º 49.137 — Escriturário, 22.

Marina Bandeira Pimentel — Número 49.113 — Escriturário, 22.

Neusa Silos Pereira — N.º 49.036 — Escriturário, 22.

Paulo Luis Alves Fernandes Faria — N.º 49.018 — Escriturário, 22.

Plínio Rubens de Azevedo Conti — N.º 49.037 — Escriturário, 22.

Fernando Pimentel Lima — Número 49.014 — Escriturário, 23.

José da Cunha Moraes — N.º 48.991 — Escriturário 23.

Nilza Braga da Silva — N.º 49.115 — Escriturário 23.

Raimundo Facó — N.º 49.107 — Escriturário, 23.

Célia Fonseca — N.º 49.172 — Escriturário, 24.

Erotildes da Silva Rezende — Número 49.072 — Escriturário, 24.

Jorge Azevedo Pinho — N.º 49.057 — Escriturário, 24.

Maria do Carmo Souto Maior de F. Santos — N.º 50.330 — Escriturário, 24.

Orlando Ramalho Bittencourt — N.º 49.032 — Escriturário, 24.

Paulo Cuevas Couto — N.º 49.106 — Escriturário, 24.

Osvaldina Castanheda Serra de Sá — N.º 50.331 — Escriturário, 25.

Isaac Zelman — N.º 50.139 — Escriturário, 26.

Augusto Henrique Ferraz do Amaral Pimenta — N.º 49.088 — Estafeta, 10.

Célio Montez — N.º 49.691 — Estafeta, 10.

Mariana Farias Santos de Montojos — N.º 46.028 — Of. Administrativo, 61.

Telmo Augusto Bordallo — Número 49.019 — Of. Administrativo, 61.

Francisco de Paula Andrade — Número 49.170 — Of. Administrativo, 62.

Cláudio Azambuja Estrela — Número 49.011 — Of. Administrativo, 63.

Djalma Vasconcelos de Santana — N.º 49.062 — Of. Administrativo, 63.

Luis Gonzaga Lins — N.º 49.024 — Of. Administrativo, 63.

Pascoal Francisco — N.º 49.260 — Servente, 22.

Distrito Federal, 15 de outubro de 1946. — *Hildebrando de Araújo Góes*, Prefeito.

Portaria n.º 258:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve determinar que passe a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, nos termos do artigo 2.º § 2.º do Decreto n.º 8.663, de 5 de outubro de 1946, o Eletricista extranumerário mensalista referência 22 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, Jacinto Pais da Costa, matrícula 21.470.

Distrito Federal, 15 de outubro de 1946. — *Hildebrando de Araújo Góes*.

Portaria n.º 259:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve determinar que passe a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, nos termos do artigo 2.º § 2.º do Decreto n.º 8.663, de 5 de outubro de 1946, o Mecanógrafo extranumerário referência 61 da Secretaria do Prefeito, José Sousa Alves, mat. 26.837.

Distrito Federal, 15 de outubro de 1946. — *Hildebrando de Araújo Góes*.

Portaria n.º 260:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve determinar que passe a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, nos termos do artigo 2.º § 2.º do Decreto n.º 8.663, de 5 de outubro de 1946, o Oficial Administrativo extranumerário referência 61 da Secretaria Geral de Finanças, Lafayette Silveira Tomás, matrícula n.º 20.336.

Distrito Federal, 15 de outubro de 1946. — *Hildebrando de Araújo Góes*.

Portaria n.º 261:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve determinar que passe a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, nos termos do artigo 2.º § 2.º do Decreto n.º 8.663, de 5 de outubro de 1946, o Escriturário extranumerário referência 22 da Secretaria Geral do Interior e Segurança, Maria Ione Rino, matr. 49.017.

Distrito Federal, 15 de outubro de 1946. — *Hildebrando de Araújo Góes*.

Apostilas:

De acordo com o disposto no artigo 2.º do Decreto-lei n.º 8.121 de 22 de outubro de 1945, fica retificado para Professor de Curso Primário, o cargo do Professor de Curso Primário classe 55 — Maria da Glória Ribeiro Nogueira, mat. 24.325;

De acordo com o disposto no art. 2.º do Decreto-lei n.º 8.121, de 22 de outubro de 1945, fica retificado para Professor de Curso Primário, o cargo do Professor de Curso Primário classe 56 — Araci Cortes, matrícula 19.337;

De acordo com o disposto no artigo 2.º do Decreto-lei n.º 8.121, de 22 de outubro de 1945, fica retificado para Professor de Curso Primário, o cargo do Professor de Curso Primário, classe 56 — Heloína do Amaral Paimera, mat. 20.035;

De acordo com o disposto no artigo 2.º do Decreto-lei n.º 8.121, de 22 de outubro de 1945, fica retificado para Professor de Curso Primário, o cargo do Professor de Curso Primário, classe 56 — Djanira de Sá Régio Fortes, matrícula 21.311;

De acordo com o disposto no artigo 2.º do Decreto-lei n.º 8.121, de 22 de outubro de 1945, fica retificado para Professor de Curso Primário, o cargo

do Professor de Curso Primário classe 56 — Maria de Moura Brandão, matrícula 2.266;

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 30 de setembro de 1946

Ofício n.º 433, da Secretaria Geral de Educação e Cultura (110.209) A "Grande feira de livros" foi localizada em outro prédio. Arquivar-se;

Dia 12 de outubro de 1946

Ofício n.º 121 da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio (109.144) — Aprovado.

Dia 15

Ofícios 4.458 da Secretaria do Prefeito, 148 da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio (112.513), 534 do Departamento de Renda Imobiliária (112.511), 102 do Departamento do Tesouro (112.510) 854, 855 e 856 da Secretaria Geral de Educação e Cultura (113.386, 113.387 e 113.388), 117 do Departamento de Urbanismo (113.329), 2.552 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (113.692), 2.581 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (113.691), 245 do Departamento de Edificações (113.638), 564 do Departamento de Transporte (113.636), 9 do Serviço de Asfalto (113.732), 846, 877, 880, 889 e 892 da Secretaria Geral de Educação e Cultura (112.565, 114.063, 113.990, 113.991 e 113.992), 2.553 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (113.163), 190 do Departamento de Limpeza Urbana (113.010), 575-A do Tribunal de Contas do Distrito Federal (112.883), 2.551 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (113.164), 370 da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Viação e Obras (113.326), 1.446 do Departamento de Águas e Esgotos (113.328), 28 da Comissão de Estudos Técnicos Fazendários (112.516), 239 da Secretaria Geral de Interior e Segurança (103.339), 213 do Departamento de Obras (114.148), 488 do Departamento da Renda Imobiliária (114.466), 05 do Serviço de Propaganda Urbanística (114.147) — Autorizo, na forma da lei.

Alvaro Inocêncio de Alcântara (106.466) — Relacione-se a despesa de Cr\$ 600,00 para o oportuna abertura de crédito.

Milton Duarte da Silva (106.480) — Relacione-se a despesa de Cr\$ 919,30 para oportuna abertura de crédito.

Joel José do Nascimento (107.407) — Relacione-se a despesa de Cr\$ 45,50, para oportuna abertura de crédito especial.

Helena Correia Machado (107.620) — Deferido por equidade, de acordo com o parecer da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Enéas José Monteiro (107.408) — Relacione-se a despesa de Cr\$ 320,20, para oportuna abertura de crédito especial.

Ormino Domingos de Oliveira (107.652) — Relacione-se a despesa de Cr\$ 400,00, para oportuna abertura de crédito especial.

Oswaldo Silva (107.655) — Relacione-se a despesa de Cr\$ 520,00, para oportuna abertura de crédito especial.

Dalmácio Martins (107.660) — Relacione-se a despesa de Cr\$ 260,00, para oportuna abertura de crédito especial.

Gastão Moura Costa (107.661) — Relacione-se a despesa de Cr\$ 260,00, para oportuna abertura de crédito especial.

Francisco Molo (107.664) — Relacione-se a despesa de Cr\$ 400,00, para oportuna abertura de crédito especial.

Paulino de Oliveira (107.669) — Relacione-se a importância de Cr\$ 600,00, para oportuna abertura de crédito especial.

Vidal Pinto da Vitória (107.659) — Relacione-se a despesa de Cr\$ 600,00, para oportuna abertura de crédito especial.

Amirina Miranda (16.059-45-ASA) — Relacione-se, para oportuna abertura de crédito especial.

- Nair Coupél (1.063-45). — Relacione-se, para oportuna abertura de crédito especial.
- Mem. n.º 63 do S. T. E. — Variante da Estrada Rio-Petrópolis (5.114, de 1945). — Autorizo o pagamento da diferença de Cr\$ 540,20.
- Ceci Azevedo da Silva e Sousa (79.882). — Relacione-se a despesa de Cr\$ 78,00, para oportuna abertura de crédito especial.
- Carlos Salvador Ribeiro (86.125). — Deferido, na forma dos pareceres.
- Valdenir Maciel Cruz e outros (86.253). — Arquivo-se.
- Of. n.º 286 da Seção de Fomento Agrícola no Distrito Federal (37.058). — Autorizo, na forma dos pareceres.
- Orlando Rodrigues (87.414). — Relacione-se a despesa de Cr\$ 400,00, para oportuna abertura de crédito especial.
- João Emílio de Andrade e Antônio Fontanillas (90.082). — Indeferido, em face do parecer do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura.
- Edméa Moraes de Miranda (92.430). — Deferido, por equidade, de acordo com os pareceres da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.
- Laura de Oliveira Moraes (92.940). — Deferido, em face dos pareceres da F. S. U. e da Secretaria Geral de Finanças.
- Processo Administrativo de Domingos Rodrigues e outros (93.299-46). — Proceda-se na conformidade do parecer da Comissão de Inquérito.
- Of. s/n do Serviço de Navegação da Bacia do Prata (94.916). — De acordo com o parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.
- Maria Antonieta Nogueira Castro (96.280) e Noêmia Jazler Belo (96.273). — Deferido, por equidade nos termos dos pareceres da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.
- Tomaz Gouveia Moraes (96.852). — Deferido, em face dos pareceres da F. S. U. e da Secretaria Geral de Finanças.
- Cleodion Bezerra Guedes (96.853). — De acordo com os pareceres da F. S. U. e da S. G. F., autorizo a cessão dos materiais de demolição. Quanto à concessão de facilidades para nova moradia, a Prefeitura não dispõe de elementos para esse fim.
- Colégio Sacré-Cœur (97.928). — Deferido, nos termos do parecer do Secretário Geral de Finanças.
- Cia. Imobiliária Irécia (98.472). — Dou provimento ao recurso, na forma do parecer da S. G. F.
- Avelino Marius, Alice Ramalho e Laura Ramalho Soares Medeiros (99.532). — Aprovo o laudo de avaliação n.º 7.402, na importância de Cr\$ 400.928,00, relativo aos imóveis ns. 1.260 e 1.260-A, da Avenida N. S. de Copacabana, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer.
- Frederico Zacarias Nunan (99.429). — Mantenho o despacho de indeferimento, em face dos pareceres.
- Of. STC-79 do S. T. E. de Túnis da Cidade (100.104). — Autorizo a despesa de mais Cr\$ 127,00, passando a importância mencionada no despacho de 10-8-46, a Cr\$ 6.168,40.
- Maria Isabel Werneck de Castro (101.251). — Deferido, por equidade nos termos dos pareceres da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.
- Of. n.º 151 do Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública — Cartório do 2.º Ofício — (101.447). — Autorizo.
- João Cesário de Melo (102.729). — De acordo com o parecer do S. G. V. O.
- Antônio J. Costa (103.793). — De acordo com os pareceres das Secretarias Gerais de Interior e Segurança e de Finanças, reduza-se a multa de 50 %, se paga dentro do prazo de dez dias, a contar da data de publicação deste despacho, ressalvadas, porém, as custas de cartório.
- Domingos Pinho (91.750). — Aprovo o laudo de avaliação n.º 7.386, na importância de Cr\$ 188.960,00, relativo ao imóvel n.º 63, da Rua Vitor Meireles, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer.
- S. A. do Gás do Rio de Janeiro (36.831). — Relacione-se a despesa de Cr\$ 4.916,20, para oportuna abertura de crédito especial.
- Orlando Gonçalves da Silva (66.482). — Relacione-se, para oportuna abertura de crédito especial.
- Of. n.º 48 do 12.º Distrito Policial (94.680). — Indeferido.
- Of. n.º 313 da Secretaria Geral de Educação e Cultura (97.490). — De acordo com o D. P. S.
- Of. n.º 216 da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio (105.084). — Autorizo, na forma da lei.
- Of. n.º 38 da Superintendência da Gávea, Gávea Pequena, Granja Itaporangá e Ilha do Brocoó (112.170). — Autorizo, fixando em Cr\$ 2.000,00 a gratificação do Superintendente.
- Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. (90.323). — Autorizo o relacionamento para oportuna abertura de crédito especial.
- Cláudio Monteiro da Rocha (87.818). — Indeferido, tendo em vista os pareceres do Montepio dos Empregados Municipais e do Departamento do Pessoal.
- Manuel Alves Novo (103.973). — Mantenho o despacho de indeferimento.
- Francisco Exposito (103.999) e Alex do Nascimento Lóbo (104.640). — Deferido, por equidade, em face dos pareceres da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.
- Manuel Jacinto Ribeiro de Faria (104.952). — Relacione-se a despesa de Cr\$ 524,00, para oportuna abertura de crédito especial.
- Rubens José do Nascimento (número 105.034). — Relacione-se a despesa de Cr\$ 911,40, para oportuna abertura de crédito especial.
- Ofício FO-319, do 3-CS do Departamento de Concessões (105.205). — Autorizo, mediante concorrência.
- Manuel Pedro Martins (105.443). — Relacione-se a despesa de Cr\$ 949,90, para oportuna abertura de crédito especial.
- Benedito Alves de Oliveira (número 105.488). — Relacione-se a despesa de Cr\$ 600,00, para oportuna abertura de crédito especial.
- Francisco Xavier do Nascimento (105.448). — Relacione-se a despesa de 600,00, para oportuna abertura de crédito especial.
- Eulino Emídio Nogueira (105.454). — Relacione-se a despesa de Cr\$ 772,80, para oportuna abertura de crédito especial.
- José Nunes (105.443). — Relacione-se a despesa de Cr\$ 767,40, para oportuna abertura de crédito especial.
- Memorando n.º 43 do 11 Distrito de Obras (112.305). — Aprovo. Assinei a planta.
- Pedro Teixeira Passamani (109.616). — Aprovo o orçamento de Cr\$ 922.515,00 para a construção de galerias de águas pluviais e calçamento a macadame betuminoso na rua Gerson Ferreira e rua das Missões e na Praça Dr. Miguel. Autorizo a abertura de concorrência para esse fim.
- Nogueira de Oliveira e outros (número 112.311). — Autorizo a abertura de concorrência pública, na forma da lei.
- Ruth Ossola (93.527). — Autorizo.
- Ernani Fernandes Cunha (106.994). — De acordo com os pareceres dos Senhores Secretários Gerais de Interior e Segurança e de Finanças; reduza-se a multa de 50 %, se paga no prazo de dez (10) dias contados da data da publicação deste despacho ressalvadas, porém, as custas de cartório, posto que a dívida já se encontra ajuizada.
- Ofício n.º 63, do 4-OB do Departamento de Obras (114.603). — De acordo com o parecer do Sr. S. G. V. O.
- Leodegardo Luz (109.617). — Uma vez ultimada a obra constante do programa aprovado, o pedido será novamente considerado.
- Sociedade Anônima do Gás (número 109.223). — Autorizo o relacionamento de Cr\$ 7.009,30, conforme propõe a S.G.V.
- Eudoxia da Silva Pereira (108.392). — Deferido, por equidade, nos termos dos pareceres da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.
- Empresa de Transportes Veloz Limitada (108.725). — De acordo com o parecer da S.G.V.O.
- Cultura Artística do Rio de Janeiro (113.726). — De acordo com o que propõe o D.D.C.
- Colégio Rio de Janeiro Ltda. (número 112.638). — Deferido, em face do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.
- Raimundo João de Aranha Cotrim (112.739). — Deferido, diante do parecer.
- Ofício n.º 197-GDO do Departamento de Obras (112.820). — Autorizado.
- Zeni Reis Soares (112.515). — Deferido, em face do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.
- Empresa Nacional de Construção Ltda. (111.383). — Deferido em face do parecer do Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.
- Ofício n.º 130 da Secretaria Geral de Educação e Cultura (71.337). — De acordo com o parecer do D.P.S.
- Nair Pedroso Duarte (105.513). — Deferido, por equidade, em face dos pareceres da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.
- Diva Santana Lóbo (105.350). — Relacione-se a despesa de Cr\$ 196,60, para oportuna abertura de crédito especial.
- Manuel Alves de Abreu (106.046). — Relacione-se a despesa de Cr\$ 446,50, para oportuna abertura de crédito especial.
- Francisco Torres Garcia (106.057). — Relacione-se a despesa de Cr\$ 294,10, para oportuna abertura de crédito especial.
- Alberto Pedro Ferreira (106.050). — Relacione-se a despesa de Cr\$ 627,00, para oportuna abertura de crédito especial.
- Ofício n.º 7-ASM da Secretaria Geral de Administração (74.577). — Autorizo, na forma da lei.
- Julietta Nogueira (106.229). — Relacione-se a despesa de Cr\$ 700,80, para oportuna abertura de crédito especial.
- Sociedade de Amparo Social do Rio de Janeiro (112.509). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.
- Lycée Français S. A. (112.508). — Deferido, em face do parecer do Senhor Secretário Geral de Finanças.
- Santa Casa de Misericórdia (número 112.505). — Aprovo o laudo de avaliação n.º 7.046, na importância de Cr\$ 565.000,00, relativo ao imóvel à Rua da Passagem, esquina de Avenida Venceslau Braz.
- Ernesto Pereira de Lucena (112.463). — Indeferido, de acordo com o parecer do Senhor Secretário Geral de Interior e Segurança.
- Elpidio Rodrigues de Oliveira (número 112.460). — Indeferido, de acordo com o parecer do Senhor Secretário Geral de Interior e Segurança.
- The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd. (112.318). — Autorizo.
- The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd. (112.317). — Autorizo.
- Memorando n.º 175 do Departamento de Obras (112.315). — Agrade-se a ultimada do plano aprovado.
- Ofício STL-191, do S.T.E. de Túnis da Cidade (112.314). — Autorizado.
- Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (112.308). — Autorizado.
- The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd. (112.053). — Autorizo.
- Mário de Almeida (111.998). — Indeferido, em face dos pareceres.
- José Joaquim da Cruz Seco e outros (111.996). — O imóvel a que se refere o despacho de 18 de janeiro do corrente ano, do então Prefeito, publicado em 19 do mesmo mês, é o da Rua Visconde de Itaúna n.º 97, casa 11 e não casa 2 como consta por engano de dactilografia.
- Maria Jesus Infante (11.984). — Indeferido em face do parecer do Senhor Secretário Geral de Finanças.
- Mário Moutinho dos Reis e outra (111.983). — Indeferido, de acordo com o parecer do Senhor Secretário Geral de Finanças.
- Federação dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos do Leste do Brasil (111.710). — Deferido nos termos do parecer do Senhor Secretário Geral de Finanças.
- Alvaro Rodrigues Alonso (111.479). — Deferido de acordo com o parecer do Sr. S.G.V.
- Cândido Fernandes de Carvalho (111.478). — Autorizo, na forma proposta.
- Ofício n.º 5.758, do Diretor de Serviço de Trânsito (111.339). — Ciente. Arquivo-se.
- Ofício n.º 938, do Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. (número 111.373). — Ciente. Arquivo-se.
- Ofício n.º 698, do Juízo da Terceira Vara da Fazenda Pública — Cartório do 2.º Ofício (111.277). — Autorizado.
- Otávio Belmar da Costa e Bertha Belmar da Costa (111.191). — Autorizado.
- Registro de Imóveis — 7.º Ofício (111.189). — Autorizado.
- Juízo de Direito da Fazenda Pública (2.ª Vara) — Cartório do 2.º Ofício (111.188). — Autorizado.
- 10.º Ofício de Notas — Aladinha Neves (111.187). — Autorizado.
- Juízo de Direito da Fazenda Pública (2.ª Vara) — Cartório do 2.º Ofício (110.878). — Autorizado.
- José Vital Greco (109.641). — Deferido, por equidade de acordo com os pareceres da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO DO PREFEITO

Departamento de Águas e Esgotos — Processo (109.905-46). — Será o caso de arquivar, visto como a signatária da Carta não indica endereço para a resposta.

ATOS DO SR. SECRETÁRIO DO PREFEITO

Portaria n.º 212 — 15-10-46.
O Secretário do Prefeito: tendo em vista o que consta do processo número 105.775-46 — PSC — Resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 204, de 9 de outubro de 1946, que removeu da Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio para a Secretaria Geral de Finanças, o Oficial Administrativo, classe J, Eduardo Francisco dos Santos, matrícula n.º 17.104.

Serviço de Controle

Expediente de 17 de de outubro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Carmela Di Palma Carvalho — matrícula 14.960 — Processo 112.198. — Autorizo.

Heloisa Salema Garção — matrícula 20.422 — Processo 111.720. — Autorizo.

Diná Las Casas Bruce — matrícula 20.376 — Processo 110.130. — Autorizo.

Elisa Vieira Ferreira — matrícula 23.639 — Processo 111.980. — Autorizo.

Abono de faltas:
Fernando Carneiro da Cunha — matrícula 30.674 — Processo 107.709.
Elza Augusta da Silveira Loe — matrícula 7.744 — Processo 105.764.
Joaquim Antônio da Cruz — matrícula 27.310 — Processo 108.975.
Carlos de Souza Correia — matrícula 18.506 — Processo 100.855.

Augusto Cunha — matrícula 43.599 — Processo 108.907.
 Sebastião Gaspar — matrícula 8.831 — Processo 109.180.
 João Correia dos Santos — matrícula 11.377 — Processo 99.473.
 Paulo Pereira Viana — matrícula 28.594 — Processo 108.412.
 Cândida Lúcia de Souza — matrícula 23.708 — Processo 100.322.
 Elizabeth Pires Leite — matrícula 38.614 — Processo 110.367.
 Maria Cinira dos Santos Sampaio — matrícula 20.448 — Processo número 100.594.

Nadir Martins Machado — matrícula 616 — Processo 110.409.
 — Abono.

Concessão de salário família:
 Risoleta da Rosa Calainho — matrícula 35.474 — Processo 108.339.
 Haroldo de Souza — matrícula número 51.405 — Processo 111.324.
 Lincoln Gripp de Moraes — matrícula 52.725 — Processo 110.636.

Paulo Alves Viana — matrícula número 51.523 — Processo 97.706.
 Antônio Coimbra dos Santos — matrícula 52.453 — Processo 112.113.

Onísimo Leopoldo de Oliveira — matrícula 34.687 — Processo 107.585.
 Nanci da Costa Silva — matrícula 46.293 — Processo 108.579.

Geraldo Esperidião Cruz — matrícula 52.722 — Processo 111.639.
 — Concedido.

Luís de Araújo — matrícula 36.185 — Processo 97.754 — De acordo.
 Eduardo Ferreira Leite — matrícula 3.526 — Processo 113.832. — De acordo.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Isabela Filgueiras Camarinha — matrícula 30.041 — Proc. 112.506 — Compareça para receber o ofício de apresentação.

João Cristóvão de Oliveira — matrícula 43.877 — Proc. 112.073.
 Rufina Arrua Rezende — matrícula 14.134 — Proc. 112.267.

Geraldo Esperidião Cruz — matrícula 52.722 — Proc. 111.639.
 Nanci da Costa Silva — matrícula 46.293 — Proc. 108.579.

Onísimo Leopoldo de Oliveira — matr. 34.687 — Proc. 107.585.
 Antônio Coimbra dos Santos — matrícula 52.453 — Proc. 112.113.

Paulo Alves Viana — matr. 51.523 — Proc. 97.706.
 Lincoln Cripp de Moraes — matrícula 52.725 — Proc. 110.636.

Aroldo de Sousa — matr. 51.405 — Proc. 111.324.
 Risoleta de Rosa Calainho — matrícula 35.474 — Proc. 108.339.

Compareçam à sala 421, para retirar os documentos.

LISTA DE ABONÓ

Matrícula:
 3.526 — Eduardo Ferreira Leite — Oficial Administrativo, classe K — Proc. 113.832 — Considerando como em trânsito o período de 9 de outubro a 15-10-46.

N.º 03.441 — Murilo Navarro Pereira — Oficial Administrativo referência 61 — Proc. 113.960 — Considerado como em trânsito o período de 9-10 a 15-10-46.

N.º 36.185 — Luís de Araújo — Trabalhador de Limpeza Urbana P. 12 — Proc. 97.754 — Considerado como de licença nos termos do art. 49, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, no período de 7-7 a 9-10-46.

LISTA DE LICENÇAS

Em 17 de outubro de 1946

Concedidas aos servidores:
 Efetivos — De acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41;

Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41;

Diaristas — De acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26-3-45;

Federais — De acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39;

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Matrícula — Núcleo:

N.º 1.654 — 3.661 — João Medrado de Alencar — Ascensorista, p. 24 — 45 dias, art. 153, de 14-10 a 27-11 de 1946.

N.º 7.918 — 4.934 — João Jorge Cândida — Trabalhador p. 14 — 18 dias, art. 153, de 6 a 23-10-46.

N.º 7.968 — 4.932 — Manuel Leite — Trabalhador de Limpeza Urbana, ref. 13 — 30 dias, art. 154, de 11-10 a 9-11-46.

N.º 9.155 — 2.851 — Alfredo Vieira Rangel — Carpinteiro p. 24 — 30 dias, art. 153, de 8-10 a 6-11-46.

N.º 11.103 — 2.663 — Joaquim Herculanô dos Santos — Guarda-Vida, p. 32 — 21 dias, art. 153, de 8 a 28 de outubro de 1946.

N.º 12.269 — 6.650 — Júlio Pereira — Serralheiro diarista, p. 22 — 15 dias, nos termos da letra b, do art. 2.º, de 11 a 25-10-46.

N.º 13.180 — Adauto Ferreira Leite — Mecânico, p. 23 — 20 dias, art. 154, de 12 a 31-10-46.

N.º 13.288 — 4.965 — João Inocência — Trabalhador p. 14 — 45 dias, de 14-10 a 27-11-46.

N.º 13.654 — 3.670 — Lígia Sodré Prata Vaz — Enfermeiro, ref. 31 — 20 dias, art. 153, de 12 a 31-10-46.

N.º 14.222 — 4.851 — Plínio Vieira dos Santos — Eletricista, p. 24 — 21 dias, art. 153, de 8 a 23-10-46.

N.º 16.406 — 5.042 — Sebastião Verdini — Vigilante, ref. 22 — 35 dias, art. 153, de 14-10 a 17-11-46.

N.º 16.541 — 6.931 — André do Valle — Trab. de Limp. Urbana, p. 13 — 20 dias, art. 153, de 28-9 a 17-10 de 1946.

N.º 19.037 — 5.935 — José Tavares Feitor, p. 31 — 15 dias, art. 153, de 11 a 25-10-46.

N.º 20.710 — 6.850 — José Luís — Trabalhador p. 13 — 15 dias, art. 153, de 29-9 a 13-10-46.

N.º 28.817 — 7.364 — Ilka Veloso Alves — Inspetor de Alunos, classe E — 25 dias, art. 153, de 1 a 25-10-46.

N.º 25.169 — 7.934 — Abelcio Bento Alves — Trabalhador p. 14 — 60 dias, art. 153, de 9-10 a 7-12-46.

N.º 31.953 — 2.933 — Glicério Henrique — Trabalhador de Limp. Urbana, p. 12 — 20 dias, art. 153, de 2 a 21-10-46.

N.º 32.957 — 1.280 — Ana Lamego de Moraes Sarmiento — Prof. de Curso Primário — 40 dias, art. 153, de 12-10 a 20-11-46.

N.º 35.285 — 6.930 — Jovelino Cardoso do Nascimento — Trabalhador de Limp. Urb., ref. 12 — 20 dias, art. 154, de 12 a 31-10-46.

N.º 37.431 — 8.691 — Jocelina Conceição das Dores — Trab. diarista, ref. 11 — 15 dias, art. 2.º, letra a, de 14 a 28-10-46, com 30% de desconto.

N.º 38.632 — 5.700 — Alfredo Venturo Leal — Trabalhador, ref. 11 — 36 dias, art. 153, de 12-10 a 16-11-46.

N.º 39.341 — Cosmo Francisco Vicente — Trabalhador diarista, ref. 11 — 15 dias, nos termos da letra b, do art. 2.º, de 11 a 25-10-46.

N.º 44.470 — 8.042 — Manuel de Azevedo Sobrinho — Vigilante diarista, ref. 22 — 20 dias nos termos da letra a, do art. 2.º, de 10 a 29-10-46, com 30% de desconto.

N.º 44.790 — 5.850 — Antônio Martins Braga — Trabalhador diarista, p. 11 — 20 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 10 a 29-10-46, com 30% de desconto.

N.º 54.042 — 8.852 — Sebastião Ferreira da Silva — Trabalhador braçal diarista, p. 11 — 25 dias, nos termos da letra b, do art. 2.º, de 11-10 a 4-11-46.

45.613 — 6.931 — Anselmo Laudelino Batista — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, p. 12 — 15 dias, nos termos da letra b, do art. 2.º, de 10 a 24 de outubro de 1946.

45.673 — 6.850 — Joaquim Soledade — Trabalhador braçal diarista, p. 11 — 15 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 14 a 28 de outubro de 1946, com 30% de desconto.

46.904 — 4.954 — Durval Estrela — Trabalhador braçal diarista, p. 11 — 32 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 11 de outubro a 11 de novembro de 1946, com 30% de desconto.

60.666 — 4.939 — Napoleão Antônio Colli — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, p. 12 — 30 dias, nos termos da letra b, do art. 2.º, de 11 de outubro a 9 de novembro de 1946.

51.010 — 2.933 — João Mauro — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, p. 12 — 21 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 12 de outubro a 1 de novembro de 1946, com 30% de desconto.

52.046 — 3.850 — Janderair da Costa Ferreira — Trabalhador diarista, p. 11 — 26 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º de 10 de outubro a 4 de novembro de 1946, com 30% de desconto.

Indeferimentos

19.353 — 5.365 — Maria de Lourdes Borges Matoso — Professor de Curso Primário.

33.521 — 1.620 — Valdemiro Francisco Raaga — Trabalhador referência 11.

43.057 — 8.660 — Sebastião José dos Reis — Trabalhador braçal diarista, referência 11.

43.767 — 3.909 — Euclides José da Silva — Trabalhador braçal diarista, p. 11.

43.899 — 5.042 — Antônio Marcondes César — Vigilante diarista, p. 22.

46.165 — 7.660 — Gracilene Gomes Couto — Atendente diarista, referência 12.

48.926 — 5.040 — Arlindo Rangel de Menezes — Vigilante diarista, p. 22.

50.243 — 1.143 — Margarida Melo — Escriturário, referência 23.

Indeferido, à vista do laudo médico.

Despacho

31.847 — 7.282 — Hilda de Souza Vasconcelos — Professor de Curso Primário. — Arquivar-se.

Prorrogações

14 — 1.115 — Mário de Brito Figueiredo — Oficial Administrativo, classe L — 40 dias, artigo 153, de 13 de outubro a 21 de novembro de 1946.

339 — 1.125 — Bartolomeu César Brasil — Oficial Administrativo, classe K — 40 dias, artigo 153, de 12 de outubro a 20 de novembro de 1946.

1.233 — 1.501 — Elvira Lucchi — Oficial Administrativo, classe I — 30 dias, artigo 153, de 15 de outubro a 13 de novembro de 1946.

1.729 — 3.660 — José Inácio Coelho Filho — Trabalhador p. 14 — 16 dias, artigo 153, de 15 a 30 de outubro de 1946.

4.815 — 1.331 — Maria Madalena Samartino Carregal — Diretor de Escola, p. 01 — 30 dias, artigo 153, de 14 de outubro a 12 de novembro de 1946.

5.485 — 5.042 — Júlio da Costa — Vigilante, referência 22 — 15 dias, artigo 153, de 15 a 29 de outubro de 1946.

7.033 — 6.040 — José Ulisses Ribeiro — Vigilante, p. 22 — 60 dias, artigo 153, de 15 de outubro a 13 de dezembro de 1946.

10.223 — 2.960 — Antônio Rodrigues da Rocha — Trabalhador p. 14 — 42 dias, artigo 153, de 15 de outubro a 25 de novembro de 1946, sendo com o vencimento integral até 11 de novembro de 1946, e o restante com 2/3 do vencimento.

11.263 — 2.933 — Aurélio Fernandes — Trabalhador de Limpeza Urbana, p. 13 — 30 dias, artigo 153, de 15 de outubro a 13 de novembro de 1946.

12.512 — 4.934 — Abel de Oliveira — Trabalhador p. 14 — 51 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1946 a 14 de novembro de 1946.

12.973 — 5.933 — Manuel Joaquim Fortuna — Pedreiro, p. 22 — 180 dias, artigo 156, de 15 de outubro a 12 de abril de 1947.

14.357 — 4.851 — Antônio Martinho — Trabalhador p. 14 — 42 dias, arti-

go 153, de 15 de outubro de 1946 a 25 de novembro de 1946, com 1/3 do vencimento.

15.238 — 3.855 — Marculino Roça Novo — Pintor, p. 23 — 60 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1946 a 13 de dezembro de 1946.

15.517 — 2.049 — Otacílio Ribeiro da Silva — Oficial de Vigilância, classe J — 35 dias, artigo 154, de 15 de outubro a 18 de novembro de 1946.

15.657 — 5.936 — Romualdo Mariano de Souza — Trabalhador p. 14 — 61 dias, artigo 153, de 15 de outubro a 14 de dezembro de 1946.

16.791 — 5.042 — José da Silva Kelly — Vigilante, p. 22 — 90 dias, artigo 153, de 15 de outubro a 12 de janeiro de 1947.

16.990 — 6.931 — José de Castro Lima — Trabalhador p. 14 — 20 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1946 a 3 de novembro de 1946.

17.202 — 3.662 — Irene de Andrade — Enfermeiro, referência 31 — 45 dias, artigo 153, de 16 de outubro a 23 de novembro de 1946.

18.474 — 4.932 — Quintino Lourenço de Souza — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, p. 12 — 11 dias, nos termos da letra a, do artigo 2.º, de 24 de outubro de 1946, com 30% de desconto.

18.575 — 5.260 — Manuel de Souza — Trabalhador p. 14 — 60 dias, artigo 153, de 15 de outubro a 13 de dezembro de 1946.

18.563 — 5.261 — Aida d'Angelo Wernerck — Instrutor de Disciplina, p. 62 — 60 dias, artigo 153, de 15 de outubro a 13 de dezembro de 1946.

18.795 — 4.331 — Lídia Cunha Monteiro — Professor de Curso Primário — 30 dias, artigo 153, de 15 de outubro a 13 de novembro de 1946.

19.919 — 5.359 — Helena da Veiga Meira de Vasconcelos — Professor de Curso Primário — 30 dias, art. 153, de 15 de outubro a 13 de novembro de 1946.

20.006 — 2.140 — Miguel Pereira Seve — Oficial Administrativo, p. 61 — 42 dias, artigo 153, de 15 de outubro a 25 de novembro de 1946.

20.536 — 3.855 — Raimundo Daniel da Costa — Pedreiro, p. 25 — 61 dias, artigo 153, de 15 de outubro a 14 de dezembro de 1946.

20.755 — 6.850 — Percílio Isaías dos Santos — Trabalhador p. 14 — 15 dias, artigo 153, de 15 de outubro a 29 de outubro de 1946.

21.460 — 6.650 — Polucan Hostilio Cervantes — Eletricista, referência 22 — 15 dias, artigo 154, de 15 a 29 de outubro de 1946.

23.550 — 6.332 — Celestina Costa — Trabalhador p. 14 — 60 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1946 a 13 de dezembro de 1946, com 2/3 do vencimento.

24.016 — 2.050 — Flávio Ferreira da Costa — Vigilante, p. 22 — 42 dias, artigo 153, de 15 de outubro a 25 de novembro de 1946.

24.824 — 8.853 — João Pereira Ramos — Ferreiro, p. 23 — 61 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1946 a 14 de dezembro de 1946.

25.159 — 1.855 — Edmundo Souza de Andrade — Oficial Administrativo, classe 71 — 45 dias, artigo 153, de 15 de outubro a 28 de novembro de 1946.

25.231 — 7.664 — Alípio Gonçalves da Costa — Trabalhador p. 11 — 20 dias, artigo 153, de 14 de outubro a 2 de novembro de 1946.

25.999 — Gasparina de Hali Pires — Professor de Curso Primário — 25 dias, artigo 153, de 14 de outubro a 7 de novembro de 1946.

26.319 — 8.853 — José Dias dos Reis — Ferreiro, p. 22 — 61 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1946 a 14 de dezembro de 1946.

26.379 — 8.853 — Joaquim Nunes da Fonseca — Trabalhador p. 13 — 60 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1946 a 13 de dezembro de 1946.

26.476 — 8.853 — Jaime José da Silva — Trabalhador p. 14 — 35 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1946 a 18 de novembro de 1946.

26.919 — 8.932 — Domingos Simas — Trabalhador de Limpeza Urbana, p. 12 — 10 dias, artigo 153, de 15 a 24 de outubro de 1946.

27.001 — 3.344 — Júlia Soares de Brito — Professor de Curso Primário, classe 53 — 30 dias, artigo 153, de 14 de outubro a 12 de novembro de 1946.

27.442 — 4.661 — Ancilla Faggin — Enfermeiro, classe E — 20 dias, artigo 153, de 9 a 28 de outubro de 1946.

28.186 — 3.923 — Antônio de Albuquerque — Trabalhador de Limpeza Urbana, p. 13 — 16 dias, artigo 153, de 15 a 30 de outubro de 1946.

29.918 — 4.851 — Nelson Bacz Ferreira Lage — Trabalhador braçal, p. 11 — 10 dias, artigo 153, de 15 de outubro a 24 de outubro de 1946.

29.994 — 8.930 — Antenor Alves da Silva — Malheiros — Trabalhador de Limpeza Urbana, p. 12 — 60 dias, artigo 153, de 15 de outubro a 13 de dezembro de 1946.

30.091 — 7.661 — Osvaldo dos Santos — Trabalhador p. 11 — 32 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1946 a 15 de novembro de 1946.

30.127 — 8.341 — Alasthen Cardoso Pinto — Trabalhador p. 13 — 80 dias, artigo 153, de 13 de outubro de 1946 a 31 de dezembro de 1946, com 1/3 do vencimento.

30.196 — 2.443 — Maria de Lourdes Pais Leme de Almeida — Oficial Administrativo, padrão 61 — 35 dias, art. 153, de 15-10 a 18-11-46.

32.293 — 3.660 — Luís Augusto Lopes César — Escrivão, padrão 33 — 27 dias, art. 153, de 4 a 30-10-46.

32.342 — 2.780 — Celso Carlos de Sousa e Silva — Oficial Administrativo, padrão 61 — 40 dias, art. 153, de 13-10 a 21-11-46.

33.180 — 1.522 — Germânia Ferreira — Escrivão, padrão 23 — 50 dias, art. 153, de 15-10 a 13-12-46.

34.161 — 7.337 — Zoé Rensburg Ferreira — Professor de Curso Primário — 35 dias, art. 153, de 14-10 a 17-11-46.

33.237 — 8.349 — Iara Guimarães Lacerda — Professor de Curso Primário — 90 dias, art. 159, de 14-10 a 11-1-47.

33.873 — 3.853 — Ulmar Hargreaves — Prático de Laboratório, padrão 23 — 60 dias, art. 153, de 15-10 a 13-12-46.

39.159 — 1.501 — Esmeraldino Ramos Arouca — Oficial Administrativo, padrão 61 — 10 dias, art. 153, de 14 a 23-10-46.

39.447 — 4.851 — Diniz Pais Camargo Júnior — Trabalhador Braçal Diarista, padrão 11 — 15 dias, nos termos da letra b, do art. 2.º, de 15-a 29-10-46.

44.651 — 1.873 — Luísa Bensusan — Oficial Administrativo, padrão 61 — 42 dias, art. 153, de 15-10 a 25-11-46.

45.336 — 2.780 — Nanci Marins Gomes — Servente Diarista, padrão 21 — 26 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 14-10 a 9-11-46, com 30% de desconto.

47.527 — 5.952 — Augusto dos Santos — Soldador, padrão 22 — Mat. Federal 211.792 — 11 dias, artigo 153, de 15 a 25-10-46.

47.984 — 6.930 — Adolfo José do Rêgo — Manobreiro, padrão 22 — Mat. Federal 210.157 — 32 dias, artigo 153, de 13-10 a 13-11-46.

48.509 — 2.955 — Lourival Batista Bittencourt — Escrivão, padrão 26 — Mat. Federal 227.574 — 45 dias, art. 153, de 15-10 a 28-11-46.

49.226 — 5.690 — Magnólia Medina Duarte — Trabalhador Diarista, referência 11 — 20 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 15-10 a 3-11-46, com 30% de desconto.

Altas

6.316 — Ubaldino do Nascimento — Trabalhador, padrão 11. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145, o dia 14-10-46.

17.824 — 6.932 — Joaquim Lopes Cabral — Trabalhador Limpeza Ur-

ba, padrão 12. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145, de 9 a 14-10-46.

30.877 — 3.912 — Luís Augusto Gomes — Carpinteiro, padrão 24. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145, de 13 a 14-10-46.

39.042 — 5.901 — Miguel Farias — Trabalhador Braçal Diarista, padrão 11. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 2.º, letra b, de 8 a 14-10-46.

2.545 — 5.961 — Renato Eyer — Motorista, padrão 24.

7.136 — 8.660 — Armando Gil Ferreira — Enfermeiro, classe 32.

8.875 — 5.933 — Laudelino de Sousa — Trabalhador, padrão 15.

9.532 — 2.850 — Amede Mamede Calib — Trabalhador, padrão 14.

10.418 — 2.942 — João Francisco Mala — Trabalhador Limpeza Urbana, padrão 13.

11.111 — 2.663 — Júlio Vasconcelos Tavares — Guarda Vida, padrão 31.

11.231 — 2.933 — José Gomes — Escrivão, padrão 34.

12.735 — 4.394 — Marçônio Alves da Silva — Trabalhador, padrão 14.

12.739 — 4.931 — Melquiades Quintino — Trabalhador, padrão 14.

14.321 — 4.851 — José Ferreira — Asfaltador, padrão 24.

14.363 — 4.851 — Antônio Teixeira de Faria — Trabalhador, padrão 15.

15.240 — 3.855 — Paulo Antônio da Silva — Trabalhador, padrão 14.

15.302 — 7.343 — José Alves de Matos — Trabalhador, padrão 11.

15.698 — 2.050 — José Paulino da Cruz — Vigilante adjunto, padrão 24.

16.256 — 6.930 — Israel Barbosa — Trabalhador, padrão 14.

19.187 — 5.375 — Leopoldina Cunha Albuquerque — Inspetor de Alunos, padrão 23.

24.610 — 2.148 — Angelino Guedes da Silva — Vigilante, padrão 22.

25.195 — 7.934 — Manuel Constantino Teixeira — Trabalhador Limpeza Urbana, padrão 13.

28.228 — 3.933 — Arnaldo dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana, padrão 12.

28.243 — 3.041 — Alípio da Costa Teixeira — Vigilante, padrão 14.

29.666 — 8.690 — Carlinda Nunes dos Santos — Trabalhador, padrão 11.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

32.221 — Domingos Ferreira — Carpinteiro, padrão 24.

32.999 — 2.706 — Amélia Nunes Passini — Enfermeiro, padrão 31.

38.501 — 7.293 — Odete Ferreira Veran — Professor de Curso Elementar Supletivo, padrão 31.

39.883 — 4.939 — José de Sousa — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista, padrão 12.

45.084 — Nadir da Costa Loureiro — Escrivão, referência 22 — (Proc. n.º 111.230-46).

48.274 — 5.951 — Bruno Silva — Operador de Cloro, padrão 22 — Matrícula Federal 215.174.

48.356 — Estanislau da Cruz — Trabalhador referência VII — Matrícula Federal 218.352.

50.534 — 4.934 — José Ferreira da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista, padrão 12.

52.441 — 7.379 — Lya de Freitas Carneiro — Professor de Curso Primário, referência 31.

210.065 — 6.670 — Adair Dourado Lobato — Enfermeiro, classe E.

224.538 — 4.660 — José Santana da Silva Júnior — Artífice, classe G.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Retificação de licença publicada no Diário Oficial do dia 14-10-46.

36.276 — 4.701 — Gentil Martins da Costa — Trav. Diarista, padrão 11 — 31 dias, nos termos da letra a,

do art. 2.º, de 19-9 a 19-10-46, com 30% de desconto.

Retificação de licença publicada no Diário Oficial do dia 15-10-46.

23.302 — 5.364 — Maria da Glória de Sousa Pereira — Professor de Curso Primário, classe 52 — (Processo n.º 109.522-46). — 180 dias, art. 156, de 18-9-46 a 16-3-47.

Retificação de licença publicada no Diário Oficial do dia 17-10-46.

38.216 — 6.344 — Rosa Pinheiro Reis — Professor de Curso Primário — 45 dias, art. 153, de 9-10 a 22-11-46. Publicado novamente por ter saído com incorreções no Diário Oficial do dia 17-10-46.

Serviço de Pagamento

(4-PS)

Serão pagos no dia 22 de outubro: a) nos locais de trabalho — serventários ativos que trabalharam nos núcleos componentes do lote 1 até o dia 30 de setembro de 1946;

b) nas sedes dos núcleos indicados em seus cartões de nucleamento fornecidos pelo 4-PS — Inativos e Adidos sem exercício;

c) no 4-PS (Edifício Comercial, 416 — andar térreo, frente para o pátio interno) as seguintes matrículas do núcleo 1.105:

8	11	13	92
346	674	678	2.388
1.867	2.994	3.420	3.783
4.499	4.645	5.482	5.566
5.607	6.023	6.025	6.550
6.809	9.896	10.239	10.457
13.837	15.723	16.035	16.524
16.528	16.529	16.651	16.973
18.527	19.625	21.369	22.422
23.701	23.653	24.242	25.154
26.952	27.083	27.436	27.834
29.169	29.274	30.310	31.842
32.053	32.099	32.687	33.003
33.029	33.224	33.880	34.679
36.946	37.912	38.126	38.129
39.510	43.904	45.552	46.024
46.445	47.687	49.302	

Serão pagos nos dias — 23 — 24 — 25 — 26 — 28 — 29 — 30:

a) nos locais de trabalho — serventários ativos que trabalharam respectivamente nos núcleos dos lotes: 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 e 8;

b) nas sedes dos núcleos indicados em seus cartões de nucleamento fornecidos pelo 4-PS: Inativos e Adidos sem exercício dos lotes 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 e 8;

c) no 4-PS (Edifício Comercial, 416 — andar térreo, frente para o pátio interno) no dia 26 — Convocados — núcleo 5.108 — dia 29 — Curadores — núcleo 7.106.

Aos Senhores responsáveis pelos núcleos devem comparecer à Avenida Granja Aranha, 416 — 5.º andar — sala 506 — a fim de receberem documentos relativos ao pagamento, na véspera do dia do pagamento do respectivo lote das 11 às 14 horas.

Observação 1 — Os Senhores responsáveis pelos núcleos, devem aguardar o pagamento com os C. F. recolhidos em ordem crescente de matrícula, entregando-os ao Fiel do Tesouro.

Observação 2 — Na relação dos C. H. por núcleo do Fiel do Tesouro e no verso dos cheques, os Senhores responsáveis pelos núcleos devem fazer constar os motivos que determinaram seu impedimento.

Observação 3 — Aos Senhores responsáveis pelos núcleos cabe exclusivamente a verificação da fiel observância da presente recomendação.

Serviço de Informações

(6-PS)

DESPACHOS DOS CHEFES

Processos:

N.º 87.189-46 — João Ruas — para receber o saldo deixado em folha, apresente alvará de autorização ou atestado de dois funcionários, querendo.

N.º 93.363-46 — Odete Areas Gomes, mat. 37.228. — Junte título de admissão.

N.º 95.039-46 — Antonieta Sampaio, mat. 33.225. — Junte título de admissão.

N.º 103.496-46 — Washington Reis. — Junte atestado firmado por dois funcionários nos termos da minuta aprovada e declaração de desistência dos filhos maiores.

N.º 105.253-46 — Rubem Silva, matrícula 6.890. — Junte título de nomeação anterior ao reajustamento e o decreto de provimento.

N.º 106.806-46 — Amélia Soares Cação, mat. 27. — Apresente alvará de autorização ou atestado firmado por dois funcionários, querendo, para receber o encerramento de folha.

N.º 110.613-46 — Pedro Jack Guimarães. — Prove o parentesco com documento hábil.

N.º 111.400-46 — Osório Domingos Vieira. — Declare se era parente do falecido provando-o com documento hábil.

N.º 113.965-46 — João José de Sousa, mat. 51.250. — Apresente certidão de casamento.

Compareçam:

N.º 48.898-46 — Maria Brasil Narciso, mat. 21.776.

N.º 69.777-46 — Ricardo José Antunes Júnior, mat. 21.155. — Para receber o decreto de exoneração.

N.º 81.343-46 — Angélica Miranda de Abreu Gonçalves, mat. 27.405. — Munida dos contra-cheques de 1945 e 1946.

N.º 94.624-46 — Marieta Ivo de Andrade, mat. 30.085. — Acompanhada de seu filho Wilson ao Serviço de Biometria Médica.

N.º 100.287-46 — Ballardette da Cruz e Silva. — Compareçam os atestantes para assinar o termo de responsabilidade.

N.º 101.647-46 — Maria Matilde de Carvalho, mat. 433. — Para ciência e retirar documentos.

N.º 112.651-46 — Pedro de Oliveira, mat. 52.286.

Compareçam para ciência de sua situação:

N.º 51.241-45 — Maria Augusta Gomes Reis, mat. 18.118.

N.º 51.705-46 — Policarpo Correia de Matos, mat. 22.597.

N.º 59.059-46 — Renata Pinto Bravo, mat.

N.º 103.324-46 — Davi Alvarez Alvarez, mat. 27.982.

N.º 105.218-46 — Mário Correia de Sousa Costa, mat.

N.º 106.327-46 — Moacir Batista Soares, mat. 36.316.

N.º 113.104-46 — Isaltino José Marques, mat. 39.666.

Compareçam para receber os documentos:

N.º 51.527-45 — Iturbide Peixoto, mat. 45.859.

N.º 92.014-46 — Arnaldo Seabra, matrícula 36.089.

N.º 105.791-46 — Apolônia Tórres de Carvalho.

Compareçam para receber as Portarias:

N.º 51.927-46 — Durval do Nascimento, mat. 15.883.

N.º 52.358-46 — Bernardino Antônio Airoso, mat. 29.369.

N.º 90.404-46 — Edite da Cruz Ribeiro, mat. 446.

N.º 90.404-46 — Alcindo Gonçalves, mat. 6.856.

N.º 90.413-46 — José Vieira de Melo, matrícula 1.204.

N.º 90.413-46 — Brites Meira Viana, matrícula 592.

N.º 90.413-46 — João de Araújo Costa, matrícula 419.

N.º 90.413-46 — Odilon Romano, matrícula 13.826.

N.º 90.413-46 — José da Costa Neves, matrícula 14.109.

N.º 90.414-46 — Maria do Carmo Del Castilho, matrícula 30.013.

N.º 90.414-46 — Enio Júlio Alonso da Costa, matrícula 46.030.

N.º 90.414-46 — Alberto Pereira Gonçalves, mat. 26.959.

N.º 90.414-46 — Otávio Marie Can-
tão, matrícula 5.625.

N.º 90.414-46 — Luís Teixeira Pinto,
matrícula 192.

N.º 90.414-46 — Moacir Jacinto de
Oliveira, matrícula 4.114.

N.º 97.791-46 — Luís Rafael Cou-
tinho Ferreira, matrícula 10.294.

N.º 100.696-46 — Virgílio Alberto de
Aguiar, matrícula 8.044.

N.º 103.253-46 — Francisco Bento
de Oliveira, matrícula 6.668.

N.º 103.338-46 — Milton da Costa
Pôncio Haddad, matrícula 6.566.

N.º 103.338-46 — João Batista Mar-
tins, matrícula 17.222.

Compareçam para assinar a F.R.F.
e receber os documentos no pra-
zo de 15 dias:

N.º 67.479-46 — Nevaldo Teles, ma-
trícula 5.016.

N.º 73.915-46 — José Ferreira Dias,
matrícula 50.641.

N.º 96.795-46 — José Cardoso de
Paiva, matrícula 5.516.

N.º 102.394-46 — Edgar de Melo Ro-
drigues, matrícula 2.046.

N.º 103.903-46 — Manuel Palhares,
matrícula 1.026.

Compareçam para receber as cer-
tificações:

N.º 91.103-46 — Henrique da Mota
e Silva, matrícula 39.934.

N.º 98.153-46 — Maria de Lourdes
Teixeira Pinto, matrícula 4.467.

N.º 102.099-46 — Mário Bulhão Ra-
mos, matrícula 28.721.

N.º 103.816-46 — Maria da Glória
Gonçalves de Oliveira, matrícula nú-
mero 21.788.

N.º 111.916-46 — Maria Luísa Adro
de Sousa, matrícula 33.727.

Compareçam para tratar de as-
sunto de seu interesse:

N.º 96.997-46 — Teresa do Nasci-
mento, matrícula 28.080.

N.º 110.658-46 — Francisco Daltro
de Brito, matrícula 50.376.

N.º 113.077-46 — Jorge Reis, ma-
trícula 2.631.

Declarem o fim a que se destina
a certidão:

N.º 97.283-46 — Democracino de
Sousa e Silva, matrícula 13.927.

N.º 102.180-46 — Valdemar Rocha
de Lemos, matrícula 1.652.

N.º 112.642-46 — Renato Côrtes, ma-
trícula 1.905.

N.º 113.126-46 — José Roque Bar-
bosa, matrícula 6.968.

Compareçam para receber os de-
cretos de provimento:

N.º 102.210-46 — Hernani Coutinho
da Costa, matrícula 27.112.

N.º 102.210-46 — João Dias dos San-
tos Júnior, matrícula 21.148.

N.º 102.210-46 — Luís Lanstyla,
matrícula n.º 27.182.

N.º 102.210-46 — Maria Branco, ma-
trícula 20.298.

N.º 102.210-46 — Ivonise Krueel Ri-
beiro, matrícula 1.452.

N.º 111.124-46 — Paulo Frederico de
Albuquerque, matrícula 30.439.

Compareçam para esclarecimentos:

N.º 103.139-46 — Edgar Claro Boa-
morte.

N.º 105.981-46 — Adalberto Gon-
çalves.

N.º 107.350-46 — Armando José
Sampaio de Sousa, matrícula 28.976.

N.º 108.521-46 — Zoraido Rodrigues
Portes, matrícula 33.331.

N.º 112.203-46 — Luís Ferreira de
Oliveira, matrícula 25.478.

documento que o substitua, no local
acima citado.

Autos de constatação:

Henrique Salembier Moreira — Rua
Angelo Agostini, 41. — Autuado por
não cumprir a intimação n.º 191-87,
de 14 de agosto de 1946, que ordena,
de acordo com o laudo de vistoria
realizada em 26 de julho de 1946, de-
molir os remanescentes do prédio de
sua propriedade, sito na Rua Laura
de Araújo, junto e depois do n.º 35.

Francisco Leite de Castro Pinto —
Rua José Bernardino, 11. — Autua-
do por ter, sem licença, executado
obras de reforma constantes da subs-
tituição da cobertura de telhas fran-
cesas por telhas de amianto no gal-
pão existente nos fundos do prédio
de sua propriedade, no local acima
citado.

João Seixas Gomes — Rua Valen-
ça, 2. — Autuado por ter, sem licen-
ça, ampliado o compartimento desti-
nado à instalação sanitária, a fim de
colocar outro aparelho, nos fundos da
loja, sito à Rua Valença, 2.

Nicola Vuccino — Rua Estácio de
Sá, 144. — Autuado por estar, sem
licença, executando obras de acrésci-
mo nos fundos do prédio de sua pro-
priedade, no local acima citado.

Espólio de Francisco Alves do Nas-
cimento, representado pela sua viúva
Sra. Rosa do Nascimento — Rua
Campos da Paz, 60. — Autuada por
estar, sem licença, construindo de-
pendências nos fundos do prédio de
sua propriedade, à Rua Estácio de
Sá n.º 142.

Virgílio Luís — Travessa Pedregais
n.º 51-A. — Autuado por estar fun-
cionando com instalação mecânica,
sem licença de renovação dos exer-
cícios de 1944, 1945 e corrente exer-
cício, no interior de seu negócio de
aquegue, no local acima citado.

Mário Simonssen, representado por
Batista, Guinle, Pontual & Cia. Li-
mitada — Avenida Rio Branco, 311,
3.º andar. — Autuado por não ter
cumprido a intimação n.º 191-26, de
21 de junho de 1946, que ordena, no
prazo de trinta dias, executar obras
de conserto na fachada do prédio de
sua propriedade, sito à Rua Campos
Sales, 67.

Mário José Salgado — Rua Viscon-
de de Santa Isabel, 220, casa 1. —
Autuado por ter, sem licença, proce-
dido à demolição de um prédio de sua
propriedade, no alinhamento da via
pública, à Rua Carmo Neto, 232.

QUINTO DISTRITO — COPACA- BANA

Editais:

N.º 482 — 11-10-46 — Dr. José de
Oliveira Machado — Rua Barão de
Jaguaribe esquina de Aníbal de Men-
donça. — Por não ter cumprido o
prescrito no edital de 27-8-46 que de-
terminava construir passeio à fren-
te do terreno de sua propriedade. Or-
dena o cumprimento da referida obri-
gação sob pena de nova multa de Cr\$
50,00.

N.º 483 — de 11-10-46 — Dr. José
de Oliveira Machado — Rua Barão de
Jaguaribe esquina de Aníbal de Men-
donça. — Por não ter cumprido o
prescrito no edital de 27-8-46 que de-
terminava construir muro a frente do
terreno de sua propriedade. — Orde-
na o cumprimento da referida obri-
gação, sob pena de nova multa de Cr\$
50,00 e marca o prazo de dez dias.

N.º 484 de 1-10-46 — Celina Ferrei-
ra Lobão — Rua Raimundo Correia
n.º 35. — Por estar sem licença exe-
cutando obras de modificações em
acréscimo. — Ordena a legalização
da referida obra ou a sua demolição se
ilegalizável, sob pena de nova multa
de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez
dias.

N.º 485 de 1-10-46 — Celina Ferreira
Lobão — Rua Raimundo Correia nú-
mero 35. — Por estar sem licença exe-
cutando obras de modificações e acrés-
cimos. — Embarga a presente obra,
ordenando a sua paralisação imedia-
ta sob pena de multa nos termos do

art. 804 § 197 do Decreto n.º 6.000 de
1-7-37 e marca o prazo imediato.

N.º 486 de 1-10-46 — Clemente de
Faria — Avenida Nossa Senhora de
Cópacabana n.º 793. — Por estar, sem
licença colocando um tapume sobre o
passado do logradouro público em fren-
te ao prédio em construção. — Orde-
na a legalização do referido tapume
ou a sua retirada, sob pena de nova
multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo
de dez dias.

Intimações:

N.º 88 Talão n.º 205 — J. M. Ti-
noco — Avenida Vieira Souto n.º 124
— de 7 de setembro de 1946 — 10 dias
pagar neste Distrito a quantia de Cr\$
362,40. (Já incluída a taxa de peremp-
ção) correspondente ao imposto de
exibição de 1944 e 1945 de 6 letreiros
com 0,32 x 0,22 c/ e 2 vitrines existen-
tes no local acima. O não cumprimen-
to do que nesta é determinado torna-
o responsável passível da multa de
Cr\$ 50,00.

N.º 89 Talão n.º 205 — J. M. Ti-
noco — Avenida Vieira Souto n.º 124
— 7 de setembro de 1946 — 10 dias pa-
gar neste Distrito a quantia de Cr\$..
177,00 correspondente ao imposto de
exibição de 1946 de 6 letreiros c/
0,32 x 0,22 e 2 vitrines existentes no
local acima. — O não cumprimento
do que nesta é determinado torna-
o responsável passível da multa de
Cr\$ 50,00.

N.º 90 — Talão n.º 205 — Construo-
tora Cimentarte Ltda. — Rua Júlio
de Castilhões n.º 40 — 10 dias pagar
neste Distrito mediante requerimento
a quantia de Cr\$ 58,40 correspondente
ao imposto de exibição de 1946 de
um anúncio c/ 1,40 x 1,00 existente
à Rua e número acima citados. — O
não cumprimento do que nesta é de-
terminado torna o responsável passível
de multa de Cr\$ 50,00 de 8-10-46.

N.º 91 — Talão n.º 205 — Construo-
tora Humberto Menescal S.A. —
10 dias pagar neste Distrito mediante
requerimento a quantia de Cr\$ 151,00
correspondente ao imposto de exibição
de 1946 de um anúncio c/ 3,40 x 1,25
existente à Rua Gomes Carneiro nú-
mero 64. — O não cumprimento do
que nesta é determinado torna o res-
ponsável passível da multa de Cr\$...
50,00 de 8 de setembro de 1946.

N.º 92 — Talão n.º 205 — Construo-
tora Itaca Ltda. — Rua Gomes Car-
neiro n.º 149 — 10 dias, pagar neste
Distrito mediante requerimen-
to a quantia de Cr\$ 58,40 correspondente ao im-
posto de exibição de 1946, de um
anúncio c/ 1,50 x 0,80 existente à Rua
Gomes Carneiro n.º 149. — O não cum-
primento do que nesta é determinado
torna o responsável passível da multa
de Cr\$ 50,00. Em 8 de outubro de
1946.

N.º 93 — Talão n.º 205 — Iotê Li-
mitada — 10 dias pagar neste Distri-
to mediante requerimento a quantia de
Cr\$ 58,40 correspondente ao impôto
de exibição de 1946 de um anúncio c/
2,00 x 1,00 existente na Rua Raul
Pompéia n.º 124. — O não cumprimen-
to do que nesta é determinado
torna o responsável passível da multa
de Cr\$ 50,00 de 8 de outubro de 1946.

N.º 94 — Talão n.º 205 — Imper Li-
mitada — 10 dias pagar neste Distrito
mediante requerimento a quantia de
Cr\$ 82,60 correspondente ao imposto
de exibição de 1946 de um anúncio c/
2,00 x 1,60. — O não cumprimento
do que nesta é determinado torna
o responsável passível da multa de Cr\$
50,00 de 9 de outubro de 1946.

N.º 95 — Talão n.º 205 — Ernân-
Mendes de Vasconcelos — 10 dias pa-
gar neste Distrito a quantia de Cr\$..
82,60 correspondente ao imposto de
exibição de 1946. — O não cumprimen-
to do que nesta é determinado torna
o responsável passível da multa
de Cr\$ 50,00 de 8 de outubro de 1946.

N.º 96 — Talão n.º 205 — Imper Li-
mitada — 10 dias, pagar neste Distri-
to mediante requerimento a quan-
tia de Cr\$ 58,40 correspondente ao im-
posto de exibição de 1946 de um anún-

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Expediente de 16 de outubro de 1946

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Gabriel Siciliano (3.660) — Auto-
rizo, A Secretaria Geral de Finan-
ças.

Concetto de Lucas Madalena (3.659)
— Autorizo, A Secretaria Geral de
Finanças.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 17 de outubro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 26.040 Paulo Witte. — Man-
tenho o auto.

N.º 32.833 — Casa Gebara Sedas
Sociedade Anônima. — Reduzo a
multa a metade, se paga no prazo de
dez dias.

N.º 31.448 — Salvador Micelli. —
Cancelo o auto; lavre-se outro se
ainda oportuno.

N.º 32.829 — Companhia Comer-
cial e Imobiliária Brasil (Cocibra).
— Mantenho o auto. O prazo soli-
citado devia ter sido pedido em re-
curso à intimação e em tempo opor-
tuno.

N.º 32.817 — Ana da Silva Car-
doso. — Mantenho o auto.

N.º 32.776 — Artur Loureiro Fer-
nandes. — Pague a multa inicial e
volte.

N.º 32.767 — Companhia Marnito
Sociedade Anônima. — Reduzo a
multa a metade, se paga no prazo
de 10 dias.

N.º 33.012 — Luciano Garrido Pi-
nheiro. — Mantenho o despacho de
25 de junho de 1946.

N.º 31.850 — Domingos Caruso.
— Proceda a demolição do outro
barracão ainda existente no terreno
e volte.

N.º 32.896 — Café e Bilhares Elite
Limitada. — Cancelo o auto, em
face do informado.

N.º 32.972 — João José Buarque
Lima. — Cobre-se.

N.º 32.973 — Nelson Barbosa Pin-
to. — Cobre-se.

N.º 32.974 — Pires & Botoni. —
Cobre-se.

N.º 32.975 — João Feres Sad. —
Cobre-se.

N.º 32.976 — Dr. Armando Agui-
naga. — Cobre-se.

N.º 32.977 — Bagdad Decorações,
Sociedade Anônima. — Cobre-se.

N.º 32.978 — Albert Violand. —
Cobre-se.

N.º 32.979 — Z. S. Fidalgo. —
Cobre-se.

N.º 32.980 — J. Oliveira Filho. —
Cobre-se.

Distritos Fiscais

SEGUNDO DISTRITO — ESTÁCIO

Auto de flagrante:

J. Castanheira & Cia. — Rua Had-
dock Lobo, 94, loja, 1.ª porta. — Au-
tuada por estar, no dia 12 de outu-
bro de 1946 com um rádio sem li-
cença e em funcionamento na sua
casa comercial, no local acima ci-
tado.

Durvalino Teles Barreto — Rua
Laurindo Rabelo, 415 (antigo 517). —
Autuado por estar funcionando com
negócio de botequim sem a respectivo
alvará de localização ou outro do-
cumento que o substitua, no local
acima citado.

Artefato de Couro Printer Limita-
da, sucessora de Habersfeld & Cia. —
Rua Barão de Igatemi, 96 — Autua-
da por desrespeitar o edital de 4 de
outubro de 1945, que embarga o fun-
cionamento de treze (13) motores co-
locados sem licença no local acima
citado.

Caixa Econômica Federal do Rio de
Janeiro, representada pelo seu Presi-
dente Dr. Ariosto Pinto. — Autua-
do por não ter cumprido o edital de 31
de julho de 1946, que ordena legali-
zar ou retirar, no prazo de dez (10)
dias, a tabuleta-anúncio colocada sem
licença na praça da Bandeira núme-
ro 145.

Palmiro Antônio Domingos — Rua
da Capela, 713 (Morro de S. Carlos).
— Autuado por estar funcionando
com negócio de botequim, sem o res-
pectivo alvará de localização ou outro

cio com 2,00 x 1,00 existente à Avenida Rainha Elizabeth n.º 267. — O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 50,00 de 8 de outubro de 1946.

N.º 97 — Talão n.º 205 — Lima Borsani & Oliveira — Rua Bulhões de Carvalho n.º 77. — Pagar neste Distrito mediante requerimento no prazo de 10 dias a quantia de Cr\$ 34,20. — O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 50,00 de 8 de outubro de 1946.

N.º 98 — Talão n.º 205 — Sociedade Pancreto Ltda. — Avenida N. S. Copacabana n.º 1.200 — 10 dias, pagar neste Distrito mediante requerimento a quantia de Cr\$ 34,20. — O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 50,00 de 8 de outubro de 1946.

N.º 99 — Talão n.º 205 — Avenida Atlântica n.º 952 — 10 dias, pagar neste Distrito mediante requerimento a quantia de Cr\$ 106,80. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 50,00.

N.º 100 — Talão n.º 205 — José Kruk — 10 dias, pagar neste Distrito mediante requerimento a quantia de Cr\$ 34,20 correspondente ao imposto de exibição de 1946 de um anúncio com 0,92 x 0,46 existente à Rua Bulhões de Carvalho n.º 77. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 50,00 de 8 de outubro de 1946.

QUINTO DISTRITO COPACABANA

Intimações:

N.º 049 — Talão n.º 205 — Joaquim Rodrigues — Rua Inhangá número 30. — Vinte dias, requerer ligação das águas servidas ao coletor da Companhia City da casa V da vila com entrada pela Rua Francisco Sá n.º 90.

O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 200,00, de 17 de setembro de 1946.

N.º 050 — Talão n.º 205 — Joaquim Rodrigues — Rua Inhangá número 30. — Vinte dias, requerer ligação das águas servidas ao coletor da Companhia City da casa III da vila com entrada pela Rua Francisco Sá n.º 90.

O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 200,00, de 17 de setembro de 1946.

N.º 051 — Talão n.º 205 — Joaquim Rodrigues — Rua Inhangá número 30. — Vinte dias, requerer ligação das águas servidas ao coletor da Companhia City da casa II da vila com entrada pela Rua Francisco Sá n.º 90.

O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 200,00, de 17 de setembro de 1946.

N.º 052 — Talão n.º 205 — Joaquim Rodrigues — Rua Inhangá número 30. — Vinte dias, requerer ligação das águas servidas ao coletor da Companhia City da casa VI da vila com entrada pela Rua Francisco Sá n.º 90.

O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 200,00, de 17 de setembro de 1946.

N.º 053 — Talão n.º 205 — Silvino Lopes Couto — Rua Montenegro número 266. — Comparecer ao ato de vistoria que será realizado no prédio de sua propriedade, sito no local acima, no dia 23 de outubro, às oito horas.

O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 150,00, de 19 de setembro de 1946.

O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável

passível da multa de Cr\$ 150,00, de 19 de setembro de 1946.

N.º 054 — Talão n.º 205 — Olga Loureiro dos Santos — Avenida Princesa Isabel n.º 38, apto. 702. — Noventa dias para legalizar a obra da Avenida Princesa Isabel n.º 38, apto. 702, satisfazendo o art. 186, letra d, do Decreto n.º 6.000, ressalvada qualquer exigência do IED, de acordo com as conclusões do laudo de vistoria datado de 4 de setembro de 1946, realizado pela comissão de Engenheiros da Prefeitura.

O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 150,00, de 19 de setembro de 1946.

N.º 055 — Talão n.º 205 — João Augusto da Fonseca Vergara — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 25. — No prazo de noventa dias, legalizar a obra da Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 25-A, satisfazendo o art. 132 do Decreto número 6.000, ressalvada qualquer exigência do IED, de acordo com as conclusões do laudo de vistoria, datado de 4 de setembro de 1946, realizado pela comissão de Engenheiros da Prefeitura.

O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 150,00, de 19 de setembro de 1946.

Autos de constatação de infração: N.º 018 — Prefixo n.º 314 — Mário Abrantes da Silva Pinto — Rua Gomes Carneiro n.º 30. — Por ter apresentado nesta Delegacia o seu alvará de obras n.º 49-55.795 para o registro fora do prazo legal. — Multa de Cr\$ 100,00, de 14 de outubro de 1946.

N.º 010 — Prefixo n.º 314 — Antônio Carlos França Ourívio — Avenida Atlântica n.º 120. — Por não ter trazido para o visto, no prazo legal, o alvará de obras n.º 54.321, de 29 de agosto de 1946, do prédio em construção de sua propriedade, à Avenida Atlântica n.º 120. — Multa de Cr\$ 100,00, de 9 de outubro de 1946.

N.º 011 — Prefixo n.º 314 — Doutor Alípio Noronha — Rua Esteves Júnior n.º 49. — Não ter cumprido a intimação n.º 093, Talão n.º 186, de 28 de agosto de 1946, que determinava, no prazo de vinte dias manter a conservação do gramado do passeio adjardinado do terreno de sua propriedade, à Avenida Epitácio Pessoa, junto e depois do n.º 348. — Multa de Cr\$ 50,00, de 10 de outubro de 1946.

N.º 014 — Prefixo n.º 314 — Cecília Abranches Brotero, representada pela Cia. Administradora do Distrito Federal — Avenida Rio Branco número 257, salas 210 e 215. — Não ter dado cumprimento à intimação número 30, Talão n.º 186, de 25 de julho do corrente ano, que ordenava fazer reparos no telhado da casa número III da vila n.º 404 da Rua Prudente de Moraes. — Multa de Cr\$ 200,00, de 11 de outubro de 1946.

N.º 015 — Prefixo n.º 314 — Mercedes Letão Machado — Rua Ramon Franco n.º 87. — Não ter cumprido a intimação n.º 84, Talão número 186, de 27 de agosto de 1946, que dava o prazo de vinte dias para reconstruir muro em frente do terreno de sua propriedade, sito à Rua Anibal de Mendonça, esquina de Barão da Torre. — Multa de Cr\$ 200,00, de 12 de outubro de 1946.

N.º 016 — Prefixo n.º 314 — Mercedes Letão Machado — Rua Ramon Franco n.º 87. — Não ter cumprido a intimação n.º 85, Talão número 186, de 27 de agosto de 1946, que dava o prazo de vinte dias para reconstruir passeio em frente do terreno de sua propriedade, sito à Rua Anibal de Mendonça, esquina de Barão da Torre. — Multa de Cr\$ 10,00, de 12 de outubro de 1946.

N.º 017 — Prefixo n.º 314 — Azulino Joaquim de Andrade — Rua Almirante Sadock de Sá n.º 204, apartamento 201. — Por não ter trazido para registro e visto neste Distrito

o alvará de legalização de obras de modificações executado no prédio número 204, apto. 201, da Rua Almirante Sadock de Sá, referente ao Processo n.º 245.739-46. — Multa de Cr\$ 100,00, de 12 de outubro de 1946.

Autos de constatação de infração: N.º 009 — Pref. n.º 314 — Sr. Clemente de Faria — Av. N. S. de Copacabana n.º 193 — Por estar sem licença com um tapume sobre o passeio do logradouro público em frente do prédio em construção à Av. N. S. de Copacabana n.º 193 — Multa de Cr\$ 200,00, de 8 de outubro de 1946.

N.º 008 — Pref. n.º 314 — Celina Ferreira Lobão — Rua Raimundo Correia n.º 35 — Por estar sem licença executando obras de modificações e acréscimos — Multa de Cr\$ 400,00 de 8 de outubro de 1946.

N.º 012 — Pref. n.º 314 — Dácio Geraldo Lefre e Antônio Seada — Rua Bulhões de Carvalho n.º 77 — Por ter sem licença, executado o rampamento do meio-fio para entrada de veículos no edifício de sua propriedade no local acima citado — Multa de Cr\$ 100,00, de 10-10-46.

N.º 013 — Pref. n.º 314 — Ekamann de Freitas e André Jules Catysom — Av. Nilo Peçanha n.º 151, 8.º andar — Por estar sem licença, construindo um prédio cujo alvará terminou em 9-7-46, sito à Av. Atlântica n.º 792 — Multa de Cr\$ 500,00, de 10-10-46.

Autos de flagrante: N.º 074 — Pref. n.º 85 — União Comercial de Vidros Ltda. — Rua Domingos Ferreira n.º 93 — Não ter cumprido a intimação 041, Talão n.º 205, de 14-9-46, que determinava o pagamento de Cr\$ 34,20, referente à exibição de 1946, de um anúncio c/1,00 x 0,70 colocado à rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 50,00, de 8 de outubro de 1946.

N.º 075 — Pref. n.º 85 — Váler Fernandes & Cia. Ltda. — Rua Domingos Ferreira ns. 20 e 30 — Não ter cumprido a intimação n.º 42, Talão n.º 205, de 14-9-46 — Multa de Cr\$ 50,00, de 8-10-46.

N.º 076 — Pref. n.º 85 — Isotê Ltda. — Rua Domingos Ferreira n.º 23 — Não ter cumprido a intimação n.º 041, Talão n.º 205, de 14-9-46 — Multa de Cr\$ 50,00, de 8 de outubro de 1946.

N.º 077 — Pref. n.º 85 — Dr. José Rodrigues Vale — Av. Princesa Isabel n.º 116, casa 24 — Não ter cumprido o edital afixado em 26-8-46 que dava o prazo de 10 dias para legalizar ou demolir 2 barracões construídos sem licença do lado do prédio de sua propriedade — Multa de Cr\$ 1.000,00, de 9 de outubro de 1946.

N.º 078 — Pref. n.º 85 — Dr. José de Oliveira Machado — Rua Barão de Jaguaribe, esquina de Anibal de Mendonça — Não ter cumprido o prescrito no edital de 27-8-46, que determinava o prazo de 10 dias a construir passeio à frente do terreno de sua propriedade — Multa de Cr\$ 500,00, de 10-10 de 1946.

N.º 079 — Pref. n.º 85 — Dr. José de Oliveira Machado — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.380 — Não ter cumprido o prescrito no edital de 27-8-46, que determinava construir muro à frente do terreno de sua propriedade no prazo de 10 dias à Rua Barão de Jaguaribe, esquina de Anibal de Mendonça — Multa de Cr\$ 500,00, de 10-10 de 1946.

N.º 080 — Pref. n.º 85 — Sociedade Técnica Comercial Anhangá Ltda. — Leopoldo Miguez n.º 44, esquina da Rua Barão de Ipanema ns. 82-86 — Visto não ter cumprido o prescrito no edital afixado que ordenava a legalização ou retirada do tapume colocado sem licença — Multa de Cr\$ 500,00, de 11 de outubro de 1946.

N.º 081 — Pref. n.º 85 — Váler Miranda Muller — Av. N. S. de Copacabana n.º 569 — Não ter cumprido a intimação n.º 60, Talão n.º 205, de 25-9 de 1946, que determinava o pagamento de Cr\$ 31,50, referente à exibição de uma placa com 1,20 x 0,70, colocada à Av. N. S. Copacabana n.º 569 — Multa de Cr\$ 50,00, de 11-10-46.

N.º 082 — Pref. n.º 85, de 12 de outubro de 1946 — Wilhan Max, encontrada à Rua Araújo Gandim n.º 28 — Não ter cumprido o Edital afixado em 12-4-46, que ordenava a legalização imediata de duas casas feitas sem licença nos fundos da Vila de sua propriedade, à Rua Araújo Gondim n.º 23 — Multa de Cr\$ 900,00, de 12 de outubro de 1946.

N.º 083 — Pref. n.º 85, de 12 de outubro, na obra da Av. Epitácio Pessoa, — Rua Buenos Aires n.º 81, 3.º andar — Por ter sem licença colocado uma taboleta de sua profissão 2,00 x 1,00, contendo além dos dizeres exigidos mais: "Escritório Técnico e Arquitetura", na obra da Av. Epitácio Pessoa junto e depois do n.º 890 — Multa de Cr\$ 500,00, de 12 de outubro de 1946.

SEXTO DISTRITO — SAO CRISTÓVÃO

Edital:

O Chefe deste 6.º D. F. — São Cristóvão, faz saber que no imóvel da Rua Teixeira Júnior n.º 13, de propriedade de Gaspar José Correia, foram construídos um telheiro e um girau sem a necessária licença contrariando o disposto no art. 73 do Decreto 6.000, de 1-7-1937. Ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

Auto de Constatação:

Isabel Maria Fraga, mocradora à rua Frolick n.º 66, por ter apresentado para o devido visto e registro fora do prazo estabelecido em lei o alvará n.º 55.418 referente às obras de reforma que executa no prédio sito à rua e número acima. (Artigo 99 do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937). Multa de Cr\$ 100,00.

Auto de Flagrante:

Candara e Carvalho encontrados à rua da Alegria n.º 1.234, por estarem funcionando hoje domingo dia 13 de outubro de 1946, às 9 horas e 30 minutos servido vários fregueses em seu negócio de líquidos e comestíveis contrariando o disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 8.234 de 20 de setembro de 1945 ficando assim passível da multa prevista no artigo 1.º do Decreto 8.244 de 26 de setembro de 1945, de Cr\$ 1.000,00, no local acima.

Intimação:

Espólio de João Aquiles Bernardazzi representado pelo inventariante Aquiles Bernardazzi encontrado à rua Cândido de Oliveira n.º 21 (intimação n.º 042-197 de 14 de outubro de 1946), para no prazo de 20 dias mediante prévia licença construir passeio fronteiro ao terreno do imóvel da rua Bela n.º 903 fundos para a rua Newton Prado e em frente ao n.º 79, (artigo 490 do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937). Multa de Cr\$ 200,00.

Despachos e exigências:

José de Sousa Lima encontrado em terreno da E. de Ferro Central do Brasil com acesso para a Intendência do Exército.

Processo n.º 244.762 de 28 de agosto de 1946. Compareça o infrator.

José Silvério encontrado em terreno da E. de Ferro Central do Brasil com acesso para a Intendência do Exército. Processo n.º 244.764 de 28 de agosto de 1946. Compareça o infrator.

Manuel Braz encontrado em terreno da E. de Ferro Central do Brasil com acesso para a Intendência do Exército. Processo n.º 244.763 de 28 de agosto de 1946. Compareça o infrator.

DÉCIMO QUINTO DISTRITO — SANTA CRUZ

Edital:

Ordenando a Serafim da Fonseca e Silva a legalização dentro do prazo de dez (10) dias, das obras construídas sem licença à Rua General Olímpio, junto e antes do n.º 282, lote 54, ou a sua demolição se ilegalizáveis, sob pena de nova multa, esta em Cr\$ 500,00.

Ordenando a Serafim da Fonseca e Silva, a legalização dentro do pra-

zo de dez (10) dias, das obras construídas sem licença à rua General Olímpio, junto e antes do n.º 282-lote 54, ou a sua demolição se ilegalizáveis, sob pena de nova multa, esta em Cr\$ 500,00.

16.º DISTRITO — ILHAS

Auto de constatação: 079-253, de 14-10-46, contra Abdon Lins, por ter construído uma dependência, nos fundos do prédio de sua propriedade, sem a necessária licença, a Avenida Paranapanuan n.º 332.

Edital: Abdon Lins, Avenida Paranapanuan, n.º 332.

O Chefe dêste 16.º D. F. faz saber que no local e número acima citados, foi construído uma dependência sem a necessária licença, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente edital e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Serviço de Fiscalização de Inflamáveis

3-F.S.

Exigências:

R. de Castro & Machado, rua Flack n.º 171, Proc. 12.483, e rua Jardim Botânico n.º 2-A.

Adelino Davi e Antônio Joaquim Ferreira de Sousa, Proc. 12.525 — Provém o pagamento do imposto de localização pelo código de taxação que o permita comerciar com substâncias consideradas inflamáveis.

Produtos Químicos B. Herzog Ltda., rua Miguel Couto n.º 129-131. Proc. n.º 10.281. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Expediente de 17 de outubro de 1946

Boletim n.º 105

Apresentação:

Pelo Mem. n.º 1.588, de 16-10-46, do Setor do Pessoal foi apresentado a este Departamento por haver cessado a licença em que se achava e ter sido mandado reassumir o exercício de suas funções o Operador Mecanográfico, ref. 41 — Raimundo da Silva — mat. n.º 2.103.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Química Nitrokal Ltda. — Processo n.º 2.272.

Orlando Green Shost — Processo n.º 2.413.

Draut Ernany de Melo e Silva — Processo D. O. B. 313.471 — D. G. E. — 2.250. — Deferido mediante o pagamento do selo de expedite.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 18 de outubro de 1946

Boletim n.º 162

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Dos professores de curso primário:

Guilomar da Conceição Uzeda, matrícula 25.992 — para a escola 7-3, "Estácio de Sá", núcleo 4.331 — amparada pelo art. 15 (por término de licença de 90 dias).

Olinda Costa de Andrade, matrícula 29.240 — para a escola 4-5 "Minas Gerais", núcleo 2.346 (por término de licença por 10 dias).

Maria Dulce Guimarães de Sousa, matr. 05.389 — para a escola 2-1 "Celestina Silva", núcleo 4.342 (por término de licença de 31 dias).

Eclair Ramos de Lima, matr. 24.567 — para a escola 8-13 "Paraíba", núcleo 7.339 (por término de licença de 65 dias).

Do inspetor de alunos, padrão 23:

Antonieta de Souza Dantas, matrícula 18.707 — para a escola 1-5 "Cócio Barcelos", núcleo 2.332.

Remoções:

De acordo com o parágrafo único do art. 7.º das Instruções n.º 6, de 6 de setembro de 1946:

Dos professores de curso primário:

Cecília Santos Duarte, matr. 36.781 e Maria Augusta Sá de Magalhães Castro, matr. 23.635 — da escola 3-2 "Azevedo Sodré", núcleo 4.341 para a escola 10-2 "Rio Grande do Norte", núcleo 4.337.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Eunice de Segadas Viana. — De acordo.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 17 de outubro de 1946

Boletim n.º 156

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência:

Do Inspetor de alunos, extranumerário mensalista, padrão 23, Haidéc Cardoso, matr. 11.412, da E. T. "Visconde de Cairú", núcleo 5.262, para o Ginásio Barão do Rio Branco, núcleo 7.261.

Despachos:

José Antônio Sodré, Maria dos Santos Sousa, Maria Carvalho dos Santos, Gérson de Oliveira. — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Departamento de Educação Complementar

Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar

Boletim n.º 159

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima segunda-feira, dia 21, às 10,45 e às 13 horas, por intermédio da P. R. D.5, Rádio Roquete Pinto:

I — A perseverança.
II — "Sonho de herói", poesia de Murilo Araújo.
III — O exemplo dos patos.

Instituto de Educação

Expediente de 16 de outubro de 1946

Boletim n.º 90

Despachos:

Diniz José Cipriano Viégas. — Deferido.

Cordélia Torres Santos, José de Almeida Neves e João Soares Rodrigues. — Justifiquem-se as faltas.

Alvaro José Teixeira e Julieta Guedes. — Certifique-se o que constar.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 204

Expediente de 17 de outubro de 1946

ATOS DO SR. SECRETARIO

Designando:

O Técnico de Educação, padrão L — João Viana Barbosa de Castro — mat. n.º 20.923;

O Diretor de Estabelecimento, padrão M, Maria da Glória Torres Rodrigues Pereira — mat. n.º 29.573;

O Professor de Curso Primário — Júlia Lamego Mendes Viana — matrícula n.º 32.145, para fazerem parte da Comissão Julgadora do Torneio Escolar de 1946, promovido pela Caixa Econômica Federal, conjuntamente com a Secretaria de Educação e Cultura.

Despachos:

Analida do Prado Seixas Sampaio — Compareça para esclarecimentos.
Adolfo Morales de Los Rios Filho — Compareça para esclarecimentos.

RESOLUÇÃO N.º 61

Considere-se de utilidade pública a Academia Brasileira de Filologia.

O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito:

Considerando que a Academia Brasileira de Filologia é uma entidade cultural de existência jurídica e larga projeção no país;

Considerando que entre seus fins cumpre distinguir, por sua relevância, o que objetivará a feitura de uma Gramática padrão, e organização de um Dicionário da Língua Nacional;

Considerando que a mesma reúne em seu quadro os mais altos valores da filologia brasileira, e tem sempre em vista os superiores interesses de nossa cultura;

Resolve:

Art. 1.º Considerar, de utilidade pública a Academia Brasileira de Filologia entidade apolítica e defensora da pureza do idioma nacional, para que possa gozar das vantagens e dos direitos assegurados em lei;

Art. 2.º Considerar-se-á órgão consultivo dos Departamentos Culturais da Prefeitura, no sentido de dar a mesma Academia pareceres sobre assuntos filológicos.

Distrito Federal, 12 de outubro de 1946. — Fioravanti di Piero, Secretário Geral de Educação e Cultura.

RESOLUÇÃO N.º 63

Considera-se de Difícil Acesso a Escola Técnica Secundária Visconde de Cairú.

O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito:

Considerando que aumentam, dia a dia, as dificuldades de condução para os escolares e professorado da Municipalidade;

Considerando que entre os Estabelecimentos de Ensino é indispensável a adoção de um critério justo, tendo em vista a caracterização das zonas em que estão os mesmos situados, quer quanto ao eixo das alturas, quer quanto ao eixo das distâncias;

Considerando que a Escola Técnica Secundária Visconde de Cairú se acha instalada numa zona realmente de acesso difícil;

Resolve:

Art. 1.º e único. Considerar a Escola Técnica Secundária Visconde de Cairú, situada na rua Frei Fabiano, no Morro do Vintém, no Méier, de Difícil Acesso, para os fins determinados na legislação em vigor.

Distrito Federal, 12 de outubro de 1946. — Fioravanti di Piero, Secretário Geral de Educação e Cultura.

Serviço de Administração

Setor B

Expediente de 17 de outubro de 1946

(Edifício Andorinha — Sala 724)

Exigência:

Alice de Araújo Lima, matr. 44.064. — Compareça com urgência, trazendo os contra-cheques de junho a setembro de 1946.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 17 de outubro de 1946

BOLETIM N.º 204

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

N.º 9.028 — Celina Ferreira Lobão — Mantenho o despacho anterior, com fundamento no artigo 9.º e suas alíneas, atendendo a que o valor declarado é inferior ao padronizado (Cr\$ 737.000,00), enquanto o valor fixado (Cr\$ 650.000,00) já beneficia o requerente e somente por este motivo se mantem.

N.º 9.955 — Manuel Gomes Moreira — Mantenho o despacho recorrido, à vista do parecer do D.P.M.

Dia 16

ATO DO SR. SECRETARIO GERAL

Remoção:

Pela portaria n.º 226, de 16 de outubro de 1946, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido do Departamento da Renda Imobiliária para o Serviço de Administração, o Servente Ref. 21 — matrícula 31.692 — José Gadelha de Amorim.

DESPACHO DO SR. SECRETARIO GERAL

N.º 8.766 — Cristiano Teixeira Lobão e outro — Mantenho o despacho anterior, com fundamento no artigo 9.º e suas alíneas, atendendo a que o valor declarado é inferior ao padronizado (Cr\$ 271.000,00), enquanto o va-

lor fixado (Cr\$ 250.000,00) já beneficia o requerente e somente por este motivo se mantém.

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Expediente de 16 de outubro de 1946

DESPACHO DO SR. SUPERINTENDENTE

Designação:

Pela portaria n.º 16 de 16 do corrente, do Sr. Superintendente do Financiamento Urbanístico, foi designado o Advogado Ref. 81 matrícula número 53.028 — Milton José Raulino Müller — para ter exercício na Procuradoria de Desapropriação 2-SU (núcleo 1.400).

Procuradoria de Desapropriações

Expediente de 16 de outubro de 1946

DESPACHOS DO SR. AUDITOR

N.º 8.426-2SU — Rua Carolina Machado n.º 911 — Augusto Ribeiro.
N.º 7.893-2SU — Rua Evaristo da Veiga n.º 34 — Alves Ferreira. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 8.266-2SU — Estrada de Santa Cruz n.º 4.386 — Astrogildo de Almeida Reis. — Satisfaça o interessado a exigência de 26-6-1946.
8.525-2SU — Rua Padre Nóbrega n.º 134 — Benedito Barbosa. — Apresente o interessado título de propriedade devidamente transcrito no R. G. I., dentro de 30 dias.

N.º 7.941-2SU — Rua Andiroba número 161 e outros — Fernando Américo de Rezende.
N.º 7.940-2SU — Rua Andiroba número 173 — Ariston de Assis Batista. — Satisfaçam os interessados as exigências de 2-8-946.

Departamento de Renda Imobiliária

DESPACHOS DO SR. DIRETOR
Expediente de 15 de outubro de 1946
BOLETIM N.º 97

Remoções:
Do núcleo n.º 2.446 para o núcleo 2.445 o oficial administrativo, padrão H, matrícula 361 — Lourival Lessa de Vasconcelos.
Do núcleo 2.441 para o núcleo 2.449 o oficial administrativo, padrão I, matrícula n.º 5.035 — Alfredo de Andrade Falcão.
Do núcleo 2.450 para o núcleo 2.444 o oficial administrativo, referência 61, matrícula n.º 33.066 — Dercio de Barros Azevedo.

RETIFICAÇÃO

Expediente de 28 de setembro de 1946
Onde se lê:
Processo n.º 30.207-46 — Cr\$ 7.700,00.
Leia-se:
Cr\$ 7.770,00.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR
Expediente de 15 de outubro de 1946
Processos diversos

N.º 72.774-46 — Alice Lambert Viéira dos Santos — Rua "J", lote número 3, quadra 10. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o V. T. para Cr\$ 400.000,00, em 1947.
N.º 42.758-46 — Alberto da Cunha Porto Carracena — Rua Dias da Cruz s/n. — Certifique-se em termos.
N.º 42.735-46 — Narciso Lopes Duarte — Rua Flávia Farnesi n.º 67, apartamentos 201 e 202. — Certifique-se em termos.
N.º 38.093-46 — Francisco Felinto de Oliveira Borja — Rua Mariz e Barros n.ºs 475 e 475-A. — Certifique-se em termos.
N.º 36.701-46 — José Lopes — Rua Montevidéu n.º 811. — Certifique-se em termos.
N.º 28.562-46 — Alfredo Braga (espólio) — Rua Francisco Bernardino, junto e antes do n.º 59. — Certifique-se em termos.
N.º 28.559-46 — Alfredo Braga (espólio) — Rua Magalhães Castro, entre os n.ºs 194 e 204. — Certifique-se em termos.
N.º 42.759-46 — José Gomes d'Oliveira — Rua Coração de Maria, sem número. — Certifique-se em termos.
N.º 42.844-46 — Domingos Xavier Martins — Rua Filgueiras Lima números 55 e 55, casa I. — Certifique-se em termos.
N.º 50.582-46 — Heitor Correia da Silva — Rua Barão do Bom Retiro n.º 775, casas V e VII. — Certifique-se em termos.
N.º 43.059-46 — Nestor Soares Amorim da Cruz — Rua Conde de Bonfim n.º 168. — Certifique-se, em termos.
N.º 43.027-46 — Antônio Pereira de Azevedo Freire — Rua Redentor número 11, aptos. 101 a 302. — Certifique-se em termos.
N.º 50.642-46 — Antônio Pedro da Mota — Rua Acauan, s/n. — Certifique-se, em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção, formuladas ou a formular, pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.
N.º 32.733-46 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Marapanim número

ro 27. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 3.000,00, em 1947.

N.º 32.732-46 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Marapanim número 28. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 3.000,00, em 1947.

N.º 32.731-46 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Marapanim número 15. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 3.000,00, em 1947.

N.º 32.749-46 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Marapanim número 28. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 3.000,00, em 1947.

N.º 32.283-46 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Inhandui número 158. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 3.600,00, em 1947.

N.º 32.287-46 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Inhandui número 152. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 3.600,00, em 1947.

N.º 32.286-46 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Inhandui n.º 146. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 3.600,00, em 1947.

N.º 32.285-46 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Inhandui n.º 138. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 3.600,00, em 1947.

N.º 32.284-46 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Inhandui n.º 134. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 3.600,00, em 1947.

N.º 32.299-46 — IPASE — Rua Inhandui n.º 48. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 3.600,00, em 1947.

N.º 32.298-46 — IPASE — Rua Inhandui n.º 42. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 3.600,00, em 1947.

N.º 32.297-46 — IPASE — Rua Inhandui n.º 34. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 3.600,00, em 1947.

N.º 32.296-46 — IPASE — Rua "A" (Bairro da Alegria). — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 3.600,00, em 1947.

N.º 23.261-46 — Humberto Berutti Augusto Moreira e outros — Rua da Candelária n.º 88. — Certifique-se o V. T. da inscrição 204.402, a partir do exercício de 1945, para Cr\$ 40.080,00, assim discriminado:

1.º pavimento	Cr\$ 33.960,00
2.º pavimento	6.120,00

N.º 27.415-46 — Domingos dos Santos — Rua Tinharé, lote 266. — Cancele-se a inscrição 861.733, a partir de agosto do exercício corrente.

N.º 28.451-46 — Escola Comercial Barão de Mesquita — Rua Almirante Cockrane n.º 32, entre os números 23 e 31. — Anote-se a isenção de impostos e taxa adicionais, na forma proposta. Informe-se a importância anual da isenção.

N.º 24.962-44 — T. Sá & Cia. Ltda. — Rua Campinas. — Exonere-se do imposto territorial, a inscrição 811.152, a partir do exercício de 1942, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041, de 19 de janeiro de 1942.

N.º 17.923-44 — Moacir Heggendorf — Travessa Palmital n.º 22. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 600.917, na forma do parecer da C.I.P., de 14 de outubro de 1946.

N.º 26.715-46 — Manuel Antônio da Costa, espólio — Rua Dr. Lacerda número 17. — Proceda-se nos termos do parecer de 12 de outubro de 1946, do Sr. Chefe do I.R.I.

N.º 41.908-46 — Joaquim de Azevedo Beiral — Avenida Paris, lote 126. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 813.954, retificando-se o V. T. para Cr\$ 40.000,00 no exercício corrente.

N.º 10.276-46 — Armênio Rocha Miranda — Rua Itapiru. — Cancele-se a inscrição 849.784, a partir do exercício de 1938.

N.º 38.070-46 — Antônio Barbosa — Rua Aquilino n.º 137. — Transfira-se, não havendo débito a inscrição número 812.371, cancelando-se a mesma, a partir de junho de 1942.

N.º 2.521-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua Ubaldino do Amaral n.º 16. — Taxe-se o imóvel, a partir do exercício de 1945, pelo imposto territorial, com o V. T. de Cr\$ 416.000,00.

N.º 20.866-46 — Milton de Lima Araújo — Avenida Tijuca n.º 879, antigo 253. — Inclua-se o prédio, a partir do exercício corrente, com o V. T. de Cr\$ 24.000,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 288,00, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei número 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 15.421-46 — Manuel Medeiros Melo — Rua Cristóvão Penha n.º 17, apartamentos 101 a 107. — Cumpra-se o despacho de 9 de setembro de 1945 e inclua-se o prédio, a partir de junho de 1943, com o V. T. de Cr\$ 25.920,00, assim discriminado:

Apartamento 101	Cr\$ 2.880,00
Apartamento 102	2.880,00
Apartamento 103	5.760,00
Apartamento 104	3.600,00
Apartamento 105	3.600,00
Apartamento 106	3.600,00
Apartamento 107	3.600,00

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 1.036,80, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 32.361-46 — David Amsterdam — Rua Fonseca Teles n.º 46. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 12.000,00, em 1947.

N.º 32.354-46 — Santa Casa da Misericórdia — Praça Pinto Peixoto número 14. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 3.240,00, em 1947.

N.º 32.384-46 — João Francisco Gomes e outro — Rua Aristides Lobo número 134. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 10.440,00, em 1947.

N.º 28.826-46 — Alcina de Oliveira Machado — Rua Argentina n.º 77-A, casa 1. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 3.240,00, a partir de 1942.

N.º 34.368-46 — I.P.A.S.E. — Rua Itamarandiba n.º 42. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 4.200,00, em 1946.

N.º 34.374-46 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Itamarandiba número 76. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 4.800,00, em 1947.

N.º 32.748-46 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Marapanim n.º 22. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 3.000,00, em 1947.

N.º 31.390-46 — Sebastião Pereira de Carvalho — Rua José Eugênio número 24. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 4.800,00, em 1947.

N.º 32.713-46 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua da Alegria, 954. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 4.800,00, em 1947.

N.º 31.439-46 — Elide Adele Locatelli Louzada — Rua Mariz e Barros n.º 536. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 21.600,00, em 1947.

N.º 34.354-46 — Gilka da Costa Melo Machado — Rua Pedro Guedes, 45. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 10.800,00, em 1947.

N.º 31.311-46 — Mário Scusa Vitorino — Rua Frolick, 35. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 4.200,00, em 1947.

N.º 27.094-46 — Antônio Caetano Alves — Rua Liberdade, 36. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 12.600,00, em 1947, de acordo com a informação.

N.º 27.734-46 — Maria Rosa M. Ribeiro — Rua Jansen de Melo n.º 54. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 3.600,00 em 1947.

N.º 29.009-46 — Maria da Glória Vieira — Rua Marquês de Valença n.º 132, casa 7. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 2.400,00, a partir de 1941.

N.º 29.008-46 — Maria da Glória Vieira — Rua Marquês de Valença número 132, casa 6. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 2.400,00, a partir de 1941.

N.º 29.007-46 — Maria da Glória Vieira — Rua Marquês de Valença n.º 132, casa 5. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 2.400,00, a partir de 1941.

N.º 29.006-46 — Maria da Glória Vieira — Rua Marquês de Valença

n.º 132, casa 4. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 2.400,00, a partir de 1941.

N.º 29.004-46 — Maria da Glória Vieira — Rua Marquês de Valença n.º 132, casa 2. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 2.400,00, a partir de 1941.

N.º 29.005-43 — Maria da Glória Vieira — Rua Marquês de Valença n.º 132, casa 3. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 2.400,00, a partir de 1941.

N.º 23.063-46 — Máximo Cervino — Rua Emancipação números 18 e 18-A. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 9.000,00, em 1947.

N.º 35.110-46 — Rodrigo Vaz — Estrada do Paramhos, na Estação da Paciência. — Proceda-se de acordo.

N.º 34.266-46 — Sabino Teodoro da Silva Júnior — Estr. de Marapicu, lt. 6. — Proceda-se de acordo.

N.º 34.221-46 — Osvaldo de Queiroz Coutinho — Caminho do Itararé número 465. — Retifiquem-se os característicos da inscrição territorial número 893.240, na forma proposta mantendo-se o V. T. de Cr\$ 615.000,00.

N.º 33.508-46 — Adriano Monteiro Ribeiro — Estrada do Guarí. — Retifiquem-se os característicos da inscrição territorial n.º 836.875, na forma proposta, mantendo-se o V. T. de Cr\$ 10.500,00.

N.º 33.472-46 — Isaac Harry Steinberg — Rua Acaí sem número — atual Rua José Linhares. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o V. T. para Cr\$ 300.000,00, no exercício corrente.

N.º 33.424-46 — Osvaldo Lopes de Oliveira Lirio — Rua Otaviano Hudson n.º 16. — Transfira-se, não havendo débito, 1/108, da insc. 318.811, na forma proposta pela C.I.P., em 12-10-46, retificando-se o V. T. da referida inscrição para Cr\$ 3.710.000,00, em 1947.

N.º 33.293-46 — Cantalina Pais de Oliveira — Estr. do Morgado. — Retifiquem-se os característicos da inscrição territorial n.º 668.749, na forma proposta e o V. T. para Cr\$ 166.000,00, no exercício corrente.

N.º 30.293-46 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal. — Reconsidere o despacho de 15-1-46, exarado no processo anexo n.º 30.646-45, à vista dos esclarecimentos constantes do processo. Exonere-se a inscrição número 816.753, nos termos do Decreto-lei n.º 4.009-42, a partir de 1942.

N.º 42.672-46 — João Luis Ramos da Veiga — Praia do Flamengo número 378, apto. 101. — Inclua-se o apto. 101, a partir de Abril de 1945, com o V. T. de Cr\$ 27.690,00, como benfitoria. — Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 332.200, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei número 157, de 31-12-37.

N.º 32.976-46 — Elvina Bittencourt Sampaio Benjamin Constant n.º 8. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 12.660,00, a partir do exercício de 1947.

N.º 31.787-46 — Aníbal de Oliveira Matos — Estrada do Morgado lote n.º 1. — Transfira-se, não havendo débito, a insc. 823.568, restabelecendo-se a mesma, a partir do exercício de 1941, na forma proposta.

N.º 30.196-46 — S. Batalha Pinto & Cia. Ltda. — Av. N. S. de Fátima, jt. e ant. do n.º 80, lt. 16, qd. 2. — Unifiquem-se as inscrições números 851.152 e 859.162, a partir do exercício de 1947, na forma proposta e com o V. T. de Cr\$ 657.000,00.

N.º 29.410-46 — Felipe Manuel da Silva — Rua Icarai, lt. 37. — Proceda-se de acordo com o parecer de 11-10-46, do Sr. Chefe do I.R.I.

N.º 4.648-45 — José da Silva Couto e outros — Rua Samuel Morse número 12, apto. 101 e outros. — Proceda-se nos termos do parecer de 14 de Outubro de 1946, da C.I.P. e cumpram-se os despachos exarados nas F.I.s. anexas.

N.º 27.164-46 — Manuel Fernandes — Rua Teixeira Soares n.º 45. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 22.200,00, em 1947.

N.º 27.550-46 — Joaquim Pereira — Rua Nilton Prado n.º 61. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 4.800,00, em 1947.

N.º 27.658-46 — Maria Emilia de Carvalho — Rua Barão de Itapagipe n.º 398. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 4.800,00, em 1947.

N.º 29.010-46 — Maria da Glória Vieira — Rua Marquês de Valença n.º 132, casa 8. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 2.400,00, a partir de 1941.

N.º 32.353-46 — Manuel Fernandes de Sousa — Praça Pinto Peixoto número 23. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 10.320,00, em 1947.

N.º 31.216-46 — Antônio Correia dos Santos Novais — Rua Bela n.º 737, casa 3. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 3.600,00, a partir de 1943.

N.º 28.833-46 — Orlivaldo Benites de Carvalho Lima e outros — Rua Mariz e Barros n.º 923. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 18.000,00, em 1947.

N.º 28.831-46 — Maria de Freitas Assunção — Rua Mariz e Barros número 953. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 19.200,00, em 1947.

N.º 17.552-46 — S. A. Lar Brasileiro — Av. Paulo de Frontin n.º 167. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 18.000,00, em 1947.

N.º 28.984-46 — Antônio Joaquim Fernandes — Rua Dr. Carlos Seidl n.º 95. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 4.800,00, em 1947.

N.º 55.0002-46 — Allema Vieira da Rocha — Praça Petrolina n.º 24. — Indeferido por falta de amparo legal. O V. T. atual foi fixado em 1944.

N.º 33.433-46 — Ernesto Otero — Rua Carlos Seidl sem número. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos prestados.

Serviço de Contrôlo Técnico

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Expediente de 16 de outubro de 1946

Setor "3"

Processo:

N.º 43.090-46 — Palmeares de Terrenos do Distrito Federal. — Compareça, para melhor esclarecer o requerido.

Setor "4"

N.º 19.787-44 — Olga e Aurea Leal Rocha Miranda. — Apresente ficha de inscrição, para o imóvel de inscrição n.º 227.010.

N.º 26.125-44 — Antônio de Assis Magalhães. — Compareça, para esclarecimentos.

N.º 6.643-46 — Joaquim Moreira de Pinho. — Compareça, para retificar a ficha de inscrição.

N.º 32.629-46 — Alcides de Sá Cavalcanti. — Apresente ficha de inscrição.

Setor de Guias de Transmissão de Propriedades

(S. G. T.)

Expediente de 15 de outubro de 1946

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

N.º 16.960-46 — Praia do Flamengo n.º 82, apartamento 901. — Inscreva o apartamento, objeto da transação.

N.º 17.309-46 a 17.316-46 — Rua Principado de Monaco n.º 31. — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 14.463-46 — Rua Eloisa Seda atual Rua Baurú. — Retifique a localização do imóvel neste Departamento que está lançado para Rua Baurú.

N.º 15.605-46 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.058, apartamento 402. — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 17.002-46 — R. Caetano Martins n.º 30-A. — Promova a transferência de 1/5 do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 17.003-46 — Rua Caetano Martins n.º 30-A. — Promova a transferência de 1/5 do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 17.206-46 — Estrada do Guarari. — Pague o débito de 1944 e 1945 e diferença de 1942, da inscrição número 836.915, C. L. 2.443.

N.º 17.207-46 — Rua Carolina Amado n.º 217. — Promova a transferência do imóvel para o nome da transmitente.

N.º 17.294-46 — Rua Constante Ramos n.º 67, apartamentos 201 e 202. — Pague o débito de 1945 (10 meses) e a diferença de 1943 e 1.944 da inscrição 521.939 C. L. 6.885.

N.º 17.211-46 — Avenida Atlântica n.º 730. — Pague os débitos de 1941 e 1942 (3 meses) da inscrição número 804.885.

N.º 4.045-44 — Ladeira do Leme. — Transfira o terreno para o nome do transmitente e pague os débitos de 1940 a 1945 da inscrição n.º 508.552 C. L. 7.529.

N.º 16.629-46 — R. Barão da Torre n.º 698. — Promova a transferência do imóvel para o nome da transmitente.

N.º 7.371-44 — R. Senador Vergueiro. — Pague a diferença de 1944 e 1945 e a multa de 1946 da inscrição n.º 532.344, C. L. 8.162.

N.º 4.076-46 — R. Ferreira Pontes. — Pague o débito de 1936 a 1946 e a multa de 1946 da inscrição 533.372 C. L. 2.250.

N.º 9.899-45 — R. Gabriel Lisboa n.º 18. — Pague o débito de 1945 da inscrição n.º 451.537 C. L. 2.341.

N.º 6.310-45 — Rua Proj. "A". — Pague o débito de 1946 relativo a 36 meses da inscrição n.º 536.391 C. L. 8.727.

N.º 6.309-45 — R. Proj. "A". — Pague o débito de 1945 relativo a 33 meses da inscrição 536.390 C. L. 8.727.

N.º 6.312-45 — Rua Proj. "A". — Pague o débito de 1946 relativo a 36 meses da inscrição n.º 536.392, C. L. 8.727.

N.º 6.313-45 — Rua Proj. "A". — Pague o débito de 1946 relativo a 36 meses da inscrição 536.393 C. L. 8.727.

N.º 6.251-45 — Rua Proj. "A". — Pague o débito de 1946 relativo a 36 meses da inscrição 536.394 C. L. 8.727.

N.º 6.251-45 — Rua Proj. "A". — Pague o débito de 1946 relativo a 36 meses da inscrição n.º 536.389 C. L. 8.727.

N.º 16.458-46 — Rua Rio da Prata. — Retifique as dimensões do terreno em transação de acordo com o P. A. 3.782.

N.º 16.473-46 — Rua Professor Hilário da Rocha. — Inscreva o terreno objeto da transação.

N.º 17.374-46 — Estrada Eraz de Pina. — Inscreva, em nome do transmitente, o terreno objeto da transação.

N.º 17.103-46 — Rua Santo Amaro. — Inscreva o apartamento objeto da transação em nome do transmitente.

N.º 17.203-46 — Rua Dr. Júlio Ottoni. — Promova a transferência do imóvel para o nome dos transmitentes e pague o débito de 1944 (6 duodécimos) da inscrição n.º 800.424 C. L. 7.023.

N.º 17.333-46 — Rua Dr. Leal número 909. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 16.619-46 — Rua Almirante Alexandrino. — Pague os débitos de 1938 a 1945 da inscrição n.º 524.407 C. L. 6.454.

N.º 16.587-46 — Av. N. S. de Copacabana n.ºs 1.058 e 1.062, apt. 503. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome do transmitente.

N.º 17.198-46 — Rua Barão de Iguaçu. — Pague os débitos de 1943 e 1944 da inscrição n.º 113.771 C. L. 6.632.

N.º 17.321-46 — Rua Mato Grosso n.º 42. — Promova a transferência do imóvel para o nome da transmitente.

N.º 17.379-46 — Travessa Plano In-

clinado n.º 15. — Transfira o imóvel para o nome dos transmitentes.

N.º 17.382-46 — Rua Dr. Leal n.º 905. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente de 17 de outubro de 1946

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 20.777-46 — José Duran Rivera — Rua Benjamin Constant n.º 14, apt. 203. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 888.525, para o nome de José Duran Rivera, inclua-se o apartamento em seguida, como determinado.

N.º 31.641-46 — Orfanato Teresa Cristina — Rua Lopes da Cruz n.º 448. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 26.252-46 — Angela Gonzalez Gimeno — Rua do Nêncio n.º 45. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 16.761-46 — Luiz Sérgio de Amarante Cruz — Rua Benjamin Constant n.º 14, apt. 405. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 888.533 para o nome de Luiz Sérgio de Amarante Cruz, inclua-se o apartamento em seguida, como determinado em 27-7-42.

N.º 42.938-46 — Maria Odete Rodrigues de Sousa — Rua Paraná números 245, 249 e 255. — Não havendo débito, transfiram-se as inscrições n.ºs 147.062, 147.063 e 147.064, para Maria Odete Rodrigues de Sousa.

N.º 42.645-46 — Odete Faria — Rua Drummond n.º 28. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição número 321.518 para Odete Faria.

N.º 490.076 — João Domingos Brasil e outros — Rua Barata Ribeiro número 369. — Retifique-se o titular da inscrição n.º 122.900, para Alzira de Sousa Brasil Pialho e a fração respectiva para 5/8 e transfira-se a inscrição n.º 122.901 para o nome de João Domingos Brasil, retificando-se a fração 3/8.

N.º 40.479-46 — Dinorá Correia dos Santos e outro — Rua Faria Brito n.º 45. — Transfira-se não havendo débito, a inscrição n.º 411.889 para Dinorá Correia dos Santos.

N.º 40.706-46 — Germaine Belzic — Av. Rio Branco n.º 14. — Retifique-se o titular da inscrição n.º 408.901, para Germaine Belzic.

N.º 42.673-46 — Tobias Palatnik & Irmãos — Estrada do Areal, jt. dp. do 798. — Transfira-se a inscrição n.º 896.969 para Tobias Palatnik & Irmãos, não havendo débito.

N.º 42.662-46 — Jacinto Bernardes Fraga — Rua Bogari n.º 57, apt. 101 e outros. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 852.155 para Jacinto Bernardes Fraga.

N.º 42.833-46 — Pedro Rodrigues de Melo — Rua Bento Gonçalves n.º 309. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 228.339 para Pedro Rodrigues de Melo.

N.º 40.815-46 — Construtora Gurgel Danta, S. A. — Rua Verna Magalhães. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 120.999 para Construtora Gurgel Dantas, S. A.

N.º 42.784-46 — Francisco Lopes de Miranda, Rua Jequiricá n.º 544. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 418.939 para Francisco Lopes de Miranda.

N.º 42.756-46 — Clotilde Pimentel Duarte Niobey, Rua Paula Brito, 575 e outros. — Não havendo débito transfira-se as inscrições ns. 413.887, 446.213 a 446.223, 438.900 e 438.912 para o nome de Clotilde Pimentel Duarte Niobey.

N.º 41.820-46 — Ernani Goldschmidt, Estrada da Porteira, lote 473. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 831.988 para Ernani Goldschmidt.

N.º 41.915-46 — Julia da Silva Parente, Rua Projetada, junto e antes do 702 a 706. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 827.123 para Julia da Silva Parente.

N.º 16.753-46 — Luiz Sérgio Amarante Cruz, Rua Benjamin Constant n.º 14, apartamento 507. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 838.515 para o nome de Luiz Sérgio de Amarante Cruz, inclua-se o apartamento em seguida como determinado em 2-9-42.

N.º 41.832-46 — Luiz Santoro e outro, Rua Barão de Bom Retiro n.º 519. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 334.689 para Luiz Santoro e Santo Pascoal.

N.º 26.728-46 — Cia. Predial, Rua das Azaéas n.º 71. — Retifique-se o titular da inscrição 535.435 para Cia. Predial.

N.º 16.765-46 — Jaime de Holanda Távora, Rua Benjamin Constant, 14, apartamento 608. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 888.522 para o nome de Jaime de Holanda Távora. Inclua-se em seguida o apartamento como determinado em 24 julho de 1942.

N.º 20.764-46 — Maria de Lourdes Martins Ribeiro, Rua Benjamin Constant n.º 14, apartamento 501. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 888.513 para o nome de Maria de Lourdes Martins Ribeiro. Inclua-se o apartamento em seguida, como determina o despacho de 26 de agosto de 1942.

N.º 20.760-46 — Luiz Sérgio do Amarante Cruz, Rua Benjamin Constant n.º 14, apartamento 506. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 888.509 para o nome de Luiz Sérgio do Amarante Cruz. — Inclua-se em seguida o apartamento como determina o despacho em 2-9-42.

N.º 42.843-46 — Hilda Marques Ramos, Rua D. Francisca n.º 286. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 202.951 para Hilda Marques Ramos.

N.º 42.782-46 — Cipriana Luiza Cabral Capoleiti, Rua Cuba n.º 442. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 302.981 para Cipriana Luiza Cabral Capoleiti.

N.º 42.657-46 — Hilda Augusta Moreira, Rua Domingos Lopes n.º 704. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 210.162 para Hilda Augusta Moreira.

N.º 3.741-46 — João José Pinto, Rua Cardoso Júnior ns. 76 e 76-A e outros. — Não havendo débito transfiram-se as emissões 115.888 a 115.891, 115.898, 450.367, 450.368 e 13 da inscrição 113.580 para João José Pinto, retificando-se o nome do transmitente de última inscrição citada de acordo com o título.

N.º 42.690-46 — Antônio Pereira da Costa, Rua Piauí n.º 363. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 226.058 para Antônio Pereira da Costa.

N.º 42.734-46 — Romualdo Rocha Carneiro Bastos, ladeira Zeferino Costa n.º 46. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 415.503 para Romualdo Rocha Carneiro Bastos.

N.º 41.931-46 — Carmen Fernandes da Fonseca, Rua Marechal Jardim n.º 80. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 438.142 para Carmen Fernandes da Fonseca.

N.º 24.948-46 — João Gustavo Schanuel, Rua Moraes Pinheiro, junto e antes do p. 45. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 843.274 para João Gustavo Schanuel anotando-se a área apontada na informação de 5-10-46.

N.º 42.669-46 — Aureliano Augusto, Rua Viçosa ns. 120 e 122, lado par. — Não havendo débito, transfiram-se as inscrições 230.401 e 313.286 para Aureliano Augusto.

N.º 35.918-46 — Pedro José Werneck Correia e Castro, Rua das Laranjeiras n.º 210, apartamento 103. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 531.803 para Pedro José Werneck Correia e Castro.

N.º 40.763-46 — Iherê de Matos e outra, Rua Turf Clube n.º 24. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 413.705 para Iherê de Matos.

N.º 42.815-46 — João Caruso, Rua Caetano Martins n.º 42. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 424.355 1/3 parte para João Caruso.

N.º 37.223-46 — Rosa da Silva, Rua Maracá n.º 47. — Não havendo débito transfira-se a emissão para Rosa da Silva (menor).

N.º 11.526-46 — Sociedade de Soc. Mútuos União Familiar Perfeita União, Rua Ada n.º 43 e outro. — Transfiram-se não havendo débitos as inscrições 312.498 e 431.428 e para o nome de Soc. de Socorros Mútuos União Familiar Perfeita Amizade e retifique-se o C.L. da inscrição número 431.428 para 7.186.

N.º 50.579-46 — Antônio Marques Fernandes Júnior, Rua Sobral n.º 22. — Transfira-se não havendo débito a inscrição 224.858 para o nome de Antônio Marques Fernandes Júnior.

N.º 50.580-46 — Antônio Marques Fernandes Júnior, Rua Teixeira, entre os ns. 9 e 21. — Transfira-se não havendo débito a inscrição número 883.652 para o nome de Antônio Marques Fernandes.

N.º 20.491-46 — João de Almeida Lustosa, Rua do Lavradio ns. 162, 166 e outra. — Não havendo débito transfiram-se as inscrições 140.085, 807.784 e 1/3 da inscrição 106.011 para João de Almeida Lustosa.

N.º 39.468-46 — Indústria Cama Patente L. Liscoios, Rua do Cortume n.º 156. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 33.789-46 — Hime, Comércio e Indústria Soc. Anônima — Avenida Venezuela n.º 3. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 35.137-46 — Antônio Pereira das Neves — Rua Alvaro de Miranda, lote 7. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 29.612-46 — Maria da Conceição Gonçalves Granja — Rua Ernesto Vieira n.º 347. — Prove o direito de dispor.

N.º 41.779-46 — Manuel Duarte Cordeiros — Rua Guilherme Frota n.º 47 e outra. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 25.284-46 — Francisco de Sousa Azevedo — Rua Flack n.º 78. — Junte o comprovante de 1945.

N.º 25.253-46 — Rafael José Moral Gonzalez e outros — Rua do Nuncio n.º 43. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 36.726-46 — Guido Novaretti — Rua Tibolmi n.º 272. — Pague o débito de 1937.

N.º 11.856-46 — Portaria n.º 949, do Chefe do 3 R.I. — Rua Buenos Aires n.º 90, salas 201 e outras. — Prove o direito de dispor.

N.º 42.900-46 — Manuel Máximo — Estrada Rio do A, sem número. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 9.715-46 — José Carlos de Oliveira — Rua Cororipe, entre os números 188 e 198. — Apresente F.I. para o imóvel em apreço na forma da lei.

N.º 32.950-46 — Domingos Miraglia — Rua Xingu n.º 48. — Junte o título de propriedade.

N.º 11.949-46 — Casa da Borracha Ltda. — Rua General Bruce ns. 321, 321, 311. — Apresente certidão da transcrição do título no R. G. Imóveis.

N.º 39.587-45 — João dos Santos Neves (espólio). — Estr. Henrique de Melo. — Apresente certidão da transcr. do título no R. G. I.

N.º 42.785-46 — Luis da Silva Castro — Rua Mamoré, lote 74. — Pague os débitos de 1937, 1943 a 1946.

N.º 42.908-46 — Ermelinda Rosa Machado — Rua Fernandes Portugal número 13. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 41.782-46 — Felipe dos Santos — Praia de Botafogo n.º 420. — Pague o débito de 1946.

N.º 36.679-46 — Maria Teresa Miraglia — Rua Paranhos n.º 253. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.205-46 — I.P.A.S.E. — Rua 1.º de Janeiro n.º 23. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 14.532-46 — Espólio de Manuel Gomes e outros — Rua André Aze-

vedo n.º 66 e outra. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 33.152-45 — José Borja — Rua Dez, lote 30. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 41.835-45 — Adelino Soares Ribeiro. — Rua Marquês de Valença n.º 90, casas 1 a 88 e outra. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 20.764-46 — Maria de Lourdes Martins Ribeiro — Rua Benjamin Constant n.º 14, apt. 501. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 888.513, para o nome de Maria de Lourdes Martins Ribeiro. Inclua-se o apartamento em seguida, como determina o despacho de 26-8-42.

N.º 35.908-46 — Assad Miguel Simão e Chirri Elias Kfuri — Rua Paulo de Araújo n.º 177, casas 1 a 5. — Pague os débitos de 1942 a 1946.

N.º 20.070-46 — Sociedade Israelita Beth Israel — Rua Santana ns. 22 e 24. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 19.555-46 — Cesar Coelho Leal — Rua Antônio de Freitas, lote 14, quadra 30. — Apresente documento provando ter pago o exercício de 1937.

N.º 5.919-46 — Departamento do Contencioso Fiscal — Oscar de Almeida. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 40.987-46 — Vitorino Guimarães Chermont de Miranda — Rua Voluntários da Pátria n.º 190, casa 5. — Transfira-se não havendo débito a inscrição n.º 108.204 e 132.315 para o nome de Vitorino Guimarães Chermont de Miranda.

N.º 48.050-46 — Cecília Machado de Oliveira e outros, Rua Sousa Franco n.º 209. — Não havendo débito, transfiram-se as inscrições 205.284 para os nomes de Cecília Machado de Oliveira e Flávio Machado de Oliveira, na proporção de 45/80 avos e 35/80 avos respectivamente; 330.277 para os nomes de Cecília Machado de Oliveira, Haroldo Machado de Oliveira e Ieda de Oliveira Vilaga na proporção de 2/4 para a 1.ª e 1/4 para cada um dos demais.

N.º 35.377-46 — Manuel Borges de Sousa — Rua Manuel Vitorino n.º 421. — Não havendo débito transfira-se a inscr. 218.735 para Manue Borges de Sousa.

N.º 30.543-46 — Alzira Cabral — Rua Oliveira Serpa n.º 19. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 328.467 para Alzira Cabral.

N.º 13.579-44 — Mariano de Melo Leite — Estr. do Rio Grande. — Apresente talão de pagamento de 1937.

N.º 31.123-45 — Angelo Alberto Murgel e outros — Rua Siqueira Campos n.º 69. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 41.424-45 — Antônio Parente Ribeiro — Rua Carlos de Carvalho número 69. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento da Renda de Licenças

Serviço de Contrôlo Legal

1 — R. L.

Expediente de 16 de outubro de 1946

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 9.637 — Viação Elite S. A. — Concedo a baixa, tendo em vista que o débito existente já foi remetido ao D.C.F.

Distribuidora de Bebidas "Engenho de Dentro" Ltda. — Junte contrato de locação e declare se há moradia ou sublocação na parte locada.

Antônio Dias Queiroz & Comp. Limitada. — Idem, idem.

N.º 10.008 — Virgílio Del Duca. — Defiro o pedido de baixa, em face das informações.

N.º 9.782 — João Morrot. — Idem, idem.

N.º 9.978 — Representações Civis S. A. — Idem, idem.

Armazéns Gerais do Comércio de Café S.A. — Pague o débito.

Armazéns Gerais do Comércio de Café S. A. — Idem, idem.

Armazéns Gerais do Comércio de Café S. A. — Idem, idem.

N.º 5.988 — Manuel Simão dos Reis. — Idem, idem.

Benigno de Araújo. — Idem, idem.

A. Antunes & S. Soares. — Prove que Antônio Neto é sucessor de A. Neto & Comp. Ltda.

José Ribeiro & Correia. — Compareça para esclarecer quanto ao local.

Serviço de Correspondência

2 — R. L.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 9.182 — Quimanil Anilinas e Produtos Químicos S. A. — Compareça o despachante J. A. Moura Bastos para esclarecimentos.

Departamento do Tesouro

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 16

M. Martinez & Santos (processo número 4.296). — Aceite-se, em termos.

Dia 17

Anselmo da Silva Maçol (processo n.º 4.353) — Declare o número e a data da portaria de nomeação.

Boletim n.º 106, de 16 de outubro de 1946

Licença:

De acordo com o que consta do D.O. de 14-10-46, p.g. 6.447, foi concedida, pelo DPS, licença de 31 dias, art. 153, de 8-10 a 7-11-46, ao Operador Mecanográfico ref. 41 — Dagmar do Nascimento Guedes — matrícula 29.478, lotado no núcleo 1.487;

De acordo com o que consta do D.O. de 15-10-46, p.g. 6.463, foi concedida, pelo DPS, licença de 40 dias, art. 153, de 10-10 a 18-11-46, ao Oficial de Fiscalização cl. 75 — Levi Miranda Neves — matrícula 6.573, lotado no núcleo 1.481.

Retificação de números de guias: De acordo com as comunicações do Serviço de Arrecadação e em consequência de erro na perfuração de cartões Hollerith, devem ser feitas nas respectivas listas de entrada em receita as retificações dos números das seguintes guias:

Dia de outubro corrente	Distrito de arrecadação	Número de guia que figura na lista	Importância da guia	N.º certo da guia
7	10.º	0.755.736	36,00	0.785.736
7	3.º	0.934.113	70,00	0.937.113
7	7.º	4.674.766	84,70	4.684.766
7	7.º	4.674.774	124,30	4.684.774
7	7.º	4.733.583	100,00	4.735.853
8	10.º	0.755.752	60,00	0.785.752
8	8.º	6.900.615	20,40	6.909.615
8	8.º	6.900.631	20,40	6.909.631
8	8.º	6.908.881	88,30	6.908.581
9	10.º	0.782.774	36,00	0.785.774
11	7.º	4.685.375	108,50	4.685.378
11	8.º	6.910.075	51,00	6.910.076
11	10.º	4.946.039	102,50	4.956.039
11	2.º	0.812.000	165,00	0.812.002

Remoção:

Pela portaria n.º 317, de 16-10-46, foi removido o Servente extranumerário — Ralph Salgueiro Garcia — matrícula 8.057, do 5.º D.A. para o Serviço de Correspondência.

N.º 66.620-46 — Heitor Sansoni. — Lavre-se a carta.

N.º 59.378-46 — Manuel Cardoso R. Borges e outros. — Idem.

N.º 66.731-46 — Joaquim Miró. — Idem.

N.º 52.634-45 — Moema S. Lopes. — Idem.

N.º 67.541-46 — Adolfo José P. Ribeiro Filho. — Idem.

N.º 67.511-46 — Matilde Browne. — Idem.

N.º 52.362-45 — Isaura B. Pereira Pina. — Restitua-se, em termos.

N.º 25.006-44 — João Leopoldo M. Leal. — Idem.

TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

REGIMENTO INTERNO

PREÇO: Cr\$ 1,50

A VENDA

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Prefeitura

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

N.º 65.520-46 — Olga de G. Vieira.
— Idem.
N.º 46.207-45 — Lucien Wolff. — Idem.
N.º 37.701-44 — Francisca Nesci da Silva. — Certifique-se, em termos.
N.º 65.814-46 — Ester da Silva Pereira. — Nada há que deferir. O imóvel está ocupado pela Prefeitura.
N.º 66.603-46 — José Maria Ferreira. — Indeferido, a vista do art. 1.º do Decreto n.º 4.304, de 1933.
N.º 61.648-46 — Delfim Pereira de Barros. — Junte documento que prove sucessão regular e ininterrupta para fins de isenção de foro, por prescrição aquisitiva quarentenária.
N.º 62.788-46 — Francisco Mendes Guimarães. — Indeferido.
N.º 63.389-46 — José Miguel. — Idem.
N.º 55.496-45 — Helena José. — Idem.
N.º 63.162-46 — Anita Franco. — Idem.

Serviço de Registro e Tombamento (1-P. M.)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:
N.º 67.511-46 — Matilde Browne. — Compareça no dia 21 do corrente para assinar a carta de aforamento. (O interessado deverá trazer carteira de identidade.)
N.º 67.541-46 — Adolfo José P. Ribeiro Filho. — Idem.
N.º 66.731-46 — Joaquim Miró. — Idem.
N.º 52.634-45 — Moema S. Lopes. — Idem.
N.º 59.378-46 — Manuel Cardoso R. Borges e outros. — Idem.
N.º 66.620-46 — Heitor Sansoni. — Idem.
N.º 46.207-45 — Lucien Wolff. — Retire os documentos.
N.º 65.520-46 — Olga de G. Vieira. — Idem.
N.º 25.006-44 — João Leopoldo M. Leal. — Idem.
N.º 52.362-45 — Isaura B. Pereira Pina. — Idem.
N.º 65.768-46 — Carlos T. da Fonseca Costa e outro. — Requeiram os demais condôminos apresentando seus títulos de propriedade.
N.º 66.425-46 — José Maria G. de Meireles. — Junte autorização da enfiteuta Ordem Terceira do Carmo.
N.º 67.776-46 — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do M. da Marinha. — Requeira carta de aforamento.
Ns. 66.165-46, 66.142-46 e 66.177-46 — Carlos P. Monteiro e outro. — Retire o alvará.
N.º 53.923-45 — Jaime A. Loureiro. — Idem.
N.º 63.206-46 — Raimundo O. de Castro Maja. — Idem.
N.º 60.941-46 — Osvaldo F. de Paula. — Compareça com urgência, a fim de assinar a carta de aforamento.
N.º 51.468-45 — Corina da Costa Sousa. — Requeira carta de aforamento para os terrenos em apêço.
N.º 66.405-46 — Francisco Augusto da S. Paiva. — Satisfaca.
N.º 67.760-46 — Ferdinando Alberico de S. da Silveira (Filho) e outros. — Compareçam com urgência, a fim de assinar as cartas de aforamento.
N.º 65.377-46 — Augusto Pereira e outra. — Declare na petição de laudêmio os apartamentos que pretende alienar.
N.º 65.502-46 — Francisco José F. Granell. — Junte certidão do Registro Geral de Imóveis provando a averbação da construção do apartamento em apêço.

Serviço de Administração e Obras (2-P. M.)

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Processo n.º 67.623-46 — José Joaquim Pais. — Junte título de propriedade.

Serviço de Correspondência

(4-P. M.)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 66.138-46 — Antônio Cardoso de Oliveira. — Cumpra o despacho retro.
N.º 67.723-46 — Joaquim José Teixeira. — Cumpra a exigência de 30 de agosto de 1946.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 17 de outubro de 1946

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 16 de outubro de 1946

Designação:

Para o Departamento de Higiene, do oficial administrativo classe "K" — Ruth Maciel Antunes — matrícula 16.593, removido da Secretaria Geral de Finanças para esta SGS, conforme portaria n.º 201, de 5-10-46, do Senhor Secretário do Prefeito, publicada no *Diário Oficial* de 7-10-46.

Dia 15

Portaria n.º 72:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência tendo em vista o exposto no ofício número 515, de 27 de setembro de 1946, do Hospital Abrigo Guilherme da Silveira — Protocolo 37.946-46-SGS,

Resolve cancelar, para todos os efeitos, e penalidade imposta ao enfermeiro extranumerário mensalista, referência 31 — Monsueto Dias Ribeiro — matrícula 29.041, publicada no Boletim de Serviço número 248, de 3 de setembro de 1941.

Distrito Federal, em 15 de outubro de 1946. — Samuel Libânio, Secretário.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 16 de outubro de 1946

Requerimentos de:

Sociedade de Refrigeração e Produtos Químicos Ltda. (Casa Pinheiro Braga) (Proc. 38.543-46) — Deferido, de acordo com o parecer da Comissão de Material.

I. R. Benoliel & Cia. (Processo número 38.561-46) — Deferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Souto de Oliveira & Cia. Limitada (Pro- 35.536-46) — Deferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Of. n.º 346, de 15-10-46 do Laboratório de Produtos Terapêuticos — I — Anote-se. — II — Ao Serviço de Administração.

Antônio de Medeiros Mitchell (Processo 37.245-46) — Certifique-se o que constar.

Concorrência n.º 268 (Processo número 33.630-46) — I — Cancele-se. — II — Proceda-se à abertura de nova concorrência, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 16 de outubro de 1946

Remoções:

Do H. D. Governador (núcleo número 3.662) para o H. G. P. Socorro (núcleo 3.660) do auxiliar acad. extranumerário referência 10 — Paulo Rios Pinho — mat. 46.427.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente de 17 de outubro de 1946

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Luís Dante Torre — Processo número 10.251-46 — DCF. — Trata-se de dívida já ajuizada pelo que não pode ser atendido o que pede o requerente.

Do H. D. Governador (núcleo número 3.662) para o H. G. P. Socorro (núcleo 3.660) do técnico de laboratório extranumerário mensalista referência 53 — Laura de Sousa Martins — matrícula 7.119.

Do H. G. G. Vargas (núcleo número 7.660) para o H. G. C. Chagas (núcleo 7.662) do atendente extranumerário diarista referência 12 — Olinéia Apostolo de Andrade — matrícula 13.634, e deste para aquele, do enfermeiro extranumerário mensalista referência 31 — Nilza Paula da Silva — mat. 33.327.

Departamento de Assistência Social

ATO DO SR. DIRETOR

Despacho:

Paulino de Oliveira Andrade — (Processo n.º 37.256). — Aguarde oportunidade.

Estágio concedido:

Dr. Fernando Garriga de Menezes. — Na Maternidade de Emergência do Asilo São Francisco de Assis.

Departamento de Higiene

Expediente de 17 de outubro de 1946

Requerimentos de:

José Miguel Conceição (38.519).
Manuel da Rocha (38.518).
Edina Nascimento da Silva (38.517).

Joaquim dos Santos Belfort..... (38.522).

Alzira de Almeida Faxes (38.523).
Laura da Conceição (38.525).

Cecília Pinto Noronha (38.524).
Libia dos Santos (38.527).
Florinda Catarina da Silva (38.526).

Leontina Silva Moura (38.530).
Durylina Santos Melo (38.528).
Maria Luzia Santana (38.532).

Manuel Correia (38.529).
Joaquim de Carvalho (38.516).
Aristides Leal (38.531).

Nilo de Matos (38.208).
Antônio Marques de Medeiros .. (38.533).

Pedro Pereira da Silva (38.520).
João Júlio (37.580).
Luís Inácio da Silva (36.983).

José Fonseca (37.692).
Antônia Paulina de Assis (37.661).
Tristão de Araripe Melo (37.680).

Petrúilha Alves Teixeira (37.254).
Cecília de Almeida (37.101).
Laert Santos (37.100).

Fernando S. Monteiro (37.954).
Nicanora Pimentel do Nascimento (38.261).

Guilomar Pontes de Melo (38.262).
Iluminato Bento de Oliveira (38.264).

Carlota Inácia da Conceição (38.257).
Gejúnia Ferreira da Silva (38.258).

Otelina de Oliveira Costa (38.260).
Hermínio Tavares da Silva (36.156).

Franklin José da Silva (36.03).
Rita Aguiar (37.543).
Antônio Silveira da Rosa (37.545).

Rodolfo Rodrigues Silva (37.541).
Luci Larcher (37.239).

José Noronha Miragaia (37.264).
José de Matos (37.540).
Rosalina Moura Castro (36.256).
José Rodrigues dos Santos (36.235).
Rômulo Buzzono Novaes (36.214).
Ademar Bittencourt (36.185).
Francisco Esteves Alves (36.157).
Antônio de Almeida (36.154).
Maria Corina de Melo Albuquerque (36.850).
David Inácio da Silva (35.684).
Alvaro Ferreira Campos (35.437).
Maria Rodrigues Colaço Borja.. (35.887).
Pedro Pinho (36.968).
Claudionor da Rosa (36.965).
Paulo Lodi (36.908).
Amélia de Oliveira Soares (36.763).
Eliodoro Dulcetti (36.637).
Francilina Pinto de Alcântara .. (36.356).
Carlos Teixeira Chapp (36.344).
Arlinda Dutra de Freitas (36.327).
Clotilde de Oliveira Gonçalves .. (37.006).
Deferido, paga a respectiva taxa.

Domices Soares de Sá (38.534).
Mercedes Ribeiro Táboas (37.076).
José Ferreira da Silva (36.696).
Mário Clemente Pereira (36.970).
Elza Mota Batista de Leão (35.873).

Odete Mangia (37.659).
Deferido, pagas as respectivas taxas.

A. J. Fernandes (38.521).
Maria da Glória Teles (38.263).
Aníbal Pinto (27.811).

Ubiratam Napoleão (37.542).
Antônio Silveira da Rosa (37.544).

Alzira Menezes (37.712).
Salvador Pedro da Silva (38.259).
Humberto Carvalho Martins (36.158).

D. Faria de Ginho (36.997).
Deferido.

Roberto B. Belfort (38.961).
M. S. da Silva & Irmão (37.883).
Antônio de Castro Bessa (37.914).

Compareça para esclarecimentos.

Paul Mottek (25.547). — Rende em vista o parecer da Chefia do 2.º G. H. A. e razões apresentadas pelo requerente, prorrogo o prazo por mais 120 dias.

Serviço de Higiene Alimentar

Expediente de 11 de outubro de 1946

Requerimentos:

Fábrica de Doces Cacique Ltda. — (38.056). — Pode funcionar.

M. Ali & Cia. — (37.962). — Certifique-se.

Domingos Alves Ruas — (35.209). — Deferido.

Francisco Coelho de Melo — (número 35.211). — Deferido.

Distribuidora de Bebidas Babilônia Ltda. — (38.033). — Prove o alegado quanto ao recolhimento da mercadoria pelo fabricante.

Expediente de 14 de outubro de 1946

Requerimentos:

Ventura Gonçalves Martins — (número 37.181). — Complete as instalações.

Agostinho Pereira da Silva — (número 38.054). — A vista da informação nada há que deferir.

Expediente de 15 de outubro de 1946

Agostinho Nunes Ltda. — (número 31.961). — Deferido.

Santiago & Ferreira — (37.186). — Concedo o prazo de 60 dias em prorrogação.

Mário Vilardo — (38.396). — Em face da informação e arquivado o termo de intimação 35.896.

Costa Rodrigues & Martins — (36.616). — Indeferido em face da informação. Imponho a multa de dois mil cruzeiros — reincidência — por infração do artigo 861 § único, multa cominada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Laboratório Bromatológico**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Dia 12 de outubro de 1946

Processos:

- N.º 36.237-46 — M. P. Matias. — Indeferido, visto contrariar dispositivo legal.
 N.º 35.479-46 — Soc. Agro-Pecuária Industrial Ltda.
 N.º 35.483-46 — Otávio Duprat Ribeiro.
 N.º 35.484-46 — Otávio Duprat Ribeiro.
 N.º 35.485-46 — Otávio Duprat Ribeiro.
 N.º 35.697-46 — Otávio Duprat Ribeiro.
 N.º 35.877-46 — Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos S. A.
 N.º 35.886-46 — Companhia Industrial de Conservas Alimentícias Cica.
 N.º 35.926-46 — Chicralla Marumi.
 N.º 36.107-46 — J. Bragança.
 N.º 36.314-46 — José Malfatti.
 N.º 37.259-46 — E. S. Couto.
 N.º 37.317-46 — A. Rebelo Irmãos & Comp. Ltda.
 N.º 37.662-46 — Jaime Monteiro de Meneses.
 — Atenda-se.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO**Processos:**

- N.º 3.733-46 — Comércio e Indústria Germano Steim S. A. — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.
 N.º 4.823-46 — Indústrias Reunidas de Conservas e Bebidas Marajo Ltda. — Pague o selo respectivo, a fim de poder retirar o laudo.
 N.º 6.994-46 — R. César Pont Pujó. — Compareça para esclarecimento, em face do despacho do Sr. Diretor do Departamento de Higiene.
 N.º 28.897-46 — Companhia Progresso Nacional Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 29.205-46 — Dr. Franklin Silva Araújo. — Levante a perempção, prossiga-se.

Dia 14

Processos:

- N.º 27.164-46 — Frigorífico Wilson do Brasil, S. A. — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.
 N.º 37.560-46 — Companhia Cervejaria Brama S. A. — Apresente a fórmula.
 N.º 37.868-46 — Emil Steiner. — Apresente rótulos com a indicação precisa.
 N.º 53.433-45 — Red. Indian Produtos Alimentícios Ltda. — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO**Processos:**

- N.º 7.002-46 — J. Isaltino Irmãos & Comp. Ltda. — Apresente rótulo impresso e definitivo.
 N.º 7.003-46 — J. Isaltino Irmãos & Comp. Ltda. — Apresente rótulo impresso e definitivos.
 N.º 7.004-46 — J. Isaltino Irmãos & Comp. Ltda. — Apresente rótulo impresso e definitivos.
 N.º 27.163-46 — Frigorífico Wilson do Brasil S. A. — Levante a perempção. Cumpra a exigência.
 N.º 32.083-46 — Irmãos Ferreira Pinto. — Apresente rótulos impressos e definitivos.
 N.º 37.990-46 — Pedro C. Veloso. — Retifique-se os rótulos.
 N.º 38.200-46 — Félix Fink & Comp. — Compareça para esclarecimentos.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 15

Processos:

- N.º 38.422-45 — Paulo Mariano de Meneses.
 N.º 309-46 — Companhia Industrial de Conservas Delrio.

- N.º 4.088-46 — J. Teixeira Júnior.
 N.º 6.135-46 — União Industrial de Bebidas Igassu Ltda.
 N.º 6.468-46 — Irmãos Pinto. — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.
 N.º 34.662-46 — Moinho Fluminense S. A. — Indeferido de acordo com a lei.
 N.º 37.932-46 — Moinho Fluminense Sociedade Anônima.
 N.º 37.950-46 — João da Rocha Barros.
 N.º 37.951-46 — Portugal & Nascimento.
 N.º 37.975-46 — Companhia Industrial de Conservas Delrio.
 N.º 37.976-46 — Companhia Industrial de Conservas Delrio.
 N.º 37.977-46 — Companhia Industrial de Conservas Delrio.
 N.º 37.978-46 — Companhia Industrial de Conservas Delrio.
 N.º 37.979-46 — Mollica & Comp. Ltda. — Atenda-se.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO**Processos:**

- N.º 28.616-46 — Fernandes Barata & Comp. Ltda.
 N.º 28.617-46 — Fernandes Barata & Comp. Ltda.
 N.º 28.618-46 — Fernandes Barata & Comp. Ltda.
 — Apresente rótulos impressos e definitivos.
 Resultados das análises procedidas em "Manteigas", apreendidas, respectivamente, no estabelecimento comercial de Lactícnios Leca Ltda., à Avenida N. S. de Copacabana n.º 632, Armazém Laranjeiras da Viúva Albino Carneiro Barbosa & Filhos Ltda. e na Barraca 13, da Sociedade Importadora e D. de Alimentos Ltda., à Rua das Laranjeiras n.º 90.
 Nos laudos de ns. 5.739, 5.755 e 5.754, foram dadas as seguintes conclusões:

- Produto deteriorado por apresentar cheiro e sabor anormais (rancificados) e acidez superior à permitida (art. 672 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 16.300, de 31 de dezembro de 1923 revogado pelo Decreto Municipal n.º 6.637, de 24 de fevereiro de 1940).
 — Produto deteriorado por apresentar cheiro e sabor anormais (acres) e acidez superior à permitida (art. 672 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 16.300, de 31-12-923 revogado pelo Decreto Municipal n.º 6.637, de 24-2-940).
 — Produto deteriorado por apresentar cheiro e sabor anormais (acres), (art. 672 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 16.300, de 31-12-923 revogado pelo Decreto Municipal n.º 6.637, de 24-2-940).

Primeiro Grupo de Distrito de Higiene Alimentar**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Dia 11 de outubro de 1946

Requerimentos de:

- Augusto da Costa (Pr. 39.467-46) — Concedo trinta dias de prazo em prorrogação.
 Adolfo Araújo Dominguez (Processo 36.839) — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.
 Ribeiro & Nunes (Pr. 36.903-46) — Concedo trinta dias de prazo em prorrogação.
 Bar e Cantina Cais do Porto Limitada (Pr. 36.348-46) — Indeferido por haver entrado fora do prazo regulamentar.
 Café do Carmo Limitada (Processo 34.458-46) — Deferido. Cancele-se o auto de infração n.º 18.591.
 Nelson Dias de Sousa (Processo 23.397-46) — Deferido. Cancele-se o auto de infração n.º 15.378.
 Carvalho Braz & Cia. Ltda. (Processo 35.979-46) — Compareça para retirar a certidão.

Adriano da Fonseca Macedo (Processo 35.639-46) — Compareça para retirar a certidão.

Abdo José (Processo 24.146-46) — Nada há que deferir em face da informação do Sr. Sanitarista.

Albino A. Gonçalves (Processo número 36.910-46).

Maria da Conceição Ribeiro (Processo 35.497-46).

José de Sá (Pr. 36.912-46).

João da Silva (Pr. 28.781-46).

— Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos devidos.

Autos de multas:

Joaquim Vaz Monteiro & Cia. Limitada (Mm. 202-46) — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 18.590, imponho nesta data à firma Joaquim Vaz Monteiro & Companhia Ltda., estabelecida com o negócio de laranjada à rua do Ouvidor, n.º 57, a multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 776 do regulamento sanitário em vigor.

A. Soto Aljam & Cia. Limitada (Mm. 201-46) — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração número 18.601, imponho nesta data à firma A. Soto Aljam & Cia., Limitada, estabelecida com o negócio de restaurante à rua 13 de Maio, número 64-D, loja, a multa no valor de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), cominada no artigo 681, parágrafo 2.º, por infração do artigo 681, parágrafo 1.º do regulamento sanitário em vigor.

Manuel Coelho da Silva Ferreira (Mm. 200-46) — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração número 18.654, imponho nesta data à firma Manuel Coelho da Silva Ferreira, estabelecida com o negócio de botequim à rua do Rosário, 92, a multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 681, parágrafo 2.º por infração do artigo 681, parágrafo 1.º do regulamento sanitário em vigor.

Irmãos Gomes (Mm. 99-46) — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 18.884, imponho nesta data, à firma Irmãos Gomes, estabelecida com o negócio de leitaria à rua do Riachuelo, n.º 350-A, a multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 681, parágrafo 2.º por infração do artigo 681, parágrafo 1.º do regulamento sanitário em vigor.

J. Batista da Cruz & Cia. Limitada (Mm. 197-46) — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração número 15.435, imponho nesta data à firma J. Batista da Cruz & Cia. Limitada, estabelecida com o negócio de armazenagem à rua Estácio de Sá, n.º 19, a multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 681, parágrafo 2.º por infração do artigo 681, parágrafo 1.º do regulamento sanitário em vigor.

Francisco A. de Menezes (Mm. 198-46) — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 18.593, imponho nesta data à firma Francisco A. de Menezes, estabelecida com o negócio de restaurante à travessa 11 de Agosto, n.º 12-C, a multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 681, parágrafo 2.º por infração do artigo 681, parágrafo 1.º do regulamento sanitário em vigor.

Elisio Garcia Figueiredo (Mm. 196-46) — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 15.335, imponho nesta data à firma Elisio Garcia Figueiredo estabelecida com o negócio de leitaria à avenida Presidente Vargas, n.º 1.258, a multa no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.090 do regulamento sanitário em vigor.

E. Lopes & Santos Ltda. (Mm. 193 de 1946). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 18.660, imponho nesta data à firma E. Lopes & Santos Ltda., estabelecida com o

negócio de botequim à Rua Buenos Aires n.º 21, multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 681 § 2.º por infração do artigo 681 § 1.º do regulamento sanitário em vigor.

F. Lopes & Santos Ltda. (Mm. 192 de 1946). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 18.669, imponho nesta data a firma E. Lopes & Santos Ltda., estabelecida à Rua Buenos Aires n.º 31, a multa no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), cominada no art. 815 parágrafo único por infração do artigo 814 do regulamento sanitário em vigor.

N. S. Guimarães & Comp. Ltda. (Mm. 203-46). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração número 18.897, imponho nesta data à firma N. S. Guimarães & Comp. Ltda., estabelecida com o negócio de líquidos e comestíveis à Praça Tiradentes número 53, a multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no art. 778 por infração do art. 778, a e c.

J. Gomes & Fonseca (Fm. 208-46). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 18.896, imponho nesta data à firma J. Gomes & Fonseca estabelecida com o negócio de botequim à Praça Tiradentes n.º 69, loja, a multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778 por infração do referido artigo em sua letra a.

Boleo & Bastos (Mm. 206-46). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 17.511, imponho nesta data à firma Boleo & Bastos, estabelecida com o negócio de padaria à Avenida Tijuca n.º 42, a multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 798 parágrafo único por infração do art. 798 do regulamento sanitário em vigor.

Joaquim Vaz Martins & Comp. Ltda. (Mm. 204-46). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração número 18.537, imponho nesta data à firma Joaquim Vaz Martins & Companhia Ltda., estabelecida com o negócio de laranjada à Rua do Ouvidor n.º 57, a multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 681 § 2.º por infração do art. 681 § 1.º do regulamento sanitário em vigor.

Adelino Rodrigues Teixeira (Mm. 203 de 1946). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 15.333, imponho nesta data à firma Adelino Rodrigues Teixeira estabelecida com o negócio de botequim à Avenida Marechal Floriano n.º 22 a multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 815 parágrafo único por infração do art. 814 do regulamento sanitário em vigor.

José Luis Viana (Mm. 190-46). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 15.440, imponho nesta data à firma José Luis Viana, estabelecida com o negócio de pensão à Rua Haddock Lobo n.º 356, a multa no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 1.092 por infração do art. 1.090 do regulamento sanitário em vigor.

Augusto da Costa (Pr. 36.468-46). — Indeferido, por não procederem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 681 § 2.º por infração do referido artigo § 1.º.

Café Royal Ltda. (Pr. 36.440-46). — Indeferido, por não procederem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), cominada no art. 776 por infração do referido artigo.

Eleonora Amarante & Irmãs (Pr. número 35.921-46). — Indeferido, por não procederem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no art. 1.092 por infração do artigo 1.090.

Antônio da Costa Abreu (Pr. 36.439 de 1946). — Indeferido, por não procederem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cru-

zeiros), cominada no art. 776 por infração do referido artigo.

J. Rodrigues & Irmão (Pr. 23.924 de 1946). — Indeferido, em face da informação. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 681 § 2.º por infração do referido artigo § 1.º.

J. Cardoso Loureiro (Pr. 36.752 de 1946). — Indeferido por haver entrado fora do prazo regulamentar. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 681 § 2.º por infração do referido artigo § 1.º.

Casas Gato Marti Ltda. (Pr. 36.436 de 1946). — Indeferido, por haver entrado fora do prazo regulamentar. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 681 § 2.º por infração do referido artigo § 1.º.

José Shissei Tionna (Proc. número 53.139-43). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração número 15.336, imposto nesta data à firma José Shissei Tionna, estabelecida com o negócio de quitanda à Rua Costa Barros n.º 35 — II loja, a multa no valor de Cr\$ 500,00 — Quinhentos cruzeiros — cominada no art. 760, § 3.º por infração do artigo 760 do regulamento sanitário em vigor.

Artur Gomes dos Santos (Processo n.º 20.451-46). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 18.605, imponho nesta data à firma Artur Gomes dos Santos, estabelecida com o negócio de botequim com refeições à Avenida Nilo Peçanha n.º 38-A, a multa no valor de Cr\$ 150,00 — Cento e cinquenta cruzeiros — cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090, do regulamento sanitário em vigor.

Artur Gomes dos Santos (Processo n.º 20.449-46). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 18.604, imponho nesta data à firma Artur Gomes dos Santos, estabelecida à Avenida Nilo Peçanha n.º 155-A, a multa no valor de Cr\$ 400,00 — quatrocentos cruzeiros — cominada no art. 776, por infração do art. 776, do regulamento sanitário em vigor.

Irmãos Gama & Cia. Ltda. (Processo n.º 32.795-46). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 18.912, imponho nesta data à firma Irmãos Gama & Cia. Ltda., estabelecida com o negócio de restaurante à Rua Chile n.º 33, térreo, a multa no valor de Cr\$ 150,00 — Cento e cinquenta cruzeiros — cominada no art. 1.092, por infração do art. 1.090, do regulamento sanitário em vigor.

Oliveira & Lourenço Ltda. (Processo n.º 35.888-46). — Indeferido em face da informação do Sr. Sanitarista. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00 — Duzentos e cinquenta cruzeiros — cominada no art. 812, parágrafo único por infração do art. 812, alínea a

Alfredo, Irmãos, & Rogério Ltda. (Proc. n.º 36.251-46). — Indeferido em face da informação do Sr. Sanitarista. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00 — Duzentos e cinquenta cruzeiros — cominada no art. 776, por infração do referido artigo.

Alfredo, Irmãos & Rogério Ltda. (Proc. n.º 36.353-46). — Indeferido em face da informação. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00 — Duzentos e cinquenta cruzeiros — cominada no art. 776, por infração do referido artigo.

Irmãos Mondego (Proc. número 35.096-46). — Indeferido em face da informação do Sr. Médico atuante. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00 — Duzentos e cinquenta cruzeiros — cominada no artigo 776, infração do referido artigo.

Godinho & Almeida (Proc. número 36.092-46). — Indeferido em face da informação do Sr. Sanitarista. Lavre-se auto de multa no valor de

Cr\$ 200,00 — Duzentos cruzeiros — cominada no art. 812, parágrafo único, por infração do referido artigo, alínea a.

Queirós, Saraiva & Cardoso (Processo n.º 36.079-46). — Indeferido em face da informação do Sr. Sanitarista. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 — Duzentos cruzeiros — cominada no art. 812, parágrafo único por infração do referido artigo, letra a

Oliveira & Henrique (Reclamação). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 18.667, imponho nesta data à firma Oliveira & Henrique, estabelecida com o negócio de botequim Rua da Alfândega n.º 73, a multa no valor de Cr\$ 200,00 — Duzentos cruzeiros — cominada no art. 776, por infração do referido artigo do regulamento sanitário em vigor.

Adélia Madureira (Reclamação). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 17.512, imponho nesta data à firma Otávio Guia da Silva, estabelecida com o negócio de pensão à Rua Haddock Lobo número 456, a multa no valor de Cr\$ 500,00 — Quinhentos cruzeiros — cominada no art. 760, § 3.º, por infração do referido art. 760, do regulamento sanitário em vigor.

Segundo Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia, 10 de outubro de 1946

Processos:

N.º 34.669-46 — Café e Bar Laranjeiras Ltda. — Rua das Laranjeiras, 215 — Pode continuar funcionando com o negócio de Café e Bar, nos termos da Ordem de Serviço n.º 8-46 e de acordo com a informação do Sr. Médico da zona. — Em 9-10-46.

N.º 34.072-46 — Maria de Lourdes Souza — Rua Voluntários da Pátria, 39 — Pode funcionar com o negócio de Pensão, como opina o Sr. Médico da zona. — 9-10-46.

N.º 31.975-46 — Companhia Imobiliária Itécia — Rua Senador Euzébio, 32 — Indeferido, em face da Ordem de Serviço n.º 176, de 19-7-44 do Sr. Secretário Geral. — 9-10-46.

N.º 35.270-46 — José Gonçalves Ribeiro — Rua Siqueira Campos n.º 219 — Pode adicionar artigos de confeitaria, sem manipulação, nos termos da informação do Sr. Médico da zona. — Em 8-10-46.

N.º 35.929-46 — Padaria e Confeitaria Roxi Ltda. — Rua Siqueira Campos n.º 44-46 — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação, nos termos do parecer do Sr. Médico da zona. — 8-10-46.

N.º 32.525-46 — Antônio Soares — Verduras — sucessor de M. de Eira — Rua das Laranjeiras n.º 132 — Pode adicionar ovos, frutas nacionais e estrangeiras, mel e rapadura, como informa o Sr. Médico da zona. — 8-10-46.

N.º 37.664 — A. Bouzan Parreiras — Rua Cosme Velho n.º 265 — Pode funcionar, em continuação, com o negócio de armazém de líquidos e comestíveis e os adicionais de copa, balas e cigarros, nos termos de Ordem de Serviço n.º 8-46 e de acordo com o parecer do Sr. Médico da zona. — 10-10-46. — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos. — Em 10-10-46.

N.º 35.139-46 — Penificadora Glória Ltda. — Rua da Glória n.º 102 — Cancelo os termos de intimação n.º 31.473 e 31.474 de 11-4-46, em face da informação do Sr. Dr. Aluizio Nogueira. — 7-10-46.

N.º 29.146-46 — M. A. Pereira de Almeida — Rua Santa Cristina n.º 3 — filial — Cancelo o termo de intimação n.º 38.077 de 8-6-46, em face da informação do Sr. Aluizio T. Nogueira. — Em 7-10-46.

N.º 36.100-46 — Severino Sérgio de Melo — Rua Cândido Mendes n.º 30 — Indeferido, as instalações não estão de acordo com o Regulamento Sanitário em vigor. 7-10-46.

N.º 34.426-46 — Vicenzina Fatero da Cruz — Rua Almirante Alexandrino n.º 122 — Concedo 30 dias em prorrogação, como opina o Sr. Médico da zona. — 7-10-46.

N.º 33.741-46 — Alda Moreira Silvam — Rua Catete n.º 88-1.º andar — Indeferido. — As instalações não estão de acordo com as exigências do regulamento em vigor. — 7-10-46.

N.º 27.862-46 — José de Sousa Ferreira & Irmão — Estrada do Tambá n.º 133 — Pode adicionar feijão, arroz, farinhas, óleos alimentícios, conservas em geral, como informa o Sr. Médico da zona. — 8-10-46.

N.º 28.556-46 — Manuel Simões Pires — Estrada da Gávea n.º 10 — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos. — 7-10-46.

N.º 36.084 — A. Pereira, Barros & Cia. Ltda. — Rua Hermenegildo de Barros n.º 20 — Concedo 30 dias de prazo em prorrogação, como opina o Sr. Médico da zona. — 7-10-46.

N.º 36.215-46 — Emilio Gottschalk — Rua Visconde de Pirajá n.º 351-B — Pode funcionar com o negócio de líquidos e comestíveis e os adicionais de conservas, salgados e defumados, salamiaria, laticínios, ovos, aves mortas, frutas, balas, bombons e sorvetes, como opina o Sr. Médico da zona. — 8-10-46.

N.º 28.061-46 — Scovino & Cia. Limitada — Rua Visconde de Pirajá n.º 490-loja 8 — Pode funcionar com o negócio de aves e pequenos animais abatidos e o adicional de ovos, nos termos da informação de 10-9-46 do Sr. Dr. Lauro Garcia. — Em 7-10-46. — Certifique-se 7-10-46.

N.º 35.029 — Scovino & Cia. Ltda. — Rua Visconde de Pirajá n.º 490 — loja 8 — Cancelo auto de infração n.º 16.135 de 10-9-46 nos termos da informação supra. — 7-10-46.

Dia 14

A. Medeiros & Medeiros (33.414-46). — Pode funcionar com os adicionais de "cereais, carvão vegetal e lenha" ao negócio de "quitanda" de acordo com o parecer do Sr. Sanitarista.

Teófilo Francisco & Companhia (número 35.248-46). — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

João Domingues (35.630-46). — Indeferido. Imponho a multa de quatrocentos cruzeiros cominada nos artigos 776 e 673 § único por infração dos artigos 776 e 672 do Regulamento Sanitário.

Antônio da Costa Depósito (31.669-46). — Indeferido. Imponho a multa de quinhentos cruzeiros cominada no § 3.º do artigo 760 por infração do artigo 760 do Regulamento Sanitário.

Custódio A. Rabelo (29.512-46). — Pode funcionar em continuação com o negócio de "líquidos e comestíveis" com os adicionais de frutas nacionais e estrangeiras, considerando a informação do Sr. Sanitarista em face do processo 47.653-46, onde se verifica o pagamento da multa e cumprimento das exigências sanitárias.

Luís Carame (26.760-46). — Pode funcionar com o negócio adicional de "conservas nacionais e estrangeiras" ao negócio de "botequim" nos termos da informação.

C. P. Dias (33.875-46). — Compareça para esclarecimento.

Antonieta Greca (35.568-46). — Entregue-se mediante as formalidades legais.

Panificação Meier Ltda. (24.012-46). — Cancelo o termo de intimação 36.941 por ter sido cumprido como informa o Sr. Sanitarista.

Amélia da Costa Oliveira (35.027-46). — Deferido preenchidas as formalidades legais.

Jorge da Silva & Pereira (36.707-46). — Apresente a certidão do negócio principal onde terá de ser feita a transferência.

Perez & Oliveira Limitada (35.980-46). — Compareça para esclarecimento.

Santos Castro & Andrade (35.023-46). — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

Terceiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 12 de outubro de 1943

Processos:

N.º 34.286-46 — Ferreira Barros — Rua Cardoso de Moraes, 1. — Pode funcionar com o adicional de venda de leite, sem engarrafamento nem entrega a domicílio, como opina o sanitário.

N.º 36.293-46 — F. Sousa & Freitas — Rua dos Romeros, 112. — Pode funcionar, em continuação, com o negócio de bar e adicionais de refeições ligeiras e café expresso, em face da informação do sanitário, e de conformidade com a ordem de serviço número 8-46.

N.º 35.34-46 — Pedro Rodrigues Moreno — Rua Cardoso de Moraes, 595. — Indeferido, de acordo com a informação do sanitário. Imponho a multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00), cominada no art. 1.092, por infração do artigo 1.090, do Regulamento Sanitário.

N.º 35.560-46 — Daniel Maria Pedro — Rua Leopoldina Rego, 6. — Idem, idem.

N.º 34.014-46 — Mercenarias Brasileiras Limitada. — Rua Antunes Maciel, 54. — Idem, idem.

N.º 30.105-46 — Antônio de Brito — Rua Francisco Eugênio, 317. — Como requer, pagando os emolumentos legais.

N.º 37.930-46 — Joaquim Monteiro & Silva — Rua Antônio Rego, 878. — Idem, idem.

N.º 37.961-46 — Gabino Ferreira Pinto — Rua Teixeira Júnior, 84. — Idem, idem.

N.º 36.306-46 — Antônio Cunha da Silva — Rua Apia, 651. — Idem, idem.

N.º 36.213-46 — Onesino da Silva Lota — Rua Aguapé, 244. — Como requer. Compareça neste G. A. munido de estampilhas municipais para retirar a certidão do processo número 30.160-46.

N.º 34.641-46 — Monteiro Pôrto & Cia Ltda. — Rua Araújo Pôrto Alegre, 70-4.º andar. — Pode funcionar com o negócio de líquidos e comestíveis, sem copa, com os adicionais de queijos, mel de abelhas, conservas, frutas nacionais e estrangeiras, em face da informação do sanitário.

Dia 16

Processos:

N.º 38.160-46 — Antônio da Cunha e Sousa. — Como requer, pagando os emolumentos legais. — Praia de São Cristóvão n.º 360

N.º 38.419-46 — Pedro Silva — Rua Lobo Júnior n.º 968-A — Idem, idem, idem, idem.

N.º 35.949-46 — João Pereira Júnior — Rua Anajatuba n.º 205, fundos. — Pode funcionar com o negócio de líquidos e comestíveis em transformação do seu negócio de quitanda, em face da informação do sanitário.

N.º 36.804-46 — B. Alves de Oliveira — Rua Figueira de Melo n.º 271-A — Indeferido, porquanto o edital número 69-43 já está prescrito.

N.º 34.278-46 — Antônio de Almeida Fernandes — Av. Democráticos número 816. — Pode funcionar com o adicional de frutas e conservas enlatadas ao seu negócio de botequim, como informa o sanitário.

N.º 35.564-46 — Cunha & Figueiredo Limitada — Campo de São Cristóvão n.º 160. — Nada há a deferir em face do despacho dado ao processo número 20.853-46.

N.º 38.460-46 — Antônio Braga de Oliveira — Rua Olímpio de Melo número 679. — Não há que deferir, porquanto trata-se de um botequim, po-

dendo vender o infuso de café adquirido por qualquer processo, inclusive por máquina tipo expresso.

N.º 36.632-46 — Roza de Sousa Fraga — Estrada Braz de Pina n.º 1.362. — Indeferido, nos termos do parecer do sanitarista.

N.º 36.980-46 — Albino dos Santos — Rua Costa Pereira n.º 130. — Pode funcionar em continuação com o negócio de botequim, como informa o sanitarista e em face da ordem de serviço n.º 8-46.

N.º 36.292-46 — José Joaquim de Castro — Rua João Henrique n.º 102. — Prove com certidão vir funcionando legalmente.

N.º 29.173-46 — J. da Costa & J. Ribeiro — Praça Progresso n.º 24. — Pode funcionar com os adicionais de moinho de café, sorveteria, café expresso, doces, balas, conservas e gelo, em face da informação do sanitarista.

Quarto Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 9 de outubro de 1946

Manuel Marques Gonçalves da Cunha (MM. 260-46). — Autorizado pela Ordem de Serviço n.º 38, de 7 de dezembro de 1945, nesta data cancelo o auto de infração n.º 15.597, de 22 de agosto de 1946, visto constar a infração do art. 778, letra a, em combinação com o § 1.º do art. 681, contrariamente à legítima redação da infração verificada que devia ter sido capitulada no art. 681, § 1.º, em combinação com o art. 778, letra a do Regulamento Sanitário.

José da Rocha & Silva (MM. 262, de 1946). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 18.002, de 27-8-46, nesta data imponho a multa de Cr\$ 900,00, cominada no § 2.º do art. 681, parágrafo único, artigo 812 e § 2.º do art. 761, por infração do art. 681, § 1.º, combinado com o art. 778, letras a e b — 812, letra a e 761, letra c do Regulamento Sanitário.

Hipólito & Ferreira (MM. 264-46). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 17.922, de 28-8-46, nesta data imponho a multa de Cr\$ 500,00, cominada no art. 681, por infração, cominada no § 2.º do artigo 681, por infração do art. 681, § 1.º do Regulamento Sanitário.

José Joaquim Baltazar (MM. 266, de 1946). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 17.924, em 29-8-46, nesta data imponho a multa de Cr\$ 200,00, cominada no parágrafo único do art. 673, por infração do art. 672 do Regulamento Sanitário.

Gaspar Pinto Lopes Penedo (MM. 258, de 1946). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 15.587, de 16-8-46, nesta data, imponho a multa de Cr\$ 100,00, cominada no art. 1.092, por infração do art. 1.090 do Regulamento Sanitário.

Silva Barra & Cia. (28.158-46). — Indeferido, em face da informação do Sr. Sanitarista. Aguarde a solução do processo iniciado pelo auto de infração n.º 17.863, de 27-9-46.

Hélio & Cia. (34.659-46). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 500,00, cominada no § 3.º do art. 760, por infração do art. 760 do Regulamento Sanitário.

Manuel Soares Pinho (34.632-46). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 500,00, cominada no § 3.º do artigo 760, por infração do art. 760 do Regulamento Sanitário.

Pinto Ribeiro & Santos (34.616-46). — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.

Florindo Rodrigues Elvas (33.184, de 1946). — Pode funcionar com o negócio adicional de "café expresso" ao negócio de "botequim", como opina o Sr. Sanitarista.

Glória de Jesus Costa (33.511-46). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 500,00, cominada no § 3.º do artigo 760, por infração do art. 760 do Regulamento Sanitário.

Miguel Alves & Cia. (33.816-46). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 500,00, cominada no § 3.º do artigo 760, por infração do art. 760 do Regulamento Sanitário.

João Inácio Gomes (34.331-46). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 500,00, cominada no § 3.º do art. 760, por infração do art. 760 do Regulamento Sanitário.

Inácia Aguiar de França (34.071, de 1946). — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação, como opina o senhor Sanitarista.

Júlio & Santos (29.183-46). — Cancelo o termo de intimação número 39.058, por ter sido cumprido, como informa o Sr. Sanitarista.

Clotilde Deigado Alves (33.091, de 1946). — Compareça, para esclarecimento.

Aldo Joaquim da Silva & Irmão (32.974-46). — Indeferido, de acordo com o parecer do Sr. Sanitarista.

A. Mendonça & Irmão (34.369-46). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 100,00, cominada no art. 778, por infração da letra a do art. 778 do Regulamento Sanitário.

Raul Mendes & Irmão (34.436-46). — Indeferido, considerando que o negócio de "caldo de cana" é incompatível com o negócio de "quitanda".

Abel Alves (33.407-46). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Vieira Fonseca & Teixeira (30.810, de 1946). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Antônio S. Reis (35.268-46). — Deferido. Faça-se a transferência, preenchidas as formalidades legais.

M. F. Ruas Fernandes (35.267, de 1946). — Deferido. Faça-se a transferência, preenchidas as formalidades legais.

Teodoro Teixeira Júnior (30.193-46). — Deferido. Faça-se a transferência, preenchidas as formalidades legais.

José Adriano (30.555-46). — Pode funcionar com o negócio adicional de "copa" ao negócio de "líquidos e comestíveis", considerando a informação do Sr. Sanitarista, de 1-10-46.

Abílio Francisco Alves (34.209-46). — Indeferido, de acordo com o parecer do Sr. Sanitarista.

Almeida, Simões & Batista (34.305, de 1946). — Cancelo o termo de intimação n.º 39.089, por ter sido cumprida, como informa o Sr. Sanitarista.

Vitório Magnani (21.663-46). — Cancelo o termo de intimação número 39.084, por ter sido cumprido, como informa o Sr. Sanitarista.

Manuel Tiago (33.031-46). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 500,00, cominada no § 3.º do art. 760, por infração do art. 760 do Regulamento Sanitário.

José Alonso Cêdon (30.546-46). — Compareça, para esclarecimento.

Camilo H. Sedeu (33.575-46). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 500,00, cominada no § 3.º do art. 760, por infração do art. 760 do Regulamento Sanitário.

Camilo N. Sedeu (33.842-46). — Indeferido, visto ser infrator do artigo 760 do Regulamento Sanitário.

Camilo N. Sedeu (33.842-46). — Indeferido, visto ser infrator do artigo 760 do Regulamento Sanitário.

Camilo N. Sedeu (35.482-46). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Armando dos Santos (35.831-46). — Pode funcionar com o negócio adicional de "bar" ao negócio de "líquidos e comestíveis", como opina o Sr. Sanitarista.

Armando dos Santos (36.028-46). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Antônio S. Araújo (33.818-46). — Indeferido, de acordo com o parecer do Sr. Sanitarista.

Antônio Moutinho (25.681-46). — Pode funcionar com o negócio de "bilhetes de loteria" em uma porta do "café e bilhares", em face da informação.

Antônio Moutinho (33.402-46). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

José Moreira Borges (33.216-46). — Indeferido. Cumpra, preliminarmente, o termo de intimação número 39.047.

José Moreira Borges (33.116). — Concedo 30 dias de prazo, em prorrogação.

(Dia 10)

Benício Soares de Meneses (33.476-46). — Compareça para esclarecimento.

Sociedade Comercial e Industrial Deifer Limitada (32.373-46). — Pode funcionar com o negócio de padaria e confeitaria, com os adicionais de aves abatidas, moinho de café, sorveteria, frutas nacionais e estrangeiras e cereais, considerando os pareceres do Sr. Sanitarista.

Sociedade Comercial e Industrial Deifer Limitada (35.938-46). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Manuel Dias Ferreira (35.830, de 1946). — Pode funcionar com o negócio adicional de "bar" ao negócio de "líquidos e comestíveis", como opina o Sr. Sanitarista.

Manuel Dias Ferreira (36.027, de 1946). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

A. Pereira da Silva (34.586, de 1946). — Pode funcionar com os adicionais de "máquina de café expresso, balas e sorveteria" ao negócio de "bar" como opina o Sr. Sanitarista, sendo em consequência do seu parecer, cancelado o termo de intimação n.º 39.039.

Francisco Alves de Magalhães Macedo (23.930-46). — Indeferido, visto não ter sido cumprido o despacho de 9 de agosto de 1946.

João Marques e Silva (34.975, de 1946). — Pode funcionar com o adicional de "copa" ao negócio de "depósito de pão" como opina o Sr. Sanitarista.

João Marques e Silva (35.581, de 1946). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Francisco de Almeida (36.552, de 1946). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Alfredo Caetano Nunes (34.402, de 1946). — Indeferido visto como a certidão n.º 532, refere-se a firma Fonseca & Duarte, sem transferência para Alfredo Caetano Nunes. Em consequência imponho a multa de quinhentos cruzeiros, cominada no § 3.º do art. 760 por infração do art. 760 do Regulamento Sanitário.

Avelino Francisco dos Santos (34.687-46). — Indeferido de acordo com o parecer do Sr. Sanitarista.

(Dia 12)

José Gonçalves Vieira (35.583, de 1946). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Manuel Joaquim (30.694-46). — Pode funcionar com os adicionais de "bebidas engarrafadas sem copa, cigarros, charutos, fósforos em pequena escala, doces conservas e massas alimentícias" ao negócio de "depósito de pão e balas" como opina o Sr. Sanitarista.

Manuel Joaquim (31.644-46). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

A. A. de Sousa (35.187-46). — Indeferido em se tratando de negócios estranhos ao negócio de gêneros alimentícios.

João Carneiro da Vila (34.044, de 1946). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Brandão Filho Limitada (34.791, de 1946). — Indeferido. Cumpra

preliminarmente o termo de intimação n.º 36.950.

Fernandes & J. Correia (34.759, de 1946). — Indeferido por ausência de amparo legal.

Angelo de Aveiro (34.425-46). — Indeferido. Imponho a multa de quinhentos cruzeiros, cominada no § 2.º do art. 681, por infração do § 1.º do art. 681 do Regulamento Sanitário.

Teotônio Dias Guimarães (35.481-46). — Concedo sessenta dias de prazo em prorrogação nos termos do parecer do Sr. Sanitarista.

Justino Rodrigues Chaves (35.643-46). — Concedo sessenta dias de prazo em prorrogação nos termos do parecer do Sr. Sanitarista.

João Sebastião da Silva (26.029, de 1946). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Jorge da Silva & Pereira (30.800). — Pode funcionar com o adicional de "máquina de café expresso", ao negócio de "bar" nos termos do parecer do Sr. Sanitarista.

Jorge da Silva & Pereira (31.253-46). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Antônio de Oliveira (35.565, de 1946). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Albino de Figueiredo (36.553, de 1946). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Antero Ferreira & Mateus (35.397-46). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Alirio Maria de Barros (35.585, de 1946). — Não há o que deferir, considerando o despacho proferido no Processo n.º 33.223-46.

J. Joaquim dos Santos (35.494, de 1946). — Cancelo o termo de intimação n.º 36.882, por ter sido cumprido como informa o Sr. Sanitarista.

Distrito Sanitário n.º 2

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 26 de setembro de 1946

Reclamações:

N.º 618 — Rua Frei Caneca n.º 422. — Indeferido.

N.º 615 — Rua Benedito Hipólito n.º 190, casa 5. — Indeferido.

Requerimento:

N.º 650 — Rua Barão de Petrópolis n.º 121. — Concedo 30 dias de prazo.

Dia 27

Reclamação:

N.º 649 — Rua Aimoré Cavalcante n.º 200. — Arquite-se.

Requerimentos:

N.º 29.666 — Rua Júlio do Carmo n.º 198. — Indeferido.

N.º 654 — Rua Teixeira Soares número 62, fundos. — Indeferido.

N.º 654 — Rua Teixeira Soares número 110. — Relevo a infração e concedo prazo pedido, porém, improrrogável.

Dia 30

Requerimentos:

N.º 652 — Rua Teixeira Soares números 31 e 31-A. — Complete as instalações e volte.

N.º 656 — Rua Teixeira Soares números 31 e 31-A. — Pode funcionar.

N.º 619 — Rua Dona Mariana número 51. — Indeferido.

N.º 30.545 — Rua Neri Pinheiro número 91. — Indeferido as exigências não foram cumpridas.

Dia 1 de outubro de 1946

Requerimentos:

N.º 148 — Rua Teixeira Soares sem número. — Foram tomadas as providências regulamentares.

N.º 655 — Rua Pará n.º 150. — Deferido.

N.º 660 — Rua Haddock Lobo n.º 7. — Certifique-se o que constar.

Reclamação:

N.º 645 — Rua Frei Caneca n.º 360. — Providenciado.

Dia 2

Requerimentos:

N.º 653 — Rua Sampaio Ferraz número 9-D. — Cumpra as exigências.
N.º 643 — Rua Estácio de Sá número 146. — As exigências não foram totalmente cumpridas, relevo a infração e concedo o prazo de 30 dias para cumprimento das demais exigências.

Dia 4

Requerimentos:

N.º 659 — Rua Pará n.º 66. — Deferido.

N.º 662 — Travessa Marieta ns. 32 e 34. — Trata-se de exigência urgente que não poderá ser protelada, concedo o prazo de 30 dias, improrrogável.

N.º 658 — Rua Pereira de Almeida n.º 19. — Cumpra as exigências.

Dia 7

N.º 661 — Rua Barão de Itapagipe n.º 92, casa XI. — Deferido.

N.º 651 — Rua Correia Vasques número 27. — Indeferido.

N.º 659 — Rua Bispo n.º 25. — Procede instalar esterilizador.

Reclamação:
N.º 581 — Rua Barão de Itapagipe n.º 399. — Procedente, intime-se.

Dia 8

Requerimentos:

N.º 665 — Rua Barão de Petrópolis n.º 541. — Certifique-se negativamente.

N.º 671 — Rua Sampaio Ferraz número 9-D. — Certifique-se.

N.º 663 — Rua Caruzo n.º 40. — Indeferido. O prédio destina-se a moradia e não comércio.

N.º 644 — Rua Itapiru n.º 34, casa 3. — Indeferido, prossiga-se na forma da lei.

Requerimento:

N.º 630 — Rua Pereira Franco número 56. — Indeferido. Livre-se o auto de multa.

Dia 9

N.º 673 — Rua do Bispo n.º 25. — Certifique-se.

N.º 33.738 — Rua Senador Furtado n.º 61. — Deferido nos termos do despacho do Dr. Diretor do Departamento de Higiene.

Reclamação:

N.º 580 — Rua Barão de Itapagipe n.º 296. — Intime-se.

Requerimentos:

N.º 670 — Rua Cândido de Oliveira n.º 413. — Indeferido.

N.º 646 — Avenida Presidente Vargas n.º 3.876. — Indeferido.

Dia 10

Requerimentos:

N.º 674 — Rua Correia Vasques número 27. — Indeferido.

N.º 676 — Rua Presidente Vargas n.º 3.866. — Certifique-se. Arquive-se o que constar.

N.º 627 — Rua Barão de Ubá número 114. — Indeferido.

N.º 673 — Rua Barão de Ubá número 114. — Mantenho o despacho anterior. Indeferido.

N.º 614 — Rua do Bispo n.º 120. — Indeferido.

Dia 15

Reclamações:

Sem número — Rua Itapiru número 319. — Arquive-se.

Sem número — Rua Haddock Lobo n.º 419. — Foi extraído o termo de intimação n.º 11 e auto de infração n.º 87.

Distrito Sanitário n.º 9

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente de 9 de outubro de 1946

Rua Sales Guimarães n.º 115. — Requerimento n.º 2.174. — Concedo 120 dias de prazo.

Rua Sales Guimarães n.º 115, fundos. — Requerimento n.º 2.175. — Concedo 120 dias de prazo.

Rua 24 de Maio n.º 519. — Requerimento n.º 2.113. — Concedo 60 dias de prazo.

Rua Borja Reis n.º 735. — Requerimento n.º 1.269. — Concedo 120 dias de prazo.

Rua Vaz Toledo n.º 675. — Requerimento n.º 2.161. — Certifique-se.

Rua Pernambuco n.º 600. — Requerimento n.º 2.177. — Concedo 60 dias de prazo.

Dia 11

Avenida Suburbana n.º 3.601. — Requerimento n.º 2.176. — Certifique-se.

Rua Almirante Ari Parreiras número 308. — Requerimento n.º 2.182. — Certifique-se.

Praça 24 de Outubro n.º 43. — Requerimento n.º 2.157. — Certifique-se.

Rua Maranhão n.º 273. — Requerimento n.º 2.173. — Certifique-se.

Rua Conselheiro Agostinho n.º 63, casa 1. — Requerimento n.º 2.187. — Certifique-se.

Dia 14

Rua 24 de Maio n.º 151. — Requerimento n.º 2.200. — Concedo 15 dias de prazo.

Rua Aires Casal n.º 75. — Requerimento n.º 2.184. — Certifique-se.

Rua Pernambuco n.º 46. — Requerimento n.º 2.193. — Concedo 60 dias de prazo.

Dia 16

Rua Apinagá n.º 16. — Requerimento n.º 2.190. — Fica aprovada a fossa.

Rua Mojú n.º 80. — Requerimento n.º 2.158. — Facilite a visita.

Rua Borges Monteiro n.º 561. — Requerimento n.º 2.186. — Intime-se.

Rua Bernardo n.º 229. — Requerimento n.º 2.204. — Certifique-se.

Praça Avai n.º 47. — Requerimento n.º 2.202-03. — Certifique-se.

Rua Lins de Vasconcelos n.º 492. — Requerimento n.º 2.164. — Certifique-se.

Avenida Suburbana n.º 7.789. — Requerimento n.º 2.198. — Certifique-se.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 17 de outubro de 1946

Boletim n.º 169

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Transferência:

Transferindo do Departamento de Parques para o Departamento de Edificações, o oficial administrativo padrão J — matrícula 2.234 — Edgard Monteiro.

Comunicações:

Comunicando que, nos termos do ofício n.º 4.272 de 30-9-46, ao Sr. Presidente do Conselho Central da Casa Popular, o Sr. Prefeito resolveu colocar à disposição da referida Fundação, sem prejuízo dos seus vencimentos, o Engenheiro extranumerário, referência 82, Paulo de Carvalho Vasconcelos, mat. n.º 4.302.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

No Departamento de Concessões: Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico (Proc. 406.078-46) — Indeferido.

No Departamento de Parques:

Maria da Conceição Peçanha (Processo 246.126-46) — Deferido, a título precário, com a caução arbitrada pelo D. P. Q. e de acordo com a informação do D. E. D. de 8-10-46.

Na Departamento de Edificações: José Francisco de Almeida (Processo 337.162-45) — Mantenho o despacho.

Manuel Francisco da Conceição — (Proc. 406.567-40) — Restitua-se, tendo em vista a informação.

Eduardo Carlos Pontes Cac Clure e outra (Proc. n.º 229.971-46) — Deferido, em face da informação.

Comissão de Aquisição de Material

Expediente de 16 de outubro de 1946

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Carvalho Lauro & Cia. (Processo n.º 14.452-46) — Compareça.

Departamento de Urbanismo

Serviço Técnico do Plano da Cidade

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Dulce de Magalhães Castro Garcia e outros (Processo n.º 210.983-46). — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Obras

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Antônio Lartigau Seabra (Processo n.º 312.983-46). — Indeferido.

4.º Distrito de Obras (Processo número 311.764-46, capeando o Processo n.º 314.625-46 de Antônio da Silva Leite. — Deferido, de acordo com a informação.

Laura Barros Ramos Ferreira (Processo n.º 307.314-45, capeando o Processo n.º 314.281-46). — Deferido.

Serviço de Estudos e Projetos

1 — O. B.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

José Diniz Coutinho Júnior, Rua Carnaúba, lote 50 (Processo n.º 311.851, de 1946). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 275,00.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciais, Avenida Epitácio Pessoa e outra (Processo n.º 313.738, de 1946). — Deferido.

Henrique Richardo Holl, Rua Dona Delfina n.º 119 e outra (Processo número 310.417-46). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Claudionor Rocha de Sousa, Rua Maria Passos n.º 150 (Processo número 313.293-46). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 275,00.

José de Oliveira, Rua Lino Teixeira ns. 210-212 (Processo n.º 309.554-46). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Joaquim dos Santos, Avenida João Ribeiro ns. 184 e 184-A (Processo número 214.028-45). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Geraldo Abrantes de Oliveira, Travessa Borges s/n (Processo n.º 313.676, de 1946). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Serviço de Geologia

3 — O. B.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Processos:

Deferidos, pagos os emolumentos: N.º 315.140-46 — Cia. Construtora Pederneras S. A. — Cr\$ 55,00.

N.º 308.540-44 — Francisco Antônio Pinto — Cr\$ 132,00.

N.º 313.727-44 — Cia. Brasileira de Terrenos — Cr\$ 66,00.

N.º 313.967-46 — Cúmplido Santiago & Cia. Ltda. — A planta não satisfaz. Cumpra o Decreto n.º 6.000.

Serviço de Topografia

4 — O. B.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

O Chefe de Serviço de Topografia (4-O. B.), de acordo com o art. 227, (item III, do Decreto n.º 3.770), de 28 de outubro de 1941, resolve reprimir o Trabalhador do mesmo Serviço, Américo Jorge Teixeira, matrícula número 7.403, por falta de cuidado no cumprimento de seus deveres.

N.º 307.168-46 — Plínio Soares Cravo, Rua Figueiredo Rocha n.º 30. — Não há elementos para certificar.

N.º 310.082-46 — Laboratório Ótico Industrial Ltda. — Complete a restauração do Taqueometro Kern.

N.º 221.186-46 — Jaime Rodrigues de Almeida, Estrada Velha da Pavuna s/n. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 311.077-46 — Vicente Meneses Filho, Rua Sanatório n.º 468. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Correspondência

7 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Miguel Cavalheiro Correia (Processo n.º 310.338-46).

Concórdia Sociedade Imobiliária Limitada (Processo n.º 314.448-46).

Júlio Chekiere (Processo n.º 314.567, de 1946).

Florentino Ferreira (Processo número 314.555-46).

Sebastião da Silva Vieira (Processo n.º 314.822-46).

Gerônimo Caldeira de Alvarenga (Processo n.º 314.622-46).

Arnaldo de Barros (Processo número 314.763-46).

Oricema d'Albuquerque Kling (Processo n.º 305.262-46).

Oscar Vieira Ramos (Processo número 313.609-46).

Jácomo Carróclimo (Processo número 314.855-46).

Sebastião da Silva Vieira (Processo n.º 314.954-46).

Valdemiro Pereira Nunes (Processo n.º 314.477-46).

Adelaide Matos de Magalhães (Processo n.º 314.458-46).

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas (Processo n.º 314.254-46).

— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

Dolabela Portela & Cia. Ltda. (Processo n.º 200.353-45, capeando o Processo n.º 309.175-46 de Caio Caldeira Brant e outro). — Compareça para assinatura de termo.

Bernardino de Palma (Processo número 313.970-46). — Compareça a fim de assinar termo de responsabilidade.

Manuel Lourenço Vieira (Processo n.º 315.115-46).

Antônio Pinto dos Santos (Processo n.º 315.076-46).

Euclides Vidal (Processo n.º 315.010, de 1946).

Manuel da Costa (Processo número 214.940-46).

João Pallut (Processo n.º 314.761, de 1946).

Mário Job (Processo n.º 314.647-46).

Antônio Gonçalves Conceição (Processo n.º 314.639-46).

Congregação das Servas de Maria Reparadora (Processo n.º 313.711-46).

— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

Quarto Distrito de Obras

4 — D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 314.817-46 — Raquel Proença, Rua São João Batista n.º 43.

— Deferido, fornecendo no local o material necessário: 12 manilhas de 4", 1 saco de cimento e 100 tijolos comuns e entregando no Depósito, o seguinte material, como indenização da mão de obra: 1 mole de segmento 96 ER 96, 1 idem, idem, 96 ER 96A, 1 idem, idem, 96 ER 97, 4 diafragmas 125 E 707, 4 juntas 125 E 23 e 4 idem 125 E 27. O serviço será feito pela Prefeitura.

Sétimo Distrito de Obras

7 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Processo n.º 309.903-46 — José de Azevedo Couto, Rua Gratidão n.º 161. — Satisfaça a exigência de 1-P. Q.

Oitavo Distrito de Obras

8 — D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Alvaro de Sousa, Rua Uruguai número 247 (Processo n.º 314.520-46). — Fica aceito o passeio.

Nono Distrito de Obras

9 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Despachos definitivos: Antônio Queiroz da Silva (Petição n.º 215-46 do 9-D. O.), Rua Borja Reis ns. 203 e 207.

Ormino Borges Maria (Petição número 217-46 do 9-D. O.), Rua Pôrto Alegre n.º 53-A.

— Concedo as licenças para construir os passeios de concreto 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2 %, sem degraus, canalizando as águas por baixo dos mesmos, obedecendo as Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Décimo Primeiro Distrito de Obras

11 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

João da Cunha Branco (Processo n.º 311.881-46), Estrada Braz de Pina n.º 426. — Prove o requerente ter obtido licença para construção no mencionado terreno.

Evaristo de Sousa Coelho (Processo n.º 313.266-46). — Apresente recibo do pagamento da despesa com a ligação requerida ao Departamento de Águas e Esgotos.

Joaquim Pais de Abreu, Rua Plínio de Oliveira n.º 29. — Requeira ao Departamento de Águas e Esgotos.

Jorge José, Rua Miguel Ferreira número 95. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do 11-D. O., dois tubos de 6m,30 de cimento armado, para indenizar a mão de obra.

João Reis, Rua Aiara n.º 136. — Fica aceito o rampamento.

Departamento de Habitação Popular

5 — H. P.

DESPACHOS DO SENHOR**ENGENHEIRO CHEFE**

Passe-se alvará, pagos os selos: Processos:

N.º 102.650-46 — Rua Marquês do Muritiba n.º 198 — Schulem Szydlow.

N.º 102.481-46 — Estrada Rodrigues Caldas n.º 2.620 — Odilon da Silva Leite.

N.º 101.748-46 — Rua Ferreira de Andrade n.º 352 — Abílio Mendes.

Prorrogação de prazo:

Processos:

N.º 101.460-43 — Rua Barão do Santo Angelo n.º 326 — Manuel Duro Rodrigues. — Até 22 de setembro de 1947.

N.º 101.332-44 — Rua Conde de Linhares n.º 403 — Matheus Monteiro. — Até 20 de outubro de 1947.

N.º 431.191-40 — Rua Vinte número 121 — Joaquim Moreira. — Até 31 de dezembro de 1946.

N.º 315.895-41 — Rua Caruná número 342 — Otton Lengruber. — Até 1 de setembro de 1947.

N.º 9.861-42 — Rua Ibiapaba número 175 — Sebastião Alves Pinto. — Até 24 de julho de 1947.

N.º 426.715-40 — Rua Paranaíba n.º 60 — Davi Soares. — Até 9 de agosto de 1947.

Indeferidos:

Processos:

N.º 102.562-46 — Rua Agupé número 7 — Caetano José Bandeira. — Para o local já existe outra construção.

N.º 102.946-46 — Rua Piancó número 55 — Ataíde Muniz Pereira. — A planta não confere com o existente.

N.º 102.778-46 — Rua Francisco Medeiros n.º 195 — Esmael da Silva Paredes. — Indeferido, pois o lote comporta a construção com o afastamento de 6 metros.

Exigências a satisfazer:

Processos:

N.º 101.744-46 — Rua Alberto Silva n.º 79 — Antônio Bianchi. — Pague a taxa de reconhecimento do logradouro.

N.º 102.675-46 — Rua Apinagé número 46 — Francisco Esteves. — Pague a taxa de reconhecimento do logradouro.

N.º 102.687-46 — Rua Cajupé número 270 — José de Everaldo de Almeida. — Pague a taxa de reconhecimento do logradouro.

N.º 102.910-46 — Rua Severino Monteiro n.º 66 — Alberto Dias. — Pague a taxa de reconhecimento do logradouro.

N.º 103.043-46 — Rua da Proclamação, sem número — Francisco Feliciano de Araújo. — Compareça.

7 — H. P.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Em 14 de outubro de 1946

Exigências:

Processos:

N.º 102.846-46 — Avenida Automóvel Clube n.º 2.413 — Ana de Jesus da Silva. — Compareça.

N.º 103.046-46 — Rua Tarira número 156 — Belmiro Correia de Moraes. — Junte o alvará de construção.

Certifique-se:

Processos:

N.º 102.944-46 — Rua Caraiba número 117 — Severino Martins. — Certifique-se de acordo com a informação supra.

N.º 103.048-46 — Rua Manguaba n.º 45 — Alexandre José Teresa. — Certifique-se de acordo com a informação supra.

6 — H. P.

DESPACHOS DO SENHOR ENGENHEIRO CHEFE

Habite-se definitivo:

Processos:

N.º 101.890-45 — Estrada da Água Branca n.º 336 — Hugo Caire de Castro Faria — Hélio Caire de Castro Faria — Oay Fonseca. — Infêto em 20 de outubro de 1945.

Deferimento:

Processos:

N.º 101.508-43 — Rua Paramirim n.º 167 — Alfredo Basilio. — Deferido, conforme despacho do Senhor Diretor de 19 de setembro de 1946, paga a taxa devida.

N.º 101.558-41 — Rua Carnaúba n.º 785 — Henrique Gomes do Couto. — Deferido, paga a taxa devida.

Passe-se alvará:

Processos:

N.º 101.524-46 — Rua Lima Drummond n.º 440 — Firmino dos Santos Rodrigues.

N.º 102.190-46 — Rua Quiroá número 63 — Juvenal Francisco Barreto.

N.º 102.285-46 — Rua Itagiba número 71 — Armando Antônio Lopes.

N.º 102.296-46 — Rua Joaquim Norberto n.º 96 — Pedro Nolasco dos Santos.

N.º 102.337-46 — Rua Japoara número 321 — Antônio Gomes Rodrigues.

N.º 102.697-46 — Rua Urá número 210 — Nestor Rodrigues Chaves.

N.º 102.710-46 — Rua Cariacá número 112 — Vivaldo Delfim da Luz.

N.º 102.729-46 — Rua Jundiatuba n.º 5 — Clarindo Argôlo.

N.º 102.738-43 — Rua Divinópolis n.º 125 — Argemiro Siverio de Sousa Brandão.

N.º 102.619-46 — Avenida Automóvel Clube n.º 2.766 — Firmo Pereira Nunes.

N.º 102.895-46 — Rua Acarapé número 41 — Gustav Lange.

Prorrogação:

Processos:

N.º 100.532-44 — Rua Luisa Barata n.º 1.205 — Manuel Bernardino dos Santos. — Até 5 de maio de 1947.

N.º 47.963-42 — Rua Rolando Delamare n.º 91 — Ivanise Borges Langoni. — Até 8 de outubro de 1947.

N.º 84.586-38 — Avenida Automóvel Clube n.º 3.667 — Nilton Barbosa. — Até 31 de dezembro de 1946.

N.º 101.637-44 — Rua Pirapitinga n.º 106 — Manuel da Silva Peixoto. — Até 7 de outubro de 1947.

N.º 101.671-45 — Estrada Coronel Vieira n.º 565 — Zeferino Ferreira Gomes. — Até 26 de setembro de 1947.

N.º 101.686-45 — Rua Irapiranga n.º 136 — Alice Rodrigues de Freitas. — Até 8 de outubro de 1947.

N.º 101.838-44 — Rua Ivinheima n.º 156 — Alcebiades de Paula. — Até 6 de outubro de 1947.

N.º 102.452-45 — Rua Elias Chaves n.º 191 — Izolino Barbosa Magalhães. — Até 5 de outubro de 1947.

Exigências:

Processos:

N.º 103.049-46 — Rua Carolina Franco — Juarez de Araújo. — Indeferido. O lote não é aprovado e o logradouro não é aceito nem reconhecido.

N.º 103.051-46 — Ruas Francisco de Sousa e Duarte da Costa — Avelino Augusto. — Indeferido. — O lote em suas dimensões não permite a aplicação do disposto no artigo 168 e parágrafo único do Decreto n.º 6.000 tendo em vista o tipo escolhido.

N.º 10.884-42 — Rua Cierê número 315 — Francisco Antônio Pereira. — Prove em que qualidade requer.

N.º 100.485-45 — Travessa Nova n.º 25 — Júlio da Silva. — Prove a inscrição do prédio.

N.º 101.676-45 — Rua Lino de Moraes n.º 109 — José Pinto dos Santos. — Não pode habitar. Faça demolir o barracão e complete as obras.

N.º 101.503-46 — Rua Carinhonha n.º 226 — Luísa Soares da Silva. — Pague a taxa de reconhecimento de logradouro na importância de Cr\$ 220,00.

N.º 102.625-46 — Rua Orlândia n.º 96 — João Faria dos Santos. — Pague a taxa de reconhecimento de logradouro na importância de Cr\$ 213,40.

N.º 102.851-46 — Rua Boiobi número 350 — Etelvina do Nascimento. — Pague a taxa de reconhecimento de logradouro na importância de Cr\$ 198,00.

N.º 102.855-46 — Rua Itaúba — Ari de Oliveira. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 102.872-46 — Rua Henrique Ferreira n.º 585 — José Justiniano de Lima Filho. — Pague a taxa de reconhecimento de logradouro na importância de Cr\$ 220,00.

N.º 102.924-46 — Rua Itaó número 101 — Tobias Vieira. — Pague a taxa de reconhecimento de logradouro na importância de Cr\$ 220,00.

N.º 102.970-46 — Rua Carnaúba n.º 644 — Durval Alves de Macedo. — Pague a taxa de reconhecimento de logradouro na importância de Cr\$ 264,00.

N.º 103.021-46 — Rua Olina — Generosa Guisada Medeiros. — De acordo. Restitua-se mediante recibo.

N.º 102.993-46 — Rua Belchior da Fonseca — Henrique José de Carvalho. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 103.034-46 — Avenida Automóvel Clube — Isai Martins. — Apresente documento hábil.

Departamento de Edificações

Expediente de 14 de outubro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 240.041-46 — Maurício Kogan. — Concedo o prazo de 90 dias.

N.º 250.320-46 — Lourenço Rodrigues Martinez. — Legalize a título precário em face do laudo de vistoria junto.

N.º 247.301-45 — Salvador Fernandes Queiroz. — Deferido a título precário. — Satisfaça as exigências do Distrito.

N.º 240.055-46 — Manuel Antônio Dias. — Deferido a título precário, em face da informação do 4-ED.

N.º 250.407-46 — Olímpio Gomes do Vale. — Cancele-se o auto por não ter sido regularmente lavrado.

N.º 249.117-46 — Davi Lopes e outros. — Obedeça o Decreto n.º 6.613, de 1946.

N.º 251.377-46 — Empresa Nacional de Construções Ltda. — Indeferido, em face do Decreto n.º 8.613-46.

N.º 250.211-46 — Raimunda Gomes Salgueiro. — Reduza à metade, pagando dentro de dez dias.

N.º 240.567-46 — Cia. Cervejaria Brahma. — Deferido em face das informações.

N.º 248.704-46 — João Afonso Cadime. — Apresente o alvará de localização.

N.º 250.079-46 — Dnir Cunha. — Satisfaça o art. 462 do Decreto número 6.000.

N.º 236.139-46 — Iberê Caldas Faião. — Legalize a título precário.

N.º 243.065-46 — Carlos Cunha. — Deferido em face do novo projeto.

N.º 248.174-46 — José da Costa Mendes. — Reduza a dependência a dois compartimentos e banheiro.

N.º 250.676-46 — Rachid Raad Tannure. — Requeira por intermédio do judiciário.

N.º 236.732-46 — José de Sousa Freitas. — Figure no projeto o que alega no item n.º 3.

N.º 251.693-46 — Vitor Ciril Breisan. — Reduza a dependência a dois compartimentos e banheiro.

N.º 247.731-46 — Associação Britânica de Instrução Primária. — Não é caso de vistoria.

N.º 237.746-46 — Domingos Vassalo Caruso. — Mantenho o despacho.

N.º 251.958-41 — Real Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência. — Indeferido, cumpra o laudo.

N.º 242.256-46 — Ivo Botelho Vilela. — Concedo o prazo de 60 dias.

N.º 239.247-46 — Augusto Afonso Limpo — Rua Teixeira de Freitas. — Satisfaça as dúvidas do 7-ED.

N.º 251.813-46 — Gustavo Dumont Serpa. — Deferido, em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Correspondência.

N.º 251.800-46 — José Severiano Tavares. — Deferido, em face da informação do 7-ED.

N.º 248.453-46 — João Luis Koch. — Deferido, em face da informação do 7-ED.

N.º 221.440-46 — Raimundo Aires Summer. — Deferido, em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Correspondência.

N.º 241.701-46 — Maurício Chidalevich. — Deferido, em face da informação.

N.º 247.091-46 — José Domingos Maia. — Deferido a título precário.

N.º 2.106-46 — Empresa Americana de Propaganda Ltda. — Prove que os dizeres do anúncio foram aprovados pela Fiscalização do Exercício da Medicina.

N.º 250.998-46 — Rocha Olímpio & Cia. Ltda. — Deferido por se tratar de caixa existente.
N.º 2.239-46 — Gonçalves Torres & Cia. — Mantenho o despacho.
N.º 242.572-46 — Abílio Davi dos Santos. — Deferido em face da informação e da réplica de 7 de outubro de 1946.

2-ED

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido pagos os emolumentos de assentamentos e continuações:
Processos:
N.º 247.855-46 — J. Teixeira. — Cr\$ 33,00.
N.º 249.077-46 — Valdemar Hercúlio Cunha. — Cr\$ 106,50.
N.º 213.949-46 — Alexandre Ralho Limitada. — Cr\$ 33,00.
N.º 251.674-46 — M. J. Vieira & Pereira. — Cr\$ 93,90.
N.º 250.527-46 — Oliveto & Vicente. — Cr\$ 55,00.
N.º 251.469-46 — A. Moreira & Botelho. — Cr\$ 33,00.
N.º 202.343-46 — M. Soares. — Cr\$ 33,00.
N.º 227.874-46 — Luis Batista Barros. — Cr\$ 67,90.
N.º 240.075-46 — Nuchim Hirschel. — Cr\$ 55,00.
N.º 211.257-46 — A. F. Garcia. — Cr\$ 33,00.
N.º 250.877-46 — Sanatórios Brasileiros Limitada. — Cr\$ 365,80.
N.º 216.472-46 — M. Vieira & Freitas. — Cr\$ 33,00.
N.º 318.166-45 — Rogério & Martins. — Cr\$ 67,90.
N.º 243.149-46 — M. I. Korenchen-dier. — Cr\$ 55,00.
N.º 250.485-46 — Ótica Pinho Limitada. — Cr\$ 33,00.
N.º 324.092-45 — Ildelfonso Martins. — Cr\$ 55,00.
N.º 249.853-46 — Soc. de Tecidos Ferreira Baltazar Limitada. — Cr\$... 55,00.
N.º 245.123-46 — Soares & Guido. — Cr\$ 55,00.
N.º 250.818-46 — Emanuel do Couto Monteiro. — Cr\$ 85,10.
N.º 251.467-46 — Rio Elétrica Limitada. — Cr\$ 133,20.
N.º 250.320-46 — Justino Gomes de Castro. — Cr\$ 106,50.
N.º 243.553-46 — H. Fernandes da Silva. — Cr\$ 55,00.
N.º 244.263-46 — Maldas & Companhia Limitada. — Cr\$ 55,00.
N.º 245.032-46 — Soc. Industrial Bastafabril S. A. — Cr\$ 112,40.

Deferido isento de emolumentos:

Processos:
N.º 250.693-46 — Antônio Saad. — Grátis.
N.º 251.927-46 — José da Fonseca e Sousa. — Grátis.
N.º 250.680-46 — Augusto Pereira Frade. — Grátis.
N.º 243.060-46 — Valdemar Martins. — Grátis.
N.º 251.578-46 — Alexandre da Graça Amaral. — Grátis.
N.º 317.444-45 — Antônio Simões Luis. — Grátis.
N.º 251.046-46 — Carlos A. Garcia. — Grátis.
N.º 251.803-46 — Domingos Miguel Bastos. — Grátis.
N.º 249.841-46 — Alberto Antônio de Araújo. — Grátis.
N.º 251.558-46 — Maria Alves da Silva. — Grátis.
N.º 240.398-46 — Antônio Monteiro. — Grátis.
N.º 251.865-46 — Antônio Rodrigues Lourenço. — Grátis.
N.º 252.183-46 — Rosa Simões dos Santos. — Grátis.
N.º 249.296-46 — Importadora Mercantil S. A. — Grátis.
Exigência a satisfazer:
Processos:
N.º 233.355-46 — Clito Barbosa Botelho Orbeiro de Oliveira e outros. — Apresente cálculo de tráfego.
N.º 252.462-46 — Manuel Garcia Moreno & Antônio Costa. — Indique

certo a numeração e prove transferência de firma.
N.º 252.465-46 — Matias & Cardoso. — Apresente inscrição comercial.
N.º 252.216-46 — V. O. 3.ª de São Francisco da Penitência. — Apresente coleta de 1946.
N.º 252.217-46 — V. O. 3.ª de São Francisco da Penitência. — Colete os exercícios separadamente e indique certo a numeração.
N.º 246.702-46 — José Artur Varzea. — Colete as operatrizes.
N.º 217.840-46 — Kety Sorrentino e outros. — Colete toda instalação e retifique o número de pavimentos servidos pelo 2.º elevador.
N.º 251.914-46 — Vani Modas Limitada. — Declare a potência dos motores.
N.º 331.497-45 — Café e Bilhares Eden Limitada. — Declare a potência dos motores S. Ket e Marell.
N.º 321.755-45 — Zonta Francisco. — Declare a potência dos motores em falta.
N.º 239.237-46 — Domingos de Freitas. — Colete toda instalação.
N.º 252.249-46 — A. J. L. Poço & Companhia Limitada. — Declare a espécie das operatrizes.

3-ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos:
Processos:
N.º 219.657 — Walter Jakob Leutert. — Cr\$ 89,10.
N.º 251.874 — Editora Minerva Limitada. — Deferido, a título precário pagando os emolumentos devidos.
N.º 241.334 — A. Nóbrega. — Cr\$ 55,00.
N.º 243.716 — Borrelli & Cia. Ltda. — Cr\$ 7,20.
N.º 209.000 — Elevadores Atlas S.A. (Transf. de firma). — Cr\$ 33,00 (G. suplement.).
N.º 207.398 — Lucílio Braga. — Cr\$ 146,30.
N.º 208.746 — Cia. América Fabril Fiação e Tecelagem. — Cr\$ 5.413 10.
N.º 204.053 — General Electric Raios X (A título precário). — Cr\$ 63,30.
N.º 208.443 — Luis de Matos Brito, & Cia. — Cr\$ 209,30.
N.º 239.641 — Cia. Construtora Pagado Sousa S.A. — Cr\$ 572,80.
N.º 243.941 — Panobra S.A. — Cr\$ 264,20.
N.º 233.163 — A. Galuzzi. — Cr\$.. 66,60.
N.º 260.852 — J. Vincze. — Cr\$.. 94,00.
N.º 204.262 — J. Alves & Correia. — Deferido, só quanto à continuação, pagos os emolumentos. O acréscimo não pode ser licenciado por ser ruído e por se tratar de local situado em ZC.
N.º 250.870 — Fábrica de Calçados Medusa Ltda. — Cr\$ 66,60.
N.º 247.091 — José Domingos Maia. (A título precário). — Cr\$ 55,00.
N.º 252.280 — Cavina & Cia. — Concedo a licença para o acréscimo, a título precário, pagos os emolumentos devidos.
N.º 251.376 — José Barbosa Lima. — Concedo a licença a título precário, pagos os emolumentos devidos.
N.º 238.021 — Agostinho Fernandes. — Cr\$ 116,50.
N.º 252.152 — Pinto Ribeiro & Filho Ltda. — Cr\$ 63,30.
N.º 209.600 — Indústrias Reunidas de Ferro e Aço. — Cr\$ 55,00.
Exigências a satisfazer:
N.º 314.097 — Josefa Vilarinho Trelles. — Apresente relação do pessoal operário, devidamente autenticada pela Fiscalização do Ministério do Trabalho.
N.º 206.640 — Cia. Lopes Sá. — Industrial de Fumos. — Indeferido, por ser ruído e por se tratar de ZC.
N.º 200.932 — Coca-Cola Refrescos S.A. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 208.736 — Laboratório Atlas Limitada. — Compareça para esclarecer sobre a numeração.
N.º 238.853 — Arnaldo Sobral de Bulhões Saito. — Apresente profissional responsável pela firma.
N.º 245.173 — Albano de Oliveira & Silva. — Apresente profissional responsável pela firma.
N.º 252.054 — Artes Gráficas Lomar Ltda. — Apresente croquis indicando a distância do imóvel à esquina mais próxima.
N.º 250.162 — Giovanni Batista Glor-dano. — Não existe imóvel com o número constante do requerimento, na Rua Lins de Vasconcelos.
N.º 216.730 — Bauch & Lomb do Brasil. — Complete a coleta na parte referente à potência dos motores e no número de operatrizes a crescer.
N.º 245.659 — Lito Figueiredo & Cia. Ltda. — Indeferido. Embora a operatriz a assentar não seja ruído, a indústria é incômoda à vizinhança. Ademais trata-se de local situado em ZR-2.

ED

Serviço de Estética Urbana

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Vitrinas:
N.º 2.472-46 — João Toste. — 1.º Distrito.
N.º 2.126-46 — Artur de Oliveira. — 2.º Distrito.
N.º 2.462-46 — Pierre Wolkyski. — 1.º Distrito.
N.º 1.749-46 — Vilarino & Cia. Limitada. — 1.º Distrito.
N.º 2.469-46 — José Augusto Bretes. — 8.º Distrito.
N.º 252.219-46 — Nunes Correia & Dias. — 5.º Distrito.
N.º 2.475-46 — Daniel Ferreira. — 5.º Distrito. — Deferidos.
Placas:
N.º 2.470-46 — The Sidney Ross Co. — 2.º Distrito.
N.º 2.471-46 — The Sidney Ross Co. — 1.º Distrito. — Deferidos.
Bambinelas:
N.º 2.461-46 — Mira & Teixeira Limitada. — 2.º Distrito.
N.º 2.459-46 — Szcima Feld. — 2.º Distrito.
N.º 2.460-46 — José Cabral. — 1.º Distrito. — Deferidos.
Leteiros:
N.º 2.352-46 — Singer Sewing Mac. Co. — 14.º Distrito.
N.º 2.473-46 — Arnaldo Rocha. — 1.º Distrito.
N.º 2.467-46 — João Batista Rogério. — 1.º Distrito.
N.º 2.458-46 — Arlete Ribeiro do Nascimento. — 2.º Distrito.
N.º 2.371-46 — Anibal Ramos. — 10.º Distrito.
N.º 2.429-46 — Kandl & Reick. — 6.º Distrito.
N.º 2.456-46 — Jorge Matar. — 6.º Distrito.
N.º 2.457-46 — Antônio Lopes Tujal. — 11.º Distrito.
N.º 2.464-46 — David Rafael Ser-rador. — 5.º Distrito.
N.º 2.466-46 — J. Maceira & Cia. — 1.º Distrito.
N.º 2.465-46 — Soc. de Maq. e Acessórios Ltda. — 6.º Distrito.
Exigências a satisfazer:
N.º 2.463-46 — Antônio Barbosa Pereira. — 1.º Distrito. (Leteiro). — Declare a largura dos passeios das Ruas interessadas e retire o "slogan" do leteiro.
N.º 2.468-46 — Emp. R. C. Grey Publicidade Ltda. — 5.º Distrito. (Painel). — Corrija grafia.
N.º 2.430-46 — Dinio & Tayah. — 1.º Distrito. (Vitrinas). — O total do xão não comporta medidas.

7-ED

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 242.832-46 — Miguel Roberto, Avenida Antenor Navarro n.º 291. — Certifique-se de acordo com a informação de 7 de Outubro de 1946, do 11-DD.

N.º 313.769-46 — Carlos de Assunção Moura, Rua Francisco Muratori n.º 6. — Certifique-se de acordo com a informação de 7 de Outubro de 1946, do 3-DD.

N.º 248.038-46 — Espólio de Eurico Rodrigues Rainho, Rua Abílio n.º 346, casas III e IV. — Certifique-se de acordo com a informação de 9 de Outubro de 1946, do 1-ED.

N.º 312.449-46 — Venceslau Escobar de Azambuja e outros, Rua Voluntários da Pátria n.º 60-A. — Certifique-se de acordo com a informação de 19 de Setembro de 1946, do 4-DD.

N.º 244.105-48 — Humberto Chrochkratt de Sá, Rua Panamá n.º 272. — Certifique-se de acordo com a informação de 10 de Outubro de 1946, do 11-DD.

N.º 249.021-46 — Leopoldina Silva, Rua Silva Cardoso n.º 73. — Certifique-se de acordo com a informação de 4 de Outubro de 1946, do 13-DD.

N.º 252.785-46 — Avelino Dias da Silva, Rua Conselheiro Zenha n.º 67. — Deferido, quanto à retificação do nome do logradouro.

N.º 252.727-46 — Osvaldo Egídio de Sousa, Rua Filomena Nunes n.º 438. — Declare certo o número do processo.

N.º 252.737-46 — Bruno Vidigal de Vasconcelos. — Declare o nome do logradouro e o número do prédio.

N.º 252.723-46 — José de Almeida Rocha, Avenida Sargento Milícias, 106. — Levante-se a perempção. Compareça a este Serviço a fim de esclarecer qual o número certo do processo.

N.º 252.578-46 — Júlio César Italo Lourenço Santoro, Rua Gomes Carneiro n.º 53. — Deferido, quanto à retificação de nome.

N.º 252.844-46 — Flávio Magalhães, Rua Barão n.º 513. — Prove qualidade para requerer.

N.º 252.845-46 — Flávio Magalhães, Rua Barão n.º 513. — Prove qualidade para requerer.

N.º 252.836-46 — G. Werneck & Cia. Ltda., Rua Torres Homem n.º 1.034 e outros números. — Proven que são proprietários dos prédios em causa.

N.º 252.637-46 — Orlando Ferreira Alves, Avenida Rio Branco n.º 277, 6.º andar, sala 605. — Deferido, quanto à transferência do local onde estava localizado o escritório para o local acima mencionado.

N.º 252.770-46 — Alfredo Carneiro Santiago, Rua México n.º 11, 13.º andar, sala 1.302. — Deferido, quanto à transferência do local onde estava localizado o escritório para o local acima mencionado.

N.º 252.771-46 — Júlio Fábio de Dabóia e Silva, Rua México n.º 11, 13.º andar, sala 1.302. — Deferido, quanto à transferência do local onde estava localizado o escritório para o local acima mencionado.

N.º 252.772-46 — Roberto Magalhães Pena, Rua México n.º 11, 13.º andar, sala 1.302. — Deferido, quanto à transferência do local onde estava o escritório para o local acima mencionado.

2-DD

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos:
N.º 243.838-46 — Mário J. Amado — Rua Aureliano Portugal n.º 101 — Cr\$ 165,00.
N.º 350.003-45 — Neoterápico Nacional Ltda. — Rua Barão de Itapagipe n.º 409 — Grátis.
N.º 236.501-46 — José J. M. dos Santos — Rua do Bispo n.º 99 — Cr\$ 163,90.
N.º 224.989-46 — Esta. M. H. Hamann — Rua do Bispo n.º 26 — Grátis.
N.º 245.710-46 — Mário J. Salgado — Rua Carmo Neto n.º 232 Cr\$ 2.277,00.
N.º 222.281-46 — João de Oliveira & Irmão — Rua dos Coqueiros n.º 21 — Cr\$ 418,00.
N.º 249.030-46 — Custódio G. D. Torres — Rua Haddock Lobo n.º 7-A — Grátis.

N.º 228.290-46 — Mesbla S. A. — Rua Haddock Lobo n.º 36 — Grátis.
 N.º 247.248-46 — Instituto Menino Jesus — Rua Ibituruna n.º 27 — Cr\$ 275,00.
 N.º 234.659-46 — Motorista U. Comercial Imp. S. A. — Rua Júlio do Carmo n.º 251 — Cr\$ 55,00.
 N.º 236.587-46 — Cristiano de Almeida — Rua Laura de Araújo número 145 C/I — Cr\$ 176,00.
 N.º 246.142-46 — Casimira Augusta Pinto — Rua Laura de Araújo n.º 134 c/II — Cr\$ 176,00.
 N.º 327.402-45 — Laurinda N. Lopes — Rua do Matoso n.º 237 — Cr\$ 418,00.
 N.º 227.493-46 — Hortêncio P. Gonçalves — Rua Navarro J. A. 312 — Cr\$ 183,70.
 N.º 217.388-46 — Carlos M. de Oliveira — Rua Professor Gabiso n.º 41 — Cr\$ 55,00.
 N.º 250.905-46 — Chib Dickstein — Rua Professor Gabiso n.º 18 — Cr\$ 55,00.
 N.º 249.305-46 — Manuel Lopes Reis — Rua S. Roberto n.º 32 — Cr\$ 546,00.
 N.º 333.081-46 — André Dias de Carvalho — Rua Santa Alexandrina n.º 278 — Cr\$ 1.221,00.
 N.º 235.021-46 — Costa Sol & Cia. Ltda. — Rua Santos Rodrigues lote n.º 23 — Cr\$ 902,70.
 N.º 246.369-46 — Cândido Marroig — Tr. Soledade n.º 20 — Cr\$ 176,90.
 N.º 345.239-45 — Antônio Mantuano — Rua Z n.º 28 — Cr\$ 85,50.
 N.º 335.405-45 — Edgar S. de Oliveira — Rua Aristides Lobo n.º 180 — Cr\$ 162,50.
 N.º 215.288-46 — Carlos A. da Silva — Rua dos Coqueiros n.º 154-A — Grátis.
 N.º 214.732-46 — Mário Joaquim Davi — Rua Dona Cecília n.º 11 — Cr\$ 55,00.
 N.º 301.486-45 — Studart & Cia. — Rua Félix da Cunha n.º 41 — Cr\$ 2.248,40.
 N.º 337.493-45 — Esp. de Edite M. Régio — Rua Haddock Lobo n.º 370 — Cr\$ 455,20.
 N.º 251.392-46 — Miguel A. Pereira — Rua Itapiru n.º 80 C/I — Cr\$ 33,00.
 N.º 353.618-45 — S. B. Israelita do R. de Janeiro — Rua Lúcio de Mendonça n.º 56 — Cr\$ 1.872,40.
 N.º 228.201-46 — Hermesilia V. Samarão — Rua do Matoso n.º 168 — Cr\$ 198,60.
 N.º 250.689-46 — Antônio P. de Miranda — Rua Paraíba n.º 16 — Cr\$ 66,60.
 N.º 251.317-46 — Davi P. Ferreira — Rua Presidente Barroso n.º 92-A — Cr\$ 88,60.
 N.º 222.475-46 — José G. de Vilhena — Rua Santa Alexandrina n.º 256 — Cr\$ 110,00.
 N.º 355.179-43 — I. Construtora Ltda. — Rua Santos Rodrigues número 263 — Cr\$ 904,60.
 Exigências:
 N.º 239.774-46 — Angelo Leitão — Rua de Catumbi n.º 118 — Requeira prorrogação no prazo de três dias sob pena de multa e embargo.
 N.º 348.026-45 — Sebastião Martins — Rua da Cunha n.º 37 — Requeira prorrogação no prazo de três dias sob pena de multa e embargo.
 N.º 251.340-46 — José A. da Cunha — Rua João Ventura n.º 15 — Requeira andaime.
 N.º 249.606-46 — Cooperativa dos Funcionários do Banco do Brasil — Rua do Matoso n.º 14 — Elimine a alcova.
 N.º 251.374-46 — Alcino da Silva Janeiro e outro — Rua Pereira de Almeida n.º 84 — Requeira andaime.
 N.º 243.610-44 — Murilo Bachur — Rua Miguel Paiva n.º 210 — Apresente ficha de inscrição.
 N.º 251.359-46 — Cartonagem Carrioca Ltda. — Rua Teixeira Soares n.º 45 — Reduza a área do girau.
 N.º 250.765-46 — Antônio Sequeira — Rua do Matoso n.º 28 — Satisfaga ao art. 298 do Decreto n.º 6.000.
 N.º 237.009-46 — Alberti Stadler & Cia. Ltda. — Rua Frei Caneca número 335 — De o prédio o afastamento legal.

N.º 239.666-46 — Joaquim Pereira Coelho — Rua Manuel Leitão J. A. 43 — Modifique o projeto de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Secretário.
 Diversos:
 N.º 229.381-44 — Isidoro Aizic — Rua Santa Alexandrina n.º 129 — Complete o selo.
 N.º 213.266-46 — Fernanda Nunes Parames e outro — Rua Santa Alexandrina n.º 121 — Requeira substituição de despachante.
 N.º 250.554-46 — José Borges — Rua Machado Coelho n.º 18-A — Compareça.
 N.º 249.765-45 — Oscarina Bastos de Melo — Rua Senador Furtado n.º 64 — Compareça.
 Indeferimentos:
 N.º 210.861-46 — Venerável Irmandade do Príncipe dos Apóstolos S. Pedro — Rua Citiso n.º 175 — Indeferido em face do número dos pavimentos.
 N.º 250.367-46 — Iracema Freire dos Santos — Rua Gumercindo Bessa n.º 1 — Indeferido, quanto ao uso.
 Aceitação de concretos:
 N.º 331.017-45 — Congregação de Santa Dorotéia de Pernambuco — Rua do Bispo n.º 191 — Fica aceito o concreto da camada impermeabilizadora.
 N.º 227.393-46 — Fernando de Sousa Leite — Rua Citiso n.º 102 — Fica aceito o concreto da camada impermeabilizadora.
 Aceitação de obras:
 N.º 238.033-46 — Albano M. Almeida — Av. Presidente Vargas n.º 3.928 e 3.940.
 N.º 244.347-46 — Waintraub & Herminio — Rua do Matoso n.º 112-A.
 N.º 320.157-45 — Antônio Mendes — Rua Aureliano Portugal n.º 166.
 N.º 237.014-46 — José da Silva — Rua Ambiré Cavalcanti n.º 155.
 N.º 235.267-46 — Igreja Batista Central do Rio de Janeiro — Rua Catumbi n.º 89-91.
 N.º 219.565-46 — Adelaide Pedroso de Lima Pita — Rua Domicio da Gama n.º 52.
 N.º 242.579-46 — Espelhação Fernandes Ltda. — Rua Estácio de Sá 47-A.
 N.º 241.518-46 — Maria de Lá Conceição Pinheiro Alonso — Rua General Canabarro n.º 494 G.
 N.º 242.696-46 — José Coelho — Rua Jará n.º 26 C/I.
 N.º 244.127-46 — J. Fontana — Rua Júlio do Carmo n.º 246.
 N.º 233.360-46 — Carlos Daneluzi — Rua Noronha Santos n.º 99.
 N.º 242.422-46 — Antônio José dos Reis Júnior — Rua Sampaio Viana n.º 371.
 N.º 202.062-46 — Hermínio de Moraes Brito Cande — Rua Vicente Licínio n.º 57.

3-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Em 14 de outubro de 1946

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
 N.º 250.774-46 — S. Guimarães Abitain — Ladeira da Glória, 135 — Reforma em prédio residencial de dois pavimentos em ZR-2. — Cr\$ 198,00.
 N.º 323.033-45 — Antônio Nascimento Esteves — Rua Badajós, 124 — Prorrogação — Grátis.
 N.º 445.719-40 — José Martinelli — Avenida Osvaldo Cruz, 147 — Prorrogação — Prazo: 6 meses — Cr\$ 1.005,40.
 N.º 302.749-45 — Elvira da Silva Costa — Rua Paraíba, 78 — Prorrogação — Prazo: um mês — Grátis.
 N.º 249.587-46 — Gregório dos Santos — Rua Cardinal D. Sebastião Leme n.º 286 — Acréscimo e modificação em prédio residencial de três pavimentos, em ZR-2 — Cr\$ 619,50.
 N.º 243.800-46 — Lília Martins Fariña — Rua Aripuana, lotes 23-24 — Construção de prédio residencial de um pavimento, em ZR-2 — Cr\$ 1.551,00.
 N.º 251.130-46 — Hermínio Joaquim da Cunha — Rua Bento Lisboa, 91 — Legalização de girau — Cr\$ 66,00.

Exigências a satisfazer:

N.º 250.138-46 — Instituto de Apontadorias e Pensões dos Comerciantes — Rua Paula Matos, 102 — Indique a linha de contorno do terreno nas plantas baixas. De afastamento mínimo de 3,00 em relação ao alinhamento da Ladeira Frei Orlando. De largura mínima de 2,13 às áreas abertas. De superfície mínima de 4,00 m. q. aos quartos de empregada, denominados em planta "depósito". De aos gabinetes sanitários de empregada 1,20 m. q. de superfície mínima.
 N.º 251.038-46 — Elvira Untersander — Rua Correia Dutra, 16 — Compareça para satisfazer exigência.
 N.º 223.586-46 — Afonso Alves Ferreira — Rua Cosme Velho, 121 — Requeira prorrogação da licença.
 N.º 227.290-46 — Angelo Padreiro Duprat — Rua Almirante Salgado, 45 — Requeira prorrogação da licença.
 N.º 345.912-45 — Associação Cristã de Moços — Rua da Lapa, 36 — Requeira prorrogação da licença.
 N.º 233.189-44 — Evangelina da Costa Santos — Rua Gago Coutinho n.º 26 — Requeira prorrogação da licença.

4-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 73 do Decreto n.º 6.000:
 N.º 784-46 — Rua Marques, 7, casa n.º 1 — José Paulino Teixeira.
 N.º 780-46 — Praia de Botafogo, 68 — Bernardo Lopes.
 792-46 — Praia de Botafogo, 193, apart. 102 — Carlos Frederico de Noronha.
 N.º 791-46 — Rua Voluntários da Pátria, 148 — Antônio de Almeida.
 N.º 795-46 — Rua Marechal Cantuária, 60 — Albino Gomes da Silva.
 N.º 776-46 — Rua São Clemente n.º 230 — Orlando Lucas.
 N.º 789-46 — Rua Manuel Niobey n.º 58 — Heitor Campêlo Duarte.
 N.º 780-46 — Rua Conde de Irajá n.º 58 — Avelino dos Santos Ribeiro.
 N.º 777-46 — Rua Diógenes Sampaio, 33 — Floriano Guimarães.
 N.º 778-46 — Rua Icatu, 27 — Hildebrando Plaisant.
 N.º 781-46 — Praia de Botafogo, 294 — Avelino dos Santos Ribeiro.
 N.º 782-46 — Avenida Epitácio Pessoa, 1.776 — Avelino dos Santos Ribeiro.
 Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
 N.º 242.140-46 — Rua João Lira, quadra 55 — Companhia Predial. — Grátis — Muro de frente.
 N.º 355.653-43 — Avenida Lineu de Paula Machado, 279 — Patronato Operário da Gávea — Cr\$ 251,00.
 N.º 328.428-45 — Avenida Portugal n.º 302 — Carlos Barbosa Rodrigues. — Grátis — Prorrogação.
 N.º 313.360-45 — Rua D. Pedrito, 28 — Beatriz Bastos. — Cr\$ 1.141,00 — Prorrogação.
 N.º 325.513-45 — Avenida Bartolomeu Mitre, 72 — Banco Financeiro do Brasil. — Grátis — Prorrogação.
 N.º 343.493-45 — Rua Diógenes Sampaio, 88 Toedi Alfredo Tomé. — Cr\$ 369,00 — Prorrogação.
 N.º 231.676-44 — Praia de Botafogo, 280 — Ito Dolabela. — Cr\$ 2.229,10 — Prorrogação.
 N.º 250.789-46 — Rua Voluntários da Pátria, 353 — Antônio de F. Pimenta. — Reforma — Cr\$ 66,00.
 N.º 233.341-46 — Rua Adolfo Lutz n.º 14 — Aurora Lobo B. Carneiro. — Grátis — Muro de frente.
 N.º 202.060-46 — Rua Viúva Lacerda, 77 — José Ribeiro Borges. — Grátis — Prorrogação.
 N.º 432.587-45 — Rua Humberto de Campos, 1.003 — William Frederick Pastor. — Cr\$ 254,10 — Prorrogação.
 N.º 205.928-46 — Rua Almirante Pereira Guimarães, 35 Serafim Ferreira de Almeida. — Grátis Prorrogação.
 N.º 245.345-46 — Rua Cândido Gafre, 160 — José Luis Janssen de

Melo. — Cr\$ 885,50 — Modificação e acréscimo.
 N.º 222.903-46 — Rua Jardim Botânico, 534 — João Lira Filho. — Cr\$ 115,30 — Acréscimo.
 N.º 226.489-46 — Rua Capuri, 440 — Edmundo Canabrava Barreiros. — Cr\$ 700,50 — Construção — Reprodutido por ter sido publicado com incorreções.
 N.º 251.701-46 — Rua Alvaro Ramos, 101 — Amador de Barros. — Cr\$ 550,00 — Tupume.
 N.º 336.847-43 — Avenida Afrânio de Melo Franco, 70 — José Vicente Faria Lima. — Cr\$ 1.749,00 — Prorrogação.
 N.º 229.836-46 — Rua Alfredo Barcelos, lote 8 — João Cavalcanti de Bastos Melo. — Cr\$ 177,80 — Construção.
 N.º 222.999-46 — Rua General Severiano, 96 — Odília Machado Coelho de Castro. — Cr\$ 77,00 — Prorrogação.
 N.º 249.820-46 — Avenida São Sebastião, 141 — Américo Celestino da Mota. — Modificação e acréscimo — Cr\$ 305,40.
 N.º 251.051-46 — Rua Visconde de Ouro Preto, 67 — Ceci Gonzaga Dias. — Reforma — Cr\$ 198,00.
 N.º 233.143-46 — Rua São Clemente, 116 — João Marques dos Santos. — Legalização — Cr\$ 76,10.
 N.º 206.216-44 — Avenida Visconde de Albuquerque, 601 — José Gonçalves Duarte. — Modificação — Cr\$ 110,00.
 N.º 225.646-46 — Rua Pacheco Leão n.º 1.184 — Nelo Occhioni. — Prorrogação — Cr\$ 69,50.
 N.º 338.853-45 — Avenida Afrânio de Melo Franco, 51 — Alfredo Josef e outro. — Prorrogação — Cr\$ 1.182,50.
 N.º 236.652-46 — Rua D. Mariana n.º 132 — Evelina de Almeida e Silva e outra. — Prorrogação — Cr\$ 110,00.
 N.º 345.365-45 — Rua Real Grandeza, 62 — Francisco Moreira de Azevedo. — Revalidação — Cr\$ 14,20.
 N.º 251.562-46 — Rua Cupertino Durão, 87 — Atilio Alô. — Reforma — Cr\$ 99,00.
 N.º 305.911-45 — Rua Rainha Guilhermina, 75 — Abraham Steinberg. — Prorrogação — Grátis.
 N.º 250.161-46 — Rua Maria Angélica, 124 — Raoul Armengoud. — Cr\$ 102,50 — Construção de garagem.
 N.º 251.829-46 — Rua 19 de Fevereiro, 52 — Elias Matni. — Cr\$ 30,00 — Revalidação.
 N.º 341.792-45 — Avenida Portugal n.º 226 — João Maria Correia Martins. — Cr\$ 397,80 — Prorrogação.
 N.º 246.564-46 — Rua Real Grandeza, 169-175 — Felix Martins de Almeida. — Grátis — Demolição.
 Exigências a satisfazer:
 N.º 250.684-46 — Rua Martius, 17 — Dulce Campos Heitor. — Compareça.
 N.º 245.466-45 — Rua Codajás, 165 — Ronald Pyle C. Aguirre. — Promova a volta do processo.
 N.º 250.393-44 — Rua Jequitibá, 44 — Carmen Silva Zenha. — Apresente novo construtor para assinar o projeto, devido à suspensão do antigo.
 N.º 250.075-46 — Praia da Gávea n.º 1.089 — Alberto Conrado de Niemeyer. — Compareça.
 N.º 246.903-46 — Rua General Góis Monteiro, 202 — José Buarque de Macedo. — Compareça.
 N.º 246.552-46 — Rua Inglês de Sousa, 208 — Maria Nazaré da C. Ferreira. — Compareça.
 N.º 236.455-44 — Rua General Urquiza, 161 — Maria Augusto W. Gomes da Silva. — Apresente recibo da ficha de inscrição, como determina o Decreto Federal n.º 9.844, de 12 de setembro de 1946.
 N.º 352.674-45 — Rua Jardim Botânico, 647 — João Maria Queiroz. — Indeferido, em face do Decreto n.º 7.315, de 25 de julho de 1942.
 N.º 252.032-46 — Rua Frei Veloso n.º 158 — Américo Ferraz e Castro. — Apresente planta de situação.

N.º 251.118-46 — Rua Sorocaba número 536 — Roberto Oscar de Batros Cavalcanti. — Compareça.

Acitação de concreto: N.º 345.356-46 — Rua General Urquiza, 160 — Francisco Benjamin Galoti e outro. — Fica aceito o concreto.

N.º 243.235 — Rua Amiris, 173 — Francisco Dias de Sant'Ana. — Fica aceito o concreto.

N.º 238.239-44 — Rua J. J. Seabra, 15 — Laura Monteiro dos Santos Jacinto. — Fica aceito o concreto.

N.º 253.395-45 — Rua Frei Leandro, 22 — Laura Gomes de Oliveira e outra. — Fica aceito o concreto.

N.º 349.768-45 — Rua Conde de Afonso Celso, 71 — Sebastião Martinez. — Fica aceito o concreto.

5-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de Cr\$:

N.º 322.640-45 — Figueiredo de Magalhães, 73, Juraci Gusmão Caruzo (prorg.) — Cr\$ 330,00.

N.º 228.735-44 — Júlio de Castilhos, 34 — Valéria J. Baer (prorg.) — Cr\$ 1.337,00.

N.º 339.074-43 — Barata Ribeiro, 539 — Antônio X. Silveira (prorg.) — Cr\$ 2.621,30.

N.º 256.451-44 — Figueiredo Magalhães, 32 — Cia. Edif. Nacional (prorogação) — Cr\$ 924,00.

N.º 228.291-46 — Barata Ribeiro, 292 — Fritz Weber (prorg.) — Cr\$ 176,00.

N.º 203.329-46 — Gomes Carneiro, 56 — Iolanda T. Gomes e outros (prorogação) — Cr\$ 330,00.

N.º 212.267-46 — Aureliano Leal, 14 — Cia. Segurança Industrial (prorg.) — Cr\$ 214,50.

N.º 236.971-46 — Francisco Otaviano, 47 — Antônio Cid Loureiro (prorogação) — Cr\$ 198,00.

N.º 347.367-45 — Av. Atlântica, 524 — Neomar Muniz Sodré (prorg.) — Cr\$ 330,00.

N.º 237.634-46 — Av. Atlântica, 1.034 — Aldo Rosso — (Construção) — Cr\$ 47.399,00.

N.º 231.210-46 — Av. Atlântica, 300-310 — Eliseu Teixeira Camargo (construção) — Cr\$ 9.889,00.

N.º 238.873-44 — Barata Ribeiro número 167 — José Cav. Castro Goimna, (prorg.) — Cr\$ 1.724,00.

N.º 226.389-44 — Leopoldo Miguel, 7 — Vitor Gustavo Mascarenhas (prorogação) — Cr\$ 2.354,00.

N.º 245.464-46 — Ronald de Carvalho, 29 — C. — Francisco Vairo (prorg.) — Cr\$ 99,00.

N.º 240.566-46 — N. S. Copacabana, 22 — Julieta C. F. R. Sales Coelho (prorg.) — Cr\$ 1.724,00.

N.º 233.775-46 — Otto Simon, 132 — Osvaldo Costa (prorg.) — Cr\$ 83,90.

N.º 206.901-44 — N. S. Copacabana, 796 — Cia. Const. Alcides B. Cotia (prorg.) — Cr\$ 759,00.

N.º 213.565-46 — Av. Atlântica, 908 — Alvaro Neiva de Lima Rocha — Grátis.

N.º 330.393-45 — G. Barbosa Lima, 56 — Emp. Construções Cíveis (prorogação) — Grátis.

N.º 344.500-43 — Ministro Viveiros de Castro, 109 — Danton C. Costa (prorg.) — Grátis.

N.º 311.399-45 — Barão de Ipanema, 135 — Holofernes de Castro e outros. — Grátis.

Exigências: N.º 344.500-45 — Promova a volta do processo — Ministro Viveiros de Castro, 109 — Mário Oliveira Ribeiro da Fonseca.

N.º 249.223-46 — Assis Brasil, 194 — Pedro Paulo Martins Guimarães — Compareça para dizer dos termos da informação.

N.º 249.224-46 — Assis Brasil, 176 — Pedro Paulo Martins Guimarães — Compareça e diga dos termos da informação.

N.º 246.539-46 — Domingos Ferreira, 80-96 — Alexandre Delaite Neto. —

Compareça e diga dos termos da informação.

N.º 242.967-46 — Av. N. S. de Copacabana, 21 e outra — Ferreira Neto & Cia. — Satisfaça o art. 213 do Decreto-lei n.º 6.000, renovando o tapume para o alinhamento.

N.º 300.670-41 — Ladeira dos Tabajaras, 94 — Antenor Neves da Rocha Bahia — Satisfaça o art. 2.º do Dec. 7.044, de 17-7-41.

321.341-45 — N. S. de Copacabana, 336 — Cia. Inhangá S. A. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 206.424-46 — Av. Vieira Souto, 486 — Zulmira Abrates Ribeiro. — Compareça para esclarecimentos sobre o corte apresentado.

N.º 255.027-44 — Barata Ribeiro, 424 — Linea Abrunhosa — Apresente novo profissional responsável pela execução das obras.

N.º 212.785-46 — N. S. Copacabana, 759-763 — E. J. Farah, & Cia. Ltda. — Requeira prorrogação de prazo da licença dentro de 3 dias sob pena de multa.

N.º 262.476-42 — Oto Simon, 225 — Vilobaldo Machado de Sousa Campos — Requeira revalidação da licença.

N.º 352.294-43 — Toneleros, 180 — Helena Niemeier R. Gomes — Indeferido em face do Dec. 7.044 de 17 de julho de 1941. Indique as modificações projetadas com cores convencionais.

N.º 303.853-45 — Princesa Isabel, 67 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Compareça para esclarecimentos.

Deferimento: N.º 224.367-44 — Toneleiros, 193 — Albino Ribeiro de Paiva — Deferido quanto ao tapume.

7-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará — Grátis, artigo 73, pinturas.

N.º 567-46 — Manuel Ferreira Campos, rua Conde de Bonfim, 3.

N.º 568-46 — J. Costa, rua Conde de Bonfim n.º 242, casa XIII.

N.º 569-46 — Gastão Dário da Silva, rua Enes de Sousa n.º 103.

N.º 570-46 — Antônio Gonçalves, rua Bom Pastor n.º 90.

N.º 571-46 — Maurice Rizzalla Hadad, Avenida Maracanã n.º 1.262.

Passe-se alvará pagos os emolumentos: N.º 234.060-46 — Abrão Hoatz, rua Eduardo Ramos n.º 36, na importância de Cr\$ 352,00.

N.º 303.441-45 — Haroldo Monteiro Junqueira, Estr. da Vista Chinesa número 120 — Grátis.

N.º 224.297-46 — Laura da Rocha Paredes e outra, rua Visconde de Figueiredo n.º 68, Grátis, art. 108.

N.º 207.222-46 — Onaldo Brancante Machado, Estr. das Furnas, 209, na importância de Cr\$ 58,00. Modificação de projeto.

N.º 215.053-46 — Antônio Ferreira Agostinho Filho, rua Angelo Agostini n.º 10, na importância de Cr\$ 324,90. — Prorrogação.

Habite-se: N.º 233.536-44 — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, rua Santa Carolina n.º 24, Apt.ºs ns. 101 à 108, 201 à 208 e 301 à 308, prédio residencial com 3 pavimentos e 24 apartamentos. Pode habitar. Obras iniciadas em 22-11-44.

Exigências: N.º 230.810-46 — Hilda Peres de Medeiros, rua dos Araújo n.º 57 — casa XXII. — Satisfaça o art. 147 do Decreto 6.000.

N.º 234.871-46 — Aurelina de Toledo Franco Savarese, rua D. Delfina, 62. — Compareça o novo profissional para assinar as plantas, inclusive as 2.ªs vias.

15-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará: N.º 241.361-46 — Eusébio Moreira dos Anjos, Rua Teresa Cristina, 44.

— Reconstrução de prédio, residencial de um pavimento, afastado — Cr\$ 67,50.

N.º 331.148-45 — Hilário da Silva Ramos, Avenida Areia Branca, 460. — Prorrogação — Cr\$ 260,10.

N.º 251.575-46 — Ricardo José de Lemos, Rua Severiano das Chagas n.º 8-C. — Reforma em prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 33,00.

N.º 349.412-45 — Fábrica de Escóvas Distinta e Sanis Ltda., Avenida Mangabaú n.º 2.346. — Modificação e acréscimo em prédio industrial — Cr\$ 779,90.

N.º 248.095-46 — Ubaldino Gomes, Rua do Cruzeiro n.º 51, apartamento 101 e 102. — Construção de prédio residencial de um pavimento, afastado, com dois apartamentos — Cr\$ 473,00.

Comunicação de obras na forma do art. 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000:

N.º 250-43 — Caixa de Socorros Centro Familiar, Rua Auristela, 13.

N.º 251-46 — Domingos Santiago Flores, Avenida Isabel n.º 242.

Exigências: N.º 229.114-46 — Nicolau Jorge, Rua D. Pedro I n.º 6. — Requeira o exame do concreto e aguarde a visita local.

N.º 235.379-46 — Belmiro Augusto Pinto, Rua Alvaro Alberto n.º 13. — Requeira prorrogação.

Departamento de Concessões Expediente de 17 de outubro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR Despachos definitivos: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — (Processos 406.750, 406.752, 406.753 e 406.755). — Aprovado.

Serviço de Energia Elétrica

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigência a cumprir: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — (Processo 403.083). — Compareça.

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Oriental — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (6 passageiros além da tolerância) — carro 11 — 3 do corrente — 19h.28 — Avenida Presidente Vargas para o bairro. — Mem. número 1.125.

Viação Brasil — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (2 passageiros além da tolerância) — carro 38 — 3 do corrente — 19h.31 — Avenida Presidente Vargas para o bairro. — Mem. número 1.126.

Viação Relâmpago — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista) — carro 4 — 3 do corrente — 19h.46 — Avenida Presidente Vargas para Saenz Peña. — Mem. n.º 1.127.

Viação Oriental — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 4 — 3 do corrente — 19h.48 — Avenida Presidente Vargas para o bairro. — Mem. n.º 1.128.

Viação Suburbana — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista) — carro 117 — 8 do corrente — 14h15 — Rua Carolina Machado para o Meier. — Mem. n.º 1.129.

Viação Suburbana — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista) — carro 101 — 8 do corrente — 14h.34 — Rua Carolina Machado para Mal. Hermes. — Mem. n.º 1.130.

Viação Suburbana — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de

uniforme (motorista) — carro 119 — 8 do corrente — 15h. — Rua Carolina Machado para Mal. Hermes. — Mem. n.º 1.131.

Viação Cruz de Malta — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — Art. 17 — Supressão de viagens — de 15 às 17 horas — 8 do corrente — Avenida Presidente Vargas para o Grajaú. — Mem. número 1.132.

Viação Cruz de Malta — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — Art. 17 — Supressão de viagens — de 15 às 17 horas — Ponto do Grajaú para a cidade — 8 do corrente. — Mem. n.º 1.133.

Departamento de Transporte

Boletim n.º 233

Expediente de 16 de outubro de 1946

Licenças: Despachos do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal — Expediente do dia 14 de outubro de 1946 (D.O. 236) foram concedidas as seguintes licenças: Efetivos, de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Núcleo 3.960 — Joaquim Soares da Rocha — Motorista p. 22 — mat. número 9.911 — 20 dias, art. 153, de 11 a 30 de outubro.

Núcleo 4.962 — Manuel Emídio Pereira Júnior — Malhador p. 24 — mat. 13.260 — 32 dias, art. 160, de 30 de setembro a 31 de outubro.

Alta

Núcleo 2.960 — João Machado Soares — Motorista p. 26 — mat. 9.811 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

Indeferimento

Núcleo 4.960 — Pedro Moreira Rodrigues — Motorista ref. 22 — matrícula 11.407 — Indeferido, à vista do laudo médico.

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação: Registrando a apresentação, nesta data, por término de licença, do Operário p. 16 — Marinho Xavier da Costa — mat. 13.508; do Carpinteiro p. 25 — Abel Luís da Silva — matrícula 2.770; do Motorista p. 26 — Francisco Ferreira de Sousa — matrícula 2.166 e do Trabalhador p. 14 — João Justino Sardinha Pontes — mat. 2.715, conforme respectivamente os memorandos ns. 4.476, 4.501, 4.504 e 4.506 do VSA-P.

Transferência: Transferindo da GR. 10 (Núcleo 3.962) para o 3-TP. (Núcleo 4.963) o Motorista p. 26 — Joaquim de Albuquerque — mat. 21.053 e do Setor de Material (TM) (Núcleo 4.973) para o 3-TP. (Núcleo 4.963), o Operário p. 16 — Antônio Dias do Nascimento Júnior — mat. 13.423.

IMIGRAÇÃO

E

COLONIZAÇÃO

Decreto-Lei n.º 7.967-18-9-45

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas:

AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II:

PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo

Serviço de Recolhimento Postal

Serviço de Oficina**Agradecimento:**

Transmitindo hoje a chefia das oficinas ao meu colega e amigo Doutor Antônio Russel Raposo de Almeida, quero deixar consignado os meus agradecimentos a todos os operários, mestres e demais auxiliares do 2-TP., assim como a todos os funcionários e ao Sr. Diretor do Departamento de Transporte, pela cooperação e apoio com que sempre me honraram.

Espero que o meu ilustre substituto possa continuar e concluir a contento os serviços que aqui sobram e iniciar outros que não me foi possível executar.

E continuando no novo setor para onde fui designado ao inteiro dispor

dos amigos e funcionários, aqui digo mais uma vez:

Muito obrigado. — Dr. Henrique Luiz S. do Couto Esher.

Departamento de Águas e Esgotos**Serviço de Expediente****RETIFICAÇÃO**

Diário Oficial — Seção II, de 12 de setembro de 1946, à página n.º 5.719

Onde se lê:

47.769 — Augusto de Oliveira Luís — 3.30

Leia-se:

47.769 — Augusto de Oliveira Luís — 73.30.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente**ATO DO SR. SECRETARIO**

Portaria n.º 49: designando o oficial administrativo, padrão I — Paulo Vidal Leite Ribeiro — matr. 3.992.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Exigência: — Diga o fim a que se destina a certidão solicitada.

Serviço Florestal**ATOS DO SR. CHEFE****Designação:**

Para chefear o Setor de Expediente deste Serviço, o escriturário, classe 35, Mário Pinheiro da Silva, matr. 32.802.

Falecimento:

Em 15 do corrente mês, o fiscal, referência 22 — Carmo Aires Teixeira — matr. 6.151.

Férias:

De 10-10 a 29-10, ao escriturário, referência 24 — João Evangelista de Carvalho, matr. 50.056.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

José Raimundo Soares (501.488-46) — Cancele o auto, em face da informação.

Cia. de Cigarros Sousa Sruze (200-46) — Concedo.

Júlio Mirabeau de Azevedo Soares (Dr.) 248-46 — Atenda-se pagando a taxa sobre uma árvore, apresentando licença de obra.

José Pires Alves (273-46) — Apresente autorização para o corte da árvore localizada na divisa do terreno vizinho.

Raimundo Moreira Alves (292-46) — Atenda-se, pagando a taxa sobre uma árvore, apresentando licença para construir no local.

Fernando Carneiro (285-46) — Concedo, apresentando licença de obra, de acordo com o Decreto-lei 2.049-40.

José Moitinho Ferreira dos Santos (284-46) — Atenda-se, isento de taxa, de acordo com o Decreto-lei 2.049-40, apresentando licença de obras.

Departamento de Abastecimento**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

M. Joaquim Costa (2.085-46) — Antônio Pinto Leitão (2.082-46) — Irmãos Pinheiro & Gonçalves (2.063 de 1946) — Fonseca & Almeida Ltda. (1.956-46) — J. H. Eldler (1.958-46) — João da Rocha Pereira (1.966-46) — Aníbal Augusto (1.995-46) — Belarmino Alves Santos (2.011-46) — Vieira & Duarte (2.020-46) — Pedro Siqueira & Irmão (2.032-46) — Antônio Nunes Coelho (2.054-46) — A. Lemos de Oliveira (1.702-46) — Delim Pinero Claro (1.844-46) — M. Duarte Ribeiro & Cia. (2.084-46) — Agostinho Duarte Ferreira (2.064-46) — Alcino Teixeira Cardoso (1.952-46) — Armazém Portas de Aço Ltda. (1.957-46) — Lopes & Barandas (1.959

de 1946) — Manuel Nunes Fonseca (1.990-46) — Marques Sampaio & Cia. Ltda. (2.010-46) — Joaquim Carvalho Barbosa (2.017-46) — A. Eiras & Eiras (2.046) — Pedro Augusto da Silva (2.038-46) — Nunes & Loureiro (2.065-46) — Francelino Vilar Martinez (1.785-46) — Carlos Pinto Ra-

baça (2.060-46) — Indeferido, em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Fiscalização.

Serviço de Correspondência**DESPACHO DO SR. CHEFE**

Manuel Bernardino de Senna (1.854 de 1946) — Compareça para esclarecimentos.

Alfredo de Matos (2.013-46) — Certifique-se, pagando os emolumentos devidos.

Alcides de Sousa (2.024-46) — Certifique-se, pagando os emolumentos devidos.

Serviço de Distribuição**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Miguel Menah (781-46) — Arquivase o presente, por não haver o requerente devolvido a carteira sanitária do pretendido empregado.

Fernando Fialdini (973-46) — Compareça.

Domingos Ribeiro da Silva (1.003 de 1946) — Arquivase o presente, por não haver o interessado, devolvido a carteira sanitária do pretendido empregado.

Oscar de Queiroz (1.192-46) — Junte autorização do Juiz de Menores, referente a pretendida empregada.

José Duarte (1.710-46) — Revalide sua carteira, e junte dois retratos.

Eurico Gomes (1.712-46) — Deferido, pagando o estabelecido no número 289, do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-40.

Fernando Fernando Joaquim Pereira (1.905-46) — Gurgel Fernando (1.960-46) — José Maria dos Santos Chelo (1.948-46) — Angeolina Grimaldi (1.985-46) — Jorindo Cândido Gouveia (2.042-46) — Acácio Rodrigues Neto (2.041-46) — Deferido, pagando o estabelecido no n.º 289 do Decreto-lei n.º 2.740-40.

José Rodrigues Anjo (2.061-46) — Deferido, nada tendo a pagar.

Auto de flagrante:

Por estacionamento em lugar não permitido foi autuado no Mercado da Praia D. Manuel o Sr. Albino Rodrigues Pardinoto proprietário do carrinho de n.º 2.246, guardado à rua Miguel de Frias n.º 68. Auto de flagrante n.º 2.814.

TRIBUNAL DE CONTAS**Expediente de 17 de agosto de 1946****DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE****Secretaria do Prefeito:**

O. P. 2.999, de 9-8-46, na importância de Cr\$ 3.300,00, a favor de Salustiano Ferreira e outros, por conta da verba 102-1.980 — Emp. 243. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças:

O. P. 1.874, de 10-8-46, na importância de Cr\$ 1.836,00, a favor de Diversos, por conta da verba 105-3.602 — Emp. 490. — Registre-se.

O. P. 1.883, de 12-8-46, na importância de Cr\$ 2.100,00, a favor de Diversos por conta da verba 105-1.980 — Emp. 93. — Registre-se.

O. P. 1.646, de 15-7-46, na importância de Cr\$ 5.385,00, a favor de Martins Gomes & Cia. Ltda., por conta da verba 511-2.240 — Emp. 81. — Registre-se.

O. P. 1.884, de 12-8-46, na importância de Cr\$ 2.200,80, a favor de Diversos, por conta da verba 105-1.980 — Emp. 492. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O. P. 4.434, de 29-6-46, na importância de Cr\$ 5.908,66, a favor de Ferreira Filho & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.210 — Emps. ns. 7.178 e 8.619. — Registre-se.

O. P. 4.694, de 10-7-46, na importância de Cr\$ 1.200,00, a favor de Carvalho & Castro Ltda., por conta da verba 610-2.221 — Emp. 1.826. — Registre-se.

O. P. 4.695, de 10-7-46, na importância de Cr\$ 1.651,10, a favor de Carvalho & Castro Ltda., por conta da verba 610-2.261 — Emps. ns. 7.263, 5.906, 8.641, 8.646 e 8.656. — Registre-se.

O. P. 4.701, de 10-7-46, na importância de Cr\$ 1.548,00, a favor de Cia. Química Dist. Carlos de Brito, por conta da verba 611-2.261 — Empenhos ns. 5.143 e 5.147. — Registre-se.

O. P. 4.697, de 10-7-46, na importância de Cr\$ 198,00, a favor de Cia. Manuf. Comércio e Ind. Matos Rocha S. A., por conta da verba 610-2.280 — Emp. 7.627. — Registre-se.

O. P. 4.812, de 13-7-46, na importância de Cr\$ 361,00, a favor de Cia. Química Dist. Carlos de Brito, por conta da verba 609-2.261 — Empenhos ns. 5.033 e 8.897. — Registre-se.

O. P. 4.703, de 10-7-46, na importância de Cr\$ 7.527,40, a favor de Cia. Química Rhodia Brasileira S. A., por conta da verba 610-2.261 — Empenho 9.405. — Registre-se.

O. P. 4.706, de 10-7-46, na importância de Cr\$ 5.000,00, a favor de DDT Inseticida Ltda., por conta da verba 610-2.280 — Emp. 10.101. — Registre-se.

O. P. 4.709, de 10-7-46, na importância de Cr\$ 4.228,30, a favor de C. T. Costa & Cia., por conta da verba 610-2.240 — Emps. ns. 741, 1.963, 2.557, 2.561 e 6.110. — Registre-se.

O. P. 4.819, de 13-7-46, na importância de Cr\$ 1.125,00, a favor de Inst. Pinheiros Prod. Terapêuticos S. A., por conta da verba 610-2.261 — Emp. 9.030. — Registre-se.

O. P. 4.820, de 13-7-46, na importância de Cr\$ 840,00, a favor de S. A. Casa Pratt, por conta da verba 601-2.244 — Emp. n.º 10.230. — Registre-se.

O. P. 4.830, de 13-7-46, na importância de Cr\$ 3.448,60, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda., por conta da verba 307-2.261 — Empenhos ns. 14, 70, 40 e 96. — Registre-se.

O. P. 4.833, de 13-7-46, na importância de Cr\$ 775,10, a favor de Cia. Química Rhodia Brasileira S. A., por conta da verba 307-2.261 — Emp. 41. — Registre-se.

O. P. 4.838, de 16-7-46, na importância de Cr\$ 1.943,00, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda., por conta da verba 307-2.232 — Emp. 3. — Registre-se.

O. P. 4.839, de 16-7-46, na importância de Cr\$ 720,00, a favor de Laboratórios Krinos S. A., por conta da verba 307-2.261 — Emp. 104. — Registre-se.

O. P. 4.840, de 16-7-46, na importância de Cr\$ 631,20, a favor de Moreno Bórido & Cia., por conta da verba 307-2.222 — Emp. 1. — Registre-se.

O. P. 4.841, de 16-7-46, na importância de Cr\$ 3.470,00, a favor de Moreno Bórido & Cia., por conta da verba 307-2.252 — Emp. 15. — Registre-se.

O. P. 4.843, de 16-7-46, na importância de Cr\$ 1.600,00, a favor de Parke Davis Inter-American Corporation, por conta da verba 307-2.261 — Emp. 107. — Registre-se.

O. P. 4.844, de 16-7-46, na importância de Cr\$ 3.437,80, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda., por conta da verba 307-2.261 — Empenhos ns. 17, 52 e 57. — Registre-se.

O. P. 4.845, de 16-7-46, na importância de Cr\$ 2.838,00, a favor de Santos & Ventura Ltda., por conta da verba 307-2.261 — Emps. ns. 98 e 99. — Registre-se.

O. P. 4.814, de 13-7-46, na importância de Cr\$ 3.200,00, a favor de Cia. Química Dist. Carlos de Brito, por conta da verba 610-2.261 — Emp. número 9.044. — Registre-se.

O. P. 4.846, de 16-7-46, na importância de Cr\$ 637,20, a favor de Santos & Ventura Ltda., por conta da verba 307-2.262 — Emp. 18. — Registre-se.

O. P. 4.847, de 16-7-46, na importância de Cr\$ 521,20, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da verba 307-2.270 — Emp. 7. — Registre-se.

O. P. 4.850, de 16-7-46, na importância de Cr\$ 155,00, a favor de Cia. Manufatora Comércio e Indústria Matos Rocha S. A., por conta da verba 609-2.280 — Empenho número 6.933. — Registre-se.

O. P. 4.851, de 16-7-46, na importância de Cr\$ 1.360,00, a favor de Cia. Manufatora Comércio e Indústria Matos Rocha S. A., por conta da verba 609-2.294 — Empenho n.º 8.392. — Registre-se.

O. P. 4.852, de 16-7-46, na importância de Cr\$ 5.820,80, a favor de Cia. Manufatora Comércio e Indústria Matos Rocha S. A., por conta da verba 610-2.231 — Empenhos n.ºs 3.951, 4.432 e 7.875. — Registre-se.

O. P. 4.858, de 16-7-56, na importância de Cr\$ 5.478,60, a favor de Companhia Química Distribuidora Carlos de Brito, por conta da verba 609-2.261 — Empenhos n.ºs 7.521, 9.536, 5.521 e 8.604. — Registre-se.

O. P. 4.862, de 16-7-46, na importância de Cr\$ 124,80, a favor de Cia. Usinas Nacionais, por conta da verba 609-2.210 — Empenho número 9.521. — Registre-se.

O. P. 4.866, de 16-7-46, na importância de Cr\$ 4.993,10, a favor de Jaime Loureiro & Comp. Ltda., por conta da verba 610-2.232 — Empenho n.º 4.435. — Registre-se.

O. P. 4.889, de 18-7-46, na importância de Cr\$ 1.300,00, a favor de Cia. Manufatora Comércio e Indústria Matos Rocha S. A., por conta da verba 610-2.280 — Empenho número 5.133. — Registre-se.

O. P. 4.907, de 18-7-46, na importância de Cr\$ 204,00, a favor de M. S. Barbosa, por conta da verba 610-2.240 — Empenho n.º 7.900. — Registre-se.

O. P. 4.911, de 18-7-46, na importância de Cr\$ 176,40, a favor de Produtos Químicos Ciba S. A., por conta da verba 610-2.261 — Empenho n.º 9.569. — Registre-se.

O. P. 4.920, de 18-7-46, na importância de Cr\$ 300,00, a favor de Instituto Científico São Jorge S. A., por conta da verba 610-2.261 — Empenho n.º 9.025. — Registre-se.

O. P. 4.930, de 20-7-46, na importância de Cr\$ 7.512,30, a favor de Carvalho & Castro Ltda., por con-

ta da verba 610-2.262 — Empenhos n.ºs 951 e 7.545. — Registre-se.

O. P. 4.936, de 20-7-46, na importância de Cr\$ 2.837,20, a favor de Casa Lister Ltda., por conta da verba 610-2.221 — Empenhos n.ºs 2.285, 2.282, 3.169, 3.324, 4.273, 4.631, 4.623, 8.257, 2.283, 3.449 e 8.255. — Registre-se.

O. P. 4.942, de 20-7-46, na importância de Cr\$ 3.573,00, a favor de Casa Lister Ltda., por conta da verba 610-2.262 — Empenhos n.ºs 944, 950, 958, 3.052, 4.087, 7.543 e 8.415. — Registre-se.

O. P. 4.942, de 20-7-56, na importância de Cr\$ 3.942,00, a favor de Deonysio Weisz & Comp., por conta da verba 602-2.240 — Empenhos números 9.606 e 9.607. — Registre-se.

O. P. 4.951, de 20-7-46, na importância de Cr\$ 580,70, a favor de Lubrificantes e Produtos Fonseca Sociedade Anônima, por conta da verba 610-2.262 — Empenhos n.ºs 8.264, 8.430, 2.303 e 2.787. — Registre-se.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

O. P. — 2.491 de 16-7-46, na importância de Cr\$ 1.377,00, a favor de Ferragens Guanabara Ltda., por conta da verba 711-2.270. — Emp. 53. — Registre-se.

O. P. — 2.492 de 16-7-46, na importância de Cr\$ 4.967,00, a favor de Ferragens Pinheiro Guimarães S. A., por conta da verba 711-2.270. — Empenhos ns. 59, 55 e 63. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças:

O. P. — 521 de 16-7-46, na importância de Cr\$ 4.500,00, a favor de Conservadora Guanabara Ltda., por conta da verba 102-3.600. — Emp. 127. — Registre-se.

O. P. — 1.686 de 17-7-46, na importância de Cr\$ 1.700,00, a favor de Brasileira Fornecedora Escolar S. A., por conta da verba 506-2.120. — Empenho 243. — Registre-se.

O. P. — 1.684 de 17-7-46, na importância de Cr\$ 6.400,00, a favor de Serviços Hollerith S. A., por conta da verba 506-2.240. — Emp. 257. — Registre-se.

O. P. — 1.685 de 17-7-46, na importância de Cr\$ 800,00, a favor de Gráfica Metrópole Ltda., por conta da verba 506-2.240. — Emp. 269. — Registre-se.

O. P. — 1.687 de 17-7-46, na importância de Cr\$ 2.040,00, a favor de Alves & Vieira Ltda., por conta da verba 506-2.240. — Empenho 99. — Registre-se.

O. P. — 1.690 de 17-7-46, na importância de Cr\$ 1.590,00, a favor de Dionysio Weisz & Cia., por conta da verba 506-2.240. — Emp. 270. — Registre-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O. P. — 1.154 de 26-6-46, na importância de Cr\$ 1.600,00, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta do Decreto n.º 8.323 de 1945. — Emp. 96. — Registre-se.

O. P. — 155 de 26-6-46, na importância de Cr\$ 2.399,00, a favor de Casa Lohner S. A. Médico Técnica, por conta do Decreto n.º 8.323 de 1945. — Emp. 168. — Registre-se.

O. P. — 1.156 de 26-6-46, na importância de Cr\$ 5.138,00, a favor de Casa Saldanha Farm. Ltda., por conta do Decreto n.º 8.323 de 1945. — Emp. 151. — Registre-se.

O. P. — 1.158 de 26-6-46, na importância de Cr\$ 304,00, a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda., por conta do Decreto n.º 8.323 de 1945. — Empenho 172. — Registre-se.

O. P. — 1.159 de 26-6-46, na importância de Cr\$ 5.830,00, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta do Decreto n.º 8.323 de 1945. — Empenhos 92 e 97. — Registre-se.

O. P. — 1.204 de 4-7-46, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de Antônio de Almeida Valente, por conta da verba 402-2.190. — Empenho 766. — Registre-se.

O. P. — 1.208 de 4-7-46, na importância de Cr\$ 1.114,20, a favor de Soc. Farm. Silva Araújo Ltda., por conta da verba 411-2.261. — Empenho 2.715. — Registre-se.

O. P. — 1.211 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 108,50, a favor de C. T. Costa & Cia., por conta da verba 403-2.280. — Emp. 991. — Registre-se.

O. P. — 1.215 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 3.100,00, a favor de C. T. Costa & Cia., por conta da verba 412-2.280. — Emp. 489. — Registre-se.

O. P. — 1.217 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 345,00, a favor de Pap. Mascote Ltda., por conta da verba 402-2.240. — Emp. 936. — Registre-se.

O. P. — 1.218 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 297,60, a favor de Carvalho & Castro Ltda., por conta da verba 411-2.261. — Empenho 611. — Registre-se.

O. P. — 1.221 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 112,60, a favor de Cia. Química Rhodia Brasileira S. A., por conta da verba 411-2.261. — Empenho 631. — Registre-se.

O. P. — 1.222 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 101,60, a favor de Carvalho & Castro Ltda., por conta da verba 411-2.261. — Empenho 1.051. — Registre-se.

O. P. — 1.223 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 180,00, a favor de Inst. Científico S. Jorge S. A., por conta da verba 411-2.261. — Empenho 1.100. — Registre-se.

O. P. — 1.224 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 150,00, a favor de Inst. Científico S. Jorge S. A., por conta da verba 411-2.261. — Empenho 1.103. — Registre-se.

O. P. — 1.225 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 168,40, a favor de Pap. Mascote Ltda., por conta da verba 411-2.240. — Emp. 1.086. — Registre-se.

O. P. — 1.228 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 252,00, a favor de Albino Castro & Cia. Ltda., por conta da verba 411-2.230. — Emp. 539. — Registre-se.

O. P. — 1.229 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 1.385,40, a favor de Soc. Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da verba 411-2.261. — Empenho 692. — Registre-se.

O. P. — 1.230 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 402,00, a favor de Casa Saldanha Farm. Ltda., por conta da verba 411-2.261. — Emp. 694. — Registre-se.

O. P. — 1.231 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 193,20, a favor do Instituto Pinheiros Produtos Terapêuticos S. A., por conta da verba 411-2.261. — Emp. 1.106. — Registre-se.

O. P. — 1.232 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 281,00, a favor de Inst. Pinheiros Prod. Terapêuticos S. A., por conta da verba 411-2.261. — Emp. 1.056. — Registre-se.

O. P. — 1.234 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 225,00, a favor de Inst. Pinheiros Prod. Terapêuticos S. A., por conta da verba 411-2.261. — Emp. 1.061. — Registre-se.

O. P. — 1.236 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 104,40, a favor de Pap. Horizonte Ltda., por conta da verba 402-2.240. — Empenho 935. — Registre-se.

O. P. 1.242 de 5 de julho de 1946, na importância de Cr\$ 8.500,00, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da verba 411-3.450. — Emp. 79. — Registre-se.

O. P. 1.243 de 5 de julho de 1946, na importância de Cr\$ 465,00, a favor de Albino Castro & Cia. Ltda., por conta da verba 411-2.230. — Emp. 542. — Registre-se.

O. P. 1.244 de 5 de julho de 1946, na importância de Cr\$ 450,00, a favor de Casa Saldanha Farm. Ltda., por conta da verba n.º 411-2.120. — Emp. 748. — Registre-se.

O. P. 1.240 de 5 de julho de 1946, na importância de Cr\$ 3.700,00, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta do Decreto n.º 8.323 de 1945. — Emp. 125. — Registre-se.

O. P. 1.241 de 5 de julho de 1946, na importância de Cr\$ 8.270,00, a favor de Cia. Indústria de Móveis, por

conta da verba 405-2.120. — Emp. 500. — Registre-se.

O. P. 1.246 de 5 de julho de 1946, na importância de Cr\$ 5.681,50, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda., por conta da verba 403-2.230. — Emp. 171. — Registre-se.

O. P. 1.252 de 5 de julho de 1946, na importância de Cr\$ 3.912,50, a favor de Pap. Alexandre Ribeiro Limitada, por conta da verba 405-2.240. — Emp. 507. — Registre-se.

O. P. 1.253 de 5 de julho de 1946, na importância de Cr\$ 102,60, a favor de Pap. Horizonte Ltda., por conta da verba 411-2.240. — Emp. 1.088. — Registre-se.

O. P. 1.254 de 5 de julho de 1946, na importância de Cr\$ 1.340,00, a favor de Antônio de Almeida Valente, por conta da verba 403-2.190. — Emp. 1.226. — Registre-se.

O. P. 1.255 de 5 de julho de 1946, na importância de Cr\$ 952,00, a favor de Mesbla S. A., por conta da verba 408-2.250. — Emp. 1.190. — Registre-se.

O. P. 1.257 de 5 de julho de 1946, na importância de Cr\$ 1.275,00, a favor de Pedro Baldassarri Irmãos & Cia., por conta da verba 411-2.261. — Emp. 598. — Registre-se.

O. P. 1.258 de 5 de julho de 1946, na importância de Cr\$ 550,00, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da verba 408-2.220. — Emp. 895. — Registre-se.

O. P. 359 de 5 de julho de 1946, na importância de Cr\$ 300,00, a favor de Barros Moreira & Cia. Ltda., por conta da verba 401-3.420. — Emp. 13. — Registre-se.

O. P. 260 de 5 de julho de 1946, na importância de Cr\$ 125,50, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da verba 411-2.270. — Emp. 1.129. — Registre-se.

O. P. 1.262 de 5 de julho de 1946, na importância de Cr\$ 380,00, a favor de Pedro Baldassarri Irmãos & Cia., por conta da verba 411-2.261. — Emp. 2.441. — Registre-se.

O. P. 2.264 de 5 de julho de 1946, na importância de Cr\$ 5.655,00, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da verba 408-2.120. — Emp. 1.187. — Registre-se.

O. P. 1.265 de 5 de julho de 1946, na importância de Cr\$ 1.312,50, a favor de Pap. Alexandre Ribeiro Ltda., por conta da verba 405-2.240. — Emp. 849. — Registre-se.

O. P. 1.268 de 5 de julho de 1946, na importância de Cr\$ 1.320,00, a favor de Cia. Man. Com. e Ind. Matos Rocha S. A., por conta da verba 405-2.280. — Emp. 546. — Registre-se.

O. P. 1.275 de 5 de julho de 1946, na importância de Cr\$ 236,00, a favor de Erich Eichenher Cia. Ltda., por conta da verba 407-2.130. — Emp. 1.205. — Registre-se.

O. P. 1.278 de 5 de julho de 1946, na importância de Cr\$ 1.560,00, a favor de Parke Davis Inter-American Corporation, por conta da verba 411-2.261. — Emp. 1.116. — Registre-se.

O. P. 1.279 de 5 de julho de 1946, na importância de Cr\$ 849,30, a favor de Produtos Químicos Ciba S. A., por conta da verba 411-2.261. — Empenhos ns. 1.124 e 1.125. — Registre-se.

O. P. 1.282 de 5 de julho de 1946, na importância de Cr\$ 5.520,00, a favor de Cia. Industrial de Móveis, por conta da verba 405-2.120. — Emp. 383. — Registre-se.

O. P. 1.283 de 5 de julho de 1946, na importância de Cr\$ 140,20, a favor de Lubrificantes e Produtos Fonseca S. A., por conta da verba 403-2.260. — Emp. 978. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O. P. 4.567 de 2 de julho de 1946, na importância de Cr\$ 9.747,80, a favor de Lab. Paulista de Biologia S. A., por conta da verba 609-2.261. —

Emps. ns. 4.415, 5.528, 5.035 e 5.025. — Registre-se.

O. P. 4.689 de 10 de julho de 1946, na importância de Cr\$ 8.797,90, a favor de Carvalho & Castro Ltda., por conta da verba 607-2.262. — Emps. ns. 7.035, 671 e 8.303. — Registre-se.

O. P. 4.792 de 12 de julho de 1946, na importância de Cr\$ 4.970,00, a favor de Prod. Químicos Ciba S. A., por conta da verba 610-2.261. — Empenhos ns. 9.026 e 9.035. — Registre-se.

O. P. 4.813 de 13 de julho de 1946, na importância de Cr\$ 4.415,00, a favor de Cia. Química Dist. Carlos de Brito, por conta da verba 610-2.261. — Emps. ns. 5.632. — Registre-se.

O. P. 4.938 de 20 de julho de 1946, na importância de Cr\$ 1.831,30, a favor de Casa Lister Ltda., por conta da verba 613-2.221. — Emps. números 8.086 e 8.089. — Registre-se.

O. P. 4.939 de 20 de julho de 1946, na importância de Cr\$ 403,60, a favor de Casa Lister Ltda., por conta da verba 613-2.262. — Emps. ns. 2.144 e 3.747. — Registre-se.

O. P. 4.943 de 20 de julho de 1946, na importância de Cr\$ 376,00, a favor de Dionísio Weisz & Cia., por conta da verba 613-2.240. — Emp. número 9.725. — Registre-se.

O. P. 4.945 de 20 de julho de 1946, na importância de Cr\$ 540,00, a favor de Edware Lissau por conta da verba 612-2.221. — Emp. 4.448. — Registre-se.

O. P. 4.947 de 20 de julho de 1946, na importância de Cr\$ 2.491,40, a favor de G. A. Schmidt Júnior, por conta da verba 613-2.250. — Emps. ns. 159, 1.848, 3.741, 3.469 e 9.890. — Registre-se.

O. P. 4.952 de 20 de julho de 1946, na importância de Cr\$ 411,00, a favor de Lubrificantes e Produtos Fonseca S. A., por conta da verba 612-2.262. — Emp. 4.107. — Registre-se.

O. P. 4.953 de 20 de julho de 1946, na importância de Cr\$ 125,50, a favor de Lubrificantes e Produtos Fonseca S. A., por conta da verba 613-2.262. — Emp. 4.131. — Registre-se.

O. P. 4.962 de 20 de julho de 1946, na importância de Cr\$ 280,00, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba 613-2.280. — Emps. números 6.485 e 4.976. — Registre-se.

O. P. 4.976, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 1.644,50, a favor de Companhia Química Dist. Carlos de Brito, por conta da verba 609-2.261. — Empenhos números 8.595, 8.592 e 8.586. — Registre-se.

O. P. — 4.977, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 230,00, a favor de Companhia Química Dis. Carlos de Brito, por conta da verba 609-2.294. — Empenho n.º 8.393. — Registre-se.

O. P. — 4.978, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 6.960,60, a favor de Companhia Química Dist. Carlos de Brito, por conta da verba 610-2.261. — Empenhos números 9.573, 9.013, 9.220, 8.822, 7.215 e 5.814. — Registre-se.

O. P. — 4.982, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 1.360,00, a favor de Fazenda Modelo de Guaratiba, por conta da verba 610-2.210. — Empenhos números 3.168 e 596. — Registre-se.

O. P. — 4.985, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 7.012,90, a favor de Ferreira Filho & Companhia Limitada, por conta da verba 610-2.210. — Empenhos números 6.098, 6.346, 6.943, 8.990 e 9.955. — Registre-se.

O. P. — 4.989, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 392,00, a favor de Gonçalves Fonseca & Companhia Limitada, por conta da verba 610-2.261. — Empenho n.º 8.661. — Registre-se.

O. P. — 4.992, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 475,20, a favor de Henrique de Abreu por conta da verba 609-2.263. — Empenho n.º 8.388. — Registre-se.

O. P. — 4.993, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 6.950,40, a favor de Henrique de Abreu, por conta da verba 610-2.263 — Empenhos números 8.073 e 8.432. — Registre-se.

O. P. — 4.996, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 234,00, a favor de Instituto Pinheiros Produtos Tera-pêuticos S. A., por conta da verba 610-2.261 — Empenho n.º 9.406. — Registre-se.

O. P. — 5.000, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 4.154,80, a favor de J. Mendes Oliveira & Companhia, por conta da verba 609-2.261 — Empenhos números 10.291 e 10.303. — Registre-se.

O. P. — 5.001, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 480,00, a favor de J. Mendes Oliveira & Companhia, por conta da verba 609-2.280 — Empenho n.º 8.389. — Registre-se.

O. P. — 5.004, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 7.012,50, a favor de J. Pereira de Oliveira, por conta da verba 610-2.210 — Empenhos números 7.179, 6.099, 6.319, 8.620, 9.204, 731, 5.085, 8.991, 7.860, 3.946, 7.604 e 9.777. — Registre-se.

O. P. — 5.026, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 1.850,00, a favor de Casa Sousa Batista Limitada, por conta da verba 610-2.232. — Empenho número 2.296. — Registre-se.

O. P. — 5.030, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 937,00, a favor de Companhia Química Dist. Carlos de Brito, por conta da verba 610-2.261 — Empenho n.º 9.024. — Registre-se.

O. P. — 5.032, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 2.494,60, a favor de Companhia Química Rhodia Brasileira S. A., por conta da verba 610-2.261. — Empenhos números 9.043 e 2.567. — Registre-se.

O. P. — 5.035, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 5.200,00, a favor de Fazenda Modelo de Guaratiba, por conta da verba 610-2.210 — Empenhos números 117, 122 e 121. — Registre-se.

O. P. — 5.041, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 1.585,00, a favor de Ferreira Filho & Companhia Limitada, por conta da verba 610-2.210 — Empenhos números 3.944, 7.602, 7.615 e 8.251. — Registre-se.

O. P. — 5.044, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 198,00, a favor de J. Mendes Oliveira & Companhia, por conta da verba 610-2.261 — Empenho n.º 9.403. — Registre-se.

O. P. — 5.049, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 240,00, a favor de J. Pinho & Moraes Limitada, por conta da verba 610-2.231 — Empenhos números 4.646 e 4.667. — Registre-se.

O. P. — 5.055, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 240,00, a favor de Lutz Ferrando, por conta da verba 610-2.110 — Empenho n.º 8.616. — Registre-se.

O. P. — 5.556, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 6.776,00, a favor de Lutz Ferrando, por conta da verba 610-2.170. — Empenhos números 8.503 e 8.612. — Registre-se.

O. P. — 5.062, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 6.375,00, a favor de The Caloric Company, por conta da verba 610-2.250 — Empenho número 6.469. — Registre-se.

O. P. — 5.091, de 26-7-46, na importância de Cr\$ 1.840,00, a favor de Cardoso Costa & Companhia Limitada, por conta da verba 610-2.231 — Empenho n.º 4.434. — Registre-se.

O. P. — 5.103, de 26-7-46, na importância de Cr\$ 362,70, a favor de Henrique de Abreu, por conta da verba 610-2.261 — Empenhos n.º 7.222, 8.908 e 9.576. — Registre-se.

O. P. — 5.104, de 26-7-46, na importância de Cr\$ 9.960,00, a favor de Henrique de Abreu, por conta da verba 610-2.263 — Empenhos números 7.904 e 7.906. — Registre-se.

O. P. — 5.118, de 26-7-46, na importância de Cr\$ 3.168,00, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Limitada, por conta da verba 610-2.261 — Empenhos números 8.660, 3.176 e 2.564. — Registre-se.

Expediente de 20 de agosto de 1946

Secretaria Geral de Viação e Obras:

O. P. — 1.401, de 29-4-46, na importância de Cr\$ 2.480,40, a favor de Messia S. A. por conta da verba 711 — 2.220. — Emp. 72. — Registre-se.

O. P. — 2.575, de 22-7-46, na importância de Cr\$ 1.733,20, a favor de Caixas Registradoras National S. A., por conta da verba 712 — 3.420. — Emp. 1. — Registre-se.

O. P. — 2.643, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 6.540,00, a favor de Deonísio Weisz & Cia. Ltda., por conta da verba 710 — 2.240. — Emp. 18. — Registre-se.

O. P. — 2.645, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 116,20, a favor de Viana Silva & Cia. Ltda., por conta da verba 711 — 2.220. — Emp. 7. — Registre-se.

O. P. — 2.648, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 6.950,00, a favor de Adriano Maurício & Cia. Ltda., por conta da verba 706 — 2.250. — Emp. 57. — Registre-se.

O. P. — 2.649, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 384,00, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 710 — 2.270. — Emp. 7. — Registre-se.

O. P. — 2.650, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 672,00, a favor de Cia. Materiais de Engenharia, por conta da verba 706 — 2.270 — Emp. 220. — Registre-se.

O. P. — 2.652, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 4.280,00, a favor de Fábrica de Artefatos de Couro Ipiranga Ltda., por conta da verba 710 — 2.220. — Emp. 82. — Registre-se.

O. P. — 2.653, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 4.538,00, a favor de Festas Ferreira & Cia., por conta da verba 711 — 2.230. — Emp. 16. — Registre-se.

O. P. — 2.654, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 1.900,00, a favor de Ferreira Agostinho & Cia., por conta da verba 706 — 2.250. — Emp. 14. — Registre-se.

O. P. — 2.655, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 3.000,00, a favor de Ind. de Tintas e Vernizes Cottomar Ltda., por conta da verba 710 — 2.250. — Emp. 12. — Registre-se.

O. P. — 2.656, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 150,00, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da verba 706 — 2.220. — Emp. 21. — Registre-se.

O. P. — 2.657, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 270,00, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da verba 706 — 2.220. — Emp. 20. — Registre-se.

O. P. — 2.658, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 343,20, a favor de Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da verba 706 — 2.280. — Emp. 34. — Registre-se.

O. P. — 2.569, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 1.353,00, a favor de A. Ramada & Comp. Ltda., por conta da verba 711-2.280 — Empenho n.º 24. — Registre-se.

O. P. — 2.660, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 620,00, a favor de Simões Oliveira & Comp. Ltda., por conta da verba 709-2.270 — Empenho n.º 59. — Registre-se.

O. P. — 2.661, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 1.325,00, a favor de Martins Júnior & Comp., por conta da verba 705-2.120 — Empenho n.º 1. — Registre-se.

O. P. — 2.662, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 1.160,00, a favor de Cardoso Costa & Comp. Ltda., por conta da verba 711-2.230 — Empenho n.º 14. — Registre-se.

O. P. — 2.663, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 7.695,00, a favor de Moreira Barbosa & Comp. Ltda., por conta da verba 703-2.262 — Empenho n.º 4. — Registre-se.

O. P. — 2.664, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 120,00, a favor de Moreira Barbosa & Comp. Ltda., por conta da verba 703-2.170 — Empenho n.º 1. — Registre-se.

O. P. — 2.635, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 2.900,00, a favor de Martins Júnior & Comp., por conta da verba 704-2.120 — Empenho número 1. — Registre-se.

O. P. — 2.666, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 528,00, a favor de da verba 706-2.270 — Empenho n.º 218. Malta Irmão & Comp., por conta — Registre-se.

O. P. — 2.669, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 4.640,00, a favor de Cardoso Costa & Comp. Ltda., por conta da verba 710-2.230 — Empenho n.º 22. — Registre-se.

O. P. — 2.671, de 25-7-46, na importância de Cr\$ 1.501,60, a favor de Antônio Ribeiro Sabra, por conta da verba 708-3.220 — Empenho global n.º 20. — Registre-se.

Secretaria do Prefeito:

O. P. — 2.948, de 8-8-46, na importância de Cr\$ 10.000,00, a favor de Casa da Providência, por conta da verba 102-3.320 — Empenho n.º 198. — Registre-se.

O. P. — 2.954, de 8-8-46, na importância de Cr\$ 10.000,00, a favor de Ambulatório de São Vicente de Paulo da Lagoa, por conta da verba 102-3.320 — Empenho n.º 191. — Registre-se.

O. P. — 2.957, de 8-8-46, na importância de Cr\$ 5.000,00, a favor de Dispensário São José, por conta da verba 192-3.320 — Empenho n.º 210. — Registre-se.

O. P. — 2.960, de 8-8-46, na importância de Cr\$ 10.000,00, a favor de Instituto das Damas do Coração Eucarístico, por conta da verba 102-3.320 — Empenho n.º 227. — Registre-se.

O. P. — 2.963, de 8-8-46, na importância de Cr\$ 5.000,00, a favor de Orfanato Nossa Senhora de Nazaré, por conta da verba 102-3.320 — Empenho n.º 232. — Registre-se.

Secretaria Geral de Interior:

O. P. — 410, de 2-8-46, na importância de Cr\$ 3.000,00, a favor de Palmira de Oliveira Seroa da Mota, por conta da verba 801-3.290 — Empenho n.º 194. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças:

O. P. — 1.910, de 15-8-46, na importância de Cr\$ 750,00, a favor de Lux Jornal, por conta da verba 501-3.270 — Empenho n.º 500. — Registre-se.

O. P. — 1.121, de 25-6-46, na importância de Cr\$ 237,40, a favor de S. Brum & Comp., por conta da verba 413-2.270. — Empenho n.º 2.743. — Registre-se.

O. P. — 1.122, de 25-6-46, na importância de Cr\$ 8.500,00, a favor de Moreno Borlido & Comp., por conta da verba 411-4.350 — Empenho n.º 75. — Registre-se.

O. P. — 1.128, de 25-6-46, na importância de Cr\$ 367,60, a favor de Jorge Pereira & Comp. Ltda., por conta da verba 411-2.240 — Empenho n.º 2.777. — Registre-se.

O. P. — 1.139, de 26-6-46, na importância de Cr\$ 1.092,00, a favor de Henrique de Abreu, por conta da verba 413-2.290 — Empenho n.º 2.421. — Registre-se.

O. P. — 1.140, de 26-6-46, na importância de Cr\$ 1.850,00, a favor de P. Saldanha Cruz & Comp. Limitada, por conta da verba 405-2.120 — Empenho n.º 2.865. — Registre-se.

O. P. — 1.141, de 26-6-46, na importância de Cr\$ 216,00, a favor de Heitor Ribeiro & Comp., por conta da verba 411-2.240 — Empenho número 2.782. — Registre-se.

O. P. — 1.149, de 26-6-46, na importância de Cr\$ 161,70, a favor de S. Brum & Comp., por conta da verba 411-2.270 — Empenho n.º 2.101. — Registre-se.

O. P. — 1.153, de 26-6-46, na importância de Cr\$ 1.499,50, a favor de Erich Eichner & Comp. Ltda., por conta da verba 411-2.130 — Empenho n.º 1.623. — Registre-se.

O. P. — 1.160, de 26-6-46, na importância de Cr\$ 8.820,00, a favor de

Henrique de Abreu, por conta da verba 411-2.263 — Empenho n.º 2.740. — Registre-se.

O. P. — 1.163, de 27-6-46, na importância de Cr\$ 1.616,00, a favor de Henrique de Abreu, por conta da verba 411-2.263 — Empenho n.º 2.840. — Registre-se.

O. P. — 1.179, de 5-7-46, na importância de Cr\$ 9.840,00, a favor de me Loureiro & Comp. Ltda., por conta da verba 406-2.110 — Empenho número 1.579. — Registre-se.

O. P. — 1.201, de 4-7-46, na importância de Cr\$ 9.840,00, a favor de Instrumental Ótico Ltda., por conta da verba 406-2.101 — Empenho número 2.811. — Registre-se.

O. P. — 1.202, de 4-7-46, na importância de Cr\$ 3.500,20, a favor de J. Soares Ferreira & Comp., por conta da verba 410-2.170 — Empenho número 269. — Registre-se.

O. P. — 1.203, de 4-7-46, na importância de Cr\$ 1.005,00, a favor de Willmann Xavier & Comp. Limitada, por conta da verba 410-2.270 — Empenho n.º 998. — Registre-se.

O. P. — 1.203, de 4-7-46, na importância de Cr\$ 330,00, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Limitada, por conta da verba 410-2.250 — Empenho n.º 517. — Registre-se.

O. P. — 1.207, de 4-7-46, na importância de Cr\$ 1.040,00, a favor de Cia. Fornecedora de Materiais, por conta da verba 405-2.170 — Empenho n.º 2.944. — Registre-se.

O. P. — 1.209, de 4-7-46, na importância de Cr\$ 900,00, a favor de Brasileira Fornecedora Escolar S. A., por conta da verba 402-2.120 — Empenho n.º 2.232. — Registre-se.

O. P. — 1.210, de 4-7-46, na importância de Cr\$ 75,00, a favor de Brasileira Fornecedora Escolar S. A., por conta da verba 413-2.120 — Empenho 2.519. — Registre-se.

O. P. — 1.212 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 1.562,40, a favor de C. T. Costa & Cia., por conta da verba 408-2.280. Emp. 903. — Registre-se.

O. P. — 1.213 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 1.632,00, a favor de C. T. Costa & Cia., por conta da verba 412-2.240. Emp. 1.000. — Registre-se.

O. P. — 1.214 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 5.047,20, a favor de C. T. Costa & Cia., por conta da verba 412-2.240. Emp. 1.182. — Registre-se.

O. P. — 1.216 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 4.673,60, a favor de C. T. Costa & Cia., por conta da verba 409-2.240. Emp. 825. — Registre-se.

O. P. — 1.219 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 1.977,00, a favor de Ferragen Pinheiro Guimarães S. A., por conta da verba 410-2.220. Empenho 1.221. — Registre-se.

O. P. — 1.220 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 704,00, a favor de Ferragens Pinheiro Guimarães S. A., por conta da verba 410-2.220. Empenho 1.217. — Registre-se.

O. P. — 1.227 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 177,00, a favor de Inst. e Repres. Magalhães Ltda., por conta da verba 401-2.120. Emp. número 2.637. — Registre-se.

O. P. — 1.233 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 2.519,00, a favor de Benjamim Arruda Câmara, por conta da verba 409-2.120. Emp. 1.209. — Registre-se.

O. P. — 1.233 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 2.460,00, a favor de Prod. Químicos B. Herzog Limitada, por conta da verba 408-2.260. Empenho 391. — Registre-se.

O. P. — 1.237 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 1.350,00, a favor de Pap. Horizonte Ltda., por conta da verba 409-2.160. Emp. 1.158. — Registre-se.

O. P. — 1.245 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 2.400,00, a favor de Pap. Horizonte Ltda., por conta da verba 410-2.220. Emp. 283. — Registre-se.

O.P. n.º 1.247 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 798,00, a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda., por conta da verba 413-2.110. Emp. 1.358. — Registre-se.

O.P. n.º 1.248 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 2.900,00, a favor de Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas, por conta da verba 410-2.210. Emp. 1.167. — Registre-se.

O.P. n.º 1.251 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 2.135,00, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da verba 412-2.270. Emp. 1.031. — Registre-se.

O.P. n.º 1.256 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 1.100,00, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da verba 412-2.150. Emp. 700. — Registre-se.

O.P. n.º 1.261 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 472,00, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da verba 412-2.220. Emp. 526. — Registre-se.

O.P. n.º 1.263 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 1.620,00, a favor de Antônio de Almeida Valente, por conta da verba 409-2.220. Emp. 392. — Registre-se.

O.P. n.º 1.266 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 143,40, a favor de Soc. de Imp. e Repres. Gerais Somira Ltda., por conta da verba 409-2.290. Emp. 909. — Registre-se.

O.P. n.º 1.270 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 440,00, a favor de Produtos Químicos Cita S.A., por conta da verba 412-2.250. Emp. 1.074. — Registre-se.

O.P. n.º 1.271 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 4.780,00, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba 412-2.120. Emp. 777. — Registre-se.

O.P. n.º 1.272 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 1.178,50, a favor de Pap. Mascote Ltda., por conta da verba 409-2.240. Emp. 822. — Registre-se.

O.P. n.º 1.273 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 980,00, a favor de Companhia Oscar Rudge de Papéis, por conta da verba 412-2.240. Emp. 999. — Registre-se.

O.P. n.º 1.274 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 7.320,00, a favor de Cardoso Costa & Cia. Ltda., por conta da verba 412-2.230. Emp. 351. — Registre-se.

O.P. n.º 1.276 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 282,60, a favor de Gonçalves Fonseca & Cia. Ltda., por conta da verba 410-2.250. Emp. 1.195. — Registre-se.

O.P. n.º 1.277 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 199,00, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba 410-2.270. Emp. 443. — Registre-se.

O.P. n.º 1.280 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 5.120,00, a favor de Cia. Indústria de Móveis, por conta da verba 412-2.120. Emp. 774. — Registre-se.

O.P. n.º 1.284 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 3.338,70, a favor de Pa- redes & Cia., por conta da verba 405-2.250. Emp. 2.929. — Registre-se.

O.P. n.º 1.287 de 5-7-46, na importância de Cr\$ 412,00, a favor de Cia. Indústria de Móveis, por conta da verba 402-2.120. Emp. 2.891. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

O.P. n.º 4.520 de 29-6-46, na importância de Cr\$ 193,00, a favor de Pap. Horizonte Ltda., por conta da verba 601-2.241. Emps. ns. 23.849, 23.726 e 23.732. — Registre-se.

O.P. n.º 4.521 de 29-6-46, na importância de Cr\$ 193,00, a favor de Pap. Horizonte Ltda., por conta da verba 606-2.240. Emp. 24.560. — Registre-se.

O.P. n.º 4.522 de 29-6-46, na importância de Cr\$ 244,00, a favor de Pap. Horizonte Ltda., por conta da verba 613-2.240. Emp. 19.608. — Registre-se.

O.P. n.º 4.524 de 29-6-46, na importância de Cr\$ 281,60, a favor de Soc. de Imp. e Repres. Somira Limitada, por conta da verba 613-2.190. Emp. 5.775. — Registre-se.

O.P. n.º 4.525 de 29-6-46, na importância de Cr\$ 582,30, a favor de Soc. de Imp. e Repres. Geral Somira Ltda., por conta da verba 613-2.280. Emp. 19.723. — Registre-se.

O.P. n.º 4.533 de 2-7-46, na importância de Cr\$ 105,80, a favor de Pap. Horizonte Ltda., por conta da verba 608-2.240. Emp. 23.510. — Registre-se.

O.P. n.º 4.763 de 11-7-46, na importância de Cr\$ 9.564,00, a favor de Soares Lavrador Imp. Ltda., por conta da verba 307-2.280. Emp. ns. 36, 31 e 47. — Registre-se.

O.P. 4.806 de 12-7-46, na importância de Cr\$ 1.339,00, a favor de Pap. Horizonte Ltda., por conta da verba 615-2.240. — Emp. 22.850 — Registre-se.

O.P. 4.822 de 13-7-46, na importância de Cr\$ 6.237,70, a favor de Carvalho & Castro Ltda., por conta da verba 307-2.261. — Emps. números 329 e 358 — Registre-se.

O.P. 4.823 de 13-7-46, na importância de Cr\$ 2.394,00, a favor de General Elec. Ralor X S.A., por conta da verba 307-2.263. — Emp. 21 — Registre-se.

O.P. 4.835 de 13-7-46, na importância de Cr\$ 930,00, a favor de C. T. Costa & Cia., por conta da verba 307-2.280. — Emp. 10 — Registre-se.

O.P. 4.842 de 16-7-46, na importância de Cr\$ 3.600,00, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da verba 307-2.270. — Emp. 5. — Registre-se.

O.P. 4.963 de 20-7-46, na importância de Cr\$ 1.685,40, a favor de Casa Lister Ltda., por conta da verba 610-2.262. — Emps. 14.287, 25.942, 27.974 e 29.717. — Registre-se.

O.P. 4.967 de 20-7-46, na importância de Cr\$ 954,00, a favor de Casa Lister Ltda., por conta da verba 610-2.262. — Emp. 5.110 — Registre-se.

O.P. 4.970 de 20-7-46, na importância de Cr\$ 7.049,00, a favor de Lab. Ótico Industrial Ltda., por conta da verba 606-5.450. — Emp. número 21.060 — Registre-se.

O.P. 5.011 de 25-7-46, na importância de Cr\$ 1.200,00, a favor de Fazenda Modelo de Guaratiba, por conta da verba 610-2.210. — Emps. ns. 14.432 e 10.105 — Registre-se.

O.P. 5.015 de 25-7-46, na importância de Cr\$ 225,00, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba 609-2.280. — Emps. ns. 17.259 e 19.846 — Registre-se.

O.P. 5.016 de 25-7-46, na importância de Cr\$ 105,50, a favor de Santos & Ventura Ltda., por conta da verba 610-2.221. — Emp. 20.530. — Registre-se.

O.P. 5.021 de 25-7-46, na importância de Cr\$ 888,00, a favor de Soc. Com. Carioca Ferragens Ltda., por conta da verba 609-2.240. — Emp. 24.881 — Registre-se.

O.P. 5.068 de 25-7-46, na importância de Cr\$ 950,00, a favor de Lutz, Ferrando Ótica Instrumental Científico S.A., por conta da verba 610-2.261. Emp. 20.990 — Registre-se.

O.P. 5.379 de 7-8-46, na importância de Cr\$ 1.300,00, a favor de Vicente Credito, por conta da verba 602-3.240. — Emp. 11.651 — Registre-se.

O.P. 5.380 de 7-8-46, na importância de Cr\$ 500,00, a favor de Leonidia Costa e Doralice Costa, por conta da verba 602-3.240. — Emp. 11.649 — Registre-se.

O.P. 5.381 de 17-8-46, na importância de Cr\$ 250,00, a favor de Luis dos Santos Maia, por conta da verba 602-3.240. — Emp. 11.652 — Registre-se.

O.P. 5.382 de 7-8-46, na importância de Cr\$ 800,00, a favor de Bernardino Lopes Viana e Antônio Alves Rebelo da Silva, por conta da verba 602-3.240. — Emp. 11.650 — Registre-se.

O.P. 5.383 de 7-8-46, na importância de Cr\$ 1.236,00, a favor de Alberico Dias de Moraes, por conta da verba 602-3.240. — Emp. global n.º 2 — Registre-se.

O.P. 5.384 de 7-8-46, na importância de Cr\$ 1.200,00, a favor de Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, por conta da verba 602-3.240. — Emp. global n.º 11. — Registre-se.

O.P. 5.385 de 7-8-46, na importância de Cr\$ 2.000,00, a favor de Antônio José Luís de Queirós Júnior, por conta da verba 602-3.240. — Emp. global n.º 39 — Registre-se.

O.P. 5.386 de 7-8-46, na importância de Cr\$ 300,00, a favor de Antônio Luís, por conta da verba 602-3.240. — Emp. global n.º 3 — Registre-se.

O.P. 5.387 de 7-8-46, na importância de Cr\$ 250,00, a favor de Arnaldo Ferreira da Costa, por conta da verba 602-3.240. — Emp. 38. — Registre-se.

O.P. 5.389 de 7-8-46, na importância de Cr\$ 7.149,50, a favor de Cláudio de Sousa, por conta da verba 602-3.240. — Emp. global n.º 35. — Registre-se.

O.P. 5.390 de 7-8-46, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de Cia. Brasil Cinematográfica, por conta da verba 602-3.240. — Emp. global n.º 51 — Registre-se.

O.P. 5.391 de 7-8-46, na importância de Cr\$ 1.500,00, a favor de Davi Penedo Perez, por conta da verba 602-3.240. — Emp. global n.º 6.127 — Registre-se.

O.P. 5.392 de 7-8-46, na importância de Cr\$ 2.000,00, a favor de Felicien Fleury, por conta da verba 602-3.240. — Emp. global n.º 36 — Registre-se.

O.P. 5.393 de 7-8-46, na importância de Cr\$ 750,00, a favor de Francisca Valverde Miranda Brandão, por conta da verba 602-3.240. — Emp. global n.º 1.125 — Registre-se.

O.P. 5.394 de 7-8-46, na importância de Cr\$ 2.750,00, a favor de Luis Vassallo Caruso, por conta da verba 602-3.240. — Emp. global número 8. — Registre-se.

O.P. 5.395 de 7-8-46, na importância de Cr\$ 300,00, a favor de Manuel Antônio Gregório, por conta da verba 602-3.240. — Emp. global número 31. — Registre-se.

O.P. 5.396 de 7-8-46, na importância de Cr\$ 900,00, a favor de Manuel Moreira da Rocha, por conta da verba 602-3.240. — Emp. global número 9. — Registre-se.

O.P. 5.397 de 7-8-46, na importância de Cr\$ 400,00, a favor de Maria da Glória Martins de Melo, por conta da verba 602-3.240. — Emp. global n.º 10. — Registre-se.

O.P. 5.398 de 7-8-46, na importância de Cr\$ 4.200,00, a favor de Maria Helena Correia de Araújo, por conta da verba 602-3.240. — Emp. global n.º 33. — Registre-se.

O.P. 5.399 de 7-8-46, na importância de Cr\$ 5.840,00, a favor de Merrith Leon Fordham, por conta da verba 602-3.240. Emp. global número 4.291. — Registre-se.

Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, 21 de agosto de 1946.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 17 de outubro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 19.457-46 — Agostinho Andemaro Lara Fortes;

N.º 19.211-46 — José Coelho de Castro;

N.º 19.448-46 — Vadi Abdulmach Aquim;

N.º 19.308-46 — Antônio de Oliveira Barbosa;

N.º 19.463-46 — Otávio Ferreira da Silva;

N.º 19.461-46 — Agostinho Amaro Lara Fortes;

N.º 19.459-46 — Agostinho Andemaro Lara Fortes;

N.º 19.304-46 — Manuel Joaquim Tavares. — Deferidos. Assinei a apostila lavrada na carta de fiança.

N.º 18.622-46 — Luis Masieri. — Deferido. Assinei a apostila.

N.º 15.982-46 — Ismael Duarte da Silva — Fica excluído do quadro de contribuintes deste Montepio por incurso no disposto no § 1.º *in-fine* do artigo 44 do Decreto n.º 3.397, de 9-5-1930, o ex-servidor da P.D.F., Ismael Duarte da Silva.

N.º 19.38746 — Manuel Amaral — Deferido. Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete cruzeiros), saldo credor apurado na conta corrente do servidor em lide.

N.º 19.058-46 — Alice Marques Peloto — Deferido. Assinei a apostila.

N.º 15.824-46 — Lourival Perelra — Fica excluído do quadro de contribuintes deste Montepio por incurso no artigo 44 § 1.º *in-fine* do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, o ex-servidor da P. D. F., Lourival Perelra.

N.º 15.972-46 — Jofre Rodrigues da Costa — Fica excluído do quadro de contribuintes deste Montepio por incurso na parte final do § 1.º do artigo 44, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, o ex-servidor da P. D. F., Jofre Rodrigues da Costa.

N.º 15.984-46 — Joaquim José Vieira — Fica excluído do quadro de contribuintes deste Montepio por incurso no § 1.º *in-fine* do artigo 44, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, o ex-servidor da P. D. F., Joaquim José Vieira.

N.º 16.350-46 — Maria Teresa Cota — Fica excluído do quadro de contribuintes deste Montepio por incurso no § 1.º do artigo 44, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, o ex-servidor da P. D. F., Maria Teresa Cota.

N.º 16.104-46 — Valdozir da Silva Alves Pereira. — Fica excluído do quadro de contribuintes deste Montepio, por incurso no § 1.º *in-fine* do artigo 44, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, o ex-servidor da P. D. F., Valdozir da Silva Alves Pereira.

N.º 20.155-46 — Antônio Bona — Recebi a carta de fiança.

Serviço de Controle Financeiro e Contabilidade

EXIGÊNCIAS DO SR. DIRETOR

Dulce Donata Walsh — Mat. número 45.804 — Proc. 17.713-46. — Verifique o que se informa quanto ao requerido.

Dorvalina Peres Barbosa dos Santos — mat. 22.638 — Proc. 18.133-46 — Verifique os saldos apurados em suas contas.

Olegário Scares Bitencourt — Matrícula n.º 90.179 — Proc. 18.508-46 — Queira apresentar a este Serviço título de nomeação e prova de idade a fim de ser feita a inclusão como contribuinte deste Montepio.

Adolfo Getraldo Belmonte dos Santos — Mat. 29.196 — Proc. número 19.746-46;

Hermengarda Carvalho Silva — Mat. 22.956 — Proc. 20.104-46;

Armando Teixeira da Rocha — Mat. 41.676 — Proc. 20.179-46;

Alcides de Araújo Costa — Matrícula n.º 41.305 — Proc. 20.180-46;

Afonso José dos Santos — Matrícula n.º 41.286 — Proc. 20.181-46;

Lygia Leme — Mat. 28.156 — Processo n.º 20.249-46;

Laura Rodrigues da Costa — Matrícula n.º 23.496 — Proc. 20.251-46;

Maria Conceição de Melo Pedrosa — Mat. 23.416 — Proc. 20.252-46;

Ananias Augusto de Castilho Júnior — Mat. 12.479 — Proc. número 20.299-46;

Aristotelino Cipriano V. Jim — Matrícula n.º 10.149 — Proc. número 20.303-46;

Estácio Teixeira Braga — Matrícula n.º 8.209 — Proc. 20.304-46;

José Paulo Ferreira — Mat. número 10.449 — Proc. 20.305-46; —
 Palmira de Sousa Lima Imbassai — Mat. 26.785 — Proc. 20.306-46; —
 Valdemar Nunes Ramalho — Matrícula n.º 30.155 — Proc. número 20.307-46; —
 Geraldina da Costa Matos — Matrícula n.º 27.185 — Proc. número 20.308-46; —
 Gloriete da Silva e Oliveira — Matrícula n.º 10.729 — Proc. número 20.309-46; —
 Gilberto da Cruz Magalhães — Mat. 8.049 — Proc. 20.310-46; —
 Araci Serpa Eiler — Mat. 22.813 — Proc. 20.313-46. — Verifiquem os saldos apurados em suas contas.

Serviço de Contrôlo Legal e Correspondência

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Antônio da Costa Saraiva — Processo n.º 19.610-46 — Complete o requerimento e junte selos para apostila.

João Batista — Proc. n.º 19.628-46 — Complete o requerimento e junte selos para apostila.

Antônio Dias Flôres — Proc. número 19.497-46 — Comprove as taxas e junte selos para segunda via da carta de fiança e para apostila.

Joaquim Nunes de Oliveira — Processo n.º 19.634-46 — Apresente selos para apostila.

Sucena José Chicani — Proc. número 19.526-46 — Comprove as taxas e junte selos para a apostila.

Romão Alves Martins — Proc. número 19.541-46 — Diga discriminadamente qual o aumento que deseja e junte selos para a apostila.

Agostinho Pereira de Sousa — Processo n.º 19.533-46 — Apresente comprovante da mudança de numeração do prédio e junte selos para apostila.

Henriqueta Arêas Pereira Nunes — Proc. 19.080-46 — Tendo em vista a importância que mencionou no requerimento, queira esclarecer se incluiu taxas, discriminando o aumento que deseja.

Ivone Alves da Fonseca — Proc. número 19.035-46 — Prove que o aluguel de 1935, junte selos para apostila.

Henriqueta Arêas Pereira Nunes — Proc. 19.079-46 — Compareça para esclarecimentos, munida dos comprovantes das taxas e prova de que o aluguel já vigorava antes de 1 de janeiro de 1935.

Manuel Luís Pereira de Miranda e Matos — Proc. 19.442-46 — Prove que o aluguel já vigorava antes de 1 de janeiro de 1935, para que possa ser concedido o aumento de 20%.

Carlos da Cunha Barroso — Proc. n.º 19.941-46 — Apresente selos para apostila.

Augusto de Moura Barreiros — Proc. n.º 19.513-46 — Apresente selos para apostila.

Manuel Augusto de Moura Machado — Proc. n.º 19.518-46 — Prove que o aluguel já vigorava antes de 1 de janeiro de 1935 e junte selos para apostila.

Francisco Sampaio Vieira Sobrinho — Proc. n.º 19.520-46 — Esclareça quanto ao número de apartamentos e junte selos para apostila.

Rosária Escarcelli Braga — Proc. n.º 19.522-46 — Complete o requerimento e junte selos para apostila.

Antônio Dias Pinho — Proc. número 19.508-46 — Complete o requerimento e junte selos para apostila.

Aron Abitab — Proc. n.º 19.366-46 — Complete o requerimento e prove que o aluguel já vigorava antes de 1 de janeiro de 1942.

Rosa Lopes Vieira — Proc. número 19.531-46 — Prove que o aluguel já vigorava antes de 1 de janeiro de 1935 e junte comprovantes das taxas e selos para apostila.

Bernardino Estêves de Almeida — Proc. 19.369-46 — Apresente selos

para a segunda via da carta de fiança e para apostila.

Ermelinda Vieira de Castro — Processo n.º 19.511-46 — Apresente selos para apostila.

João Manuel de Sousa Régio (Processo 19.504-46) — Prove que o aluguel já vigorava antes de 1 de janeiro de 1935 e junte selos para apostila.

Artur Cardoso Teixeira (Proc. número 19.501-46) — Apresente selos para apostila.

Luís Paulino Xavier (Proc. número 19.685-46) — Compareça para esclarecimentos, munido de comprovantes das taxas.

José Ferreira Monsorens (Proc. 20.254 de 1946) — Maria Ferreira Monsorens. — Verifique o encerramento da conta corrente do contribuinte.

João Rodrigues de Carvalho (Processo 20.060-46) — Complete o requerimento, esclareça sobre as taxas e apresente comprovante da mudança de numeração do prédio.

Daiva Mesquita Régio Lopes (Processo 18.968-46) — Para ter direito a 15 % de aumento prove que o aluguel já estava em vigor antes de 1 de janeiro de 1942.

Joaquim Antônio Ribeiro (Proc. número 19.607-46) — Satisfaca a exigência, apresentando prova de que o aluguel já vigorava antes de 1 de janeiro de 1942.

José Pinto de Carvalho Osório (Processo n.º 20.089-46) — Prove que o aluguel já vigorava antes de 1 de janeiro de 1935, diga de quantos apartamentos é a comprovação junta e apresente selos para apostila.

Adelaide dos Santos Araújo Fraga (Proc. 19.992-46) — Prove que o aluguel já vigorava antes de 1 de janeiro de 1942.

Jehovah Dias Moreira (Proc. 20.096 de 1946) — Apresente selos para apostila.

Abílio Rodrigues (Proc. 20.088-46) — Comprove as taxas e junte selos para apostila.

Francisco Ribeiro da Silva Júnior (Proc. 19.193-46) — Apresente os comprovantes das taxas.

Alice da Silva Martins (Proc. 19.191 de 1946) — Diga se concorda com o aumento para Cr\$ 179,90, incluídas as taxas e junte selos para apostila.

Elisa Fink (Proc. 19.125-46) — Declare a quantas casas se refere o comprovante, apresentando e junte selos para apostila.

Rosa Lopes Vieira (Proc. 19.350-46) — Comprove as taxas e apresente selos para apostila.

Antônio Nunes Fernandes (Processo n.º 19.930-46) — Complete o requerimento, junte comprovante da taxa de água e selos para apostila.

Antônio Botelho (Proc. 20.133-46) — Apresente comprovante da taxa d'água, prove que o aluguel já vigorava antes de 1 de janeiro de 1935 e junte selos para apostila.

Serafim Ferreira (Proc. 19.839-46) — Prove que o aluguel de Cr\$ 320,00 já vigorava antes de 1 de janeiro de 1942 e comprove as taxas.

Bernardino Estêves de Almeida (Proc. 19.321-46) — Esclareça a divergência de numeração do prédio e junte selos para apostila.

Sílvia Fernandes Ribeiro e outra (Proc. 19.945-46) — Complete o requerimento e junte selos para apostila.

Apartamentos Braga Ltda. (Processo 19.965-46) — Esclareça a partir de que mês quer o aumento e junte selos para apostila.

Antônio Joaquim Valente de Matos (Proc. 13.170-46) — Diga de quantas casas se compõe a avenida para efeito de cálculo da taxa de consumo de água e especifique qual o aumento que pleiteia.

Maria de Azevedo Correia (Proc. número 20.059-46) — Complete o requerimento, esclareça quanto ao outro irquillino a que aludiu e junte selos para apostila.

Antônio José de Brito (Proc. 5.633 de 1946) — Natelcio Ribeiro de Brito. — Apresente atestado regulamentar.

João Francisco de Lacerda Coutinho (Proc. 20.186-46) — Queira D. Maria Paula Samraio de Lacerda Coutinho comparecer a este Serviço, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Diogo Manuel das Chagas (Processo n.º 19.690-46) — Queira D. Almerinda Cardoso das Chagas comparecer a este Montepio, trazendo a respectiva carteira de pensionista.

José Luís Teixeira Pinto Sobrinho (Proc. 19.948-46) — Queira o Sr. Máximo Luís Teixeira comparecer para esclarecimentos, provando, preliminarmente que tem poderes para representar os petionários.

Oscar de Azevedo Marques (Processo 19.168-46) — Queira o Sr. Armando de Moraes Ferreira, procurador da pensionista Iolanda Maria de Azevedo Marques, comparecer a este Serviço, a fim de tratar de assunto de interesse da aludida pensionista.

Mercedes Silva (Proc. 19.106-46) — Herdeiros de Mercedes Silva. — Habilitem-se à pensão.

Maximiano da Costa Batista (Processo 18.672-46 — Herdeiros de Maximiano da Costa Batista. — Habilitem-se à pensão.

João de Oliveira (Proc. 19.739-46 — Herdeiros de João de Oliveira, matrícula 9.396. — Habilitem-se à pensão.

Manuel Alves Teixeira (Proc. 19.313 de 1946) — Apresente selos para apostila.

Ermelinda Sacramento Coutinho — Processo n.º 19.958-46 — Prove que o aluguel já vigorava antes de 1.º de janeiro de 1935 e junte selos para apostila.

Francisco Bernardino de Siqueira — Proc. n.º 19.976-46 — Prove que o aluguel já vigorava antes de 1.º de janeiro de 1942 e junte selos para apostila.

José Cardoso Ferreira — Processo n.º 20.161-46 — Apresente comprovante da mudança de numeração do prédio comprovantes das taxas e selos para apostila.

José da Silva Campos Júnior — Proc. n.º 19.693-46 — Complete o requerimento e junte selos para apostila.

Marta Ana Clara Waehneltdt — Proc. 19.697-46 — Apresente selos para apostila.

Salomão Gelman — Proc. 19.731-46 — Esclareça quanto à taxa de consumo de água e junte selos para apostila.

Apartamentos Braga Ltda. — Processo n.º 19.964-46 — Diga a partir de quando deseja o aumento e junte selos para apostila.

Antônio Gomes da Silva — Processo n.º 18.295-46 — Junte certidão de seu primeiro casamento e de óbito de sua primeira esposa.

Será feito sábado dia 19 das 9 às 11 horas o pagamento das seguintes propostas de empréstimos na importância total de Cr\$ 20.969,90.

EMERGÊNCIA

Matrícula 00.272 — Tratamento de Saúde.

Matrícula 0.388 — Tratamento de Saúde.

Matrícula 03.942 — Tratamento de Saúde.

Matrícula 09.284 — Tratamento de Saúde.

Matrícula 10.311 — Tratamento de Saúde.

Matrícula 13.910 — Tratamento de Saúde.

Matrícula 22.761 — Tratamento de Saúde.

Matrícula 27.279 — Tratamento de Saúde.

Matrícula 32.725 — Tratamento de Saúde.

Matrícula 41.587 — Tratamento de Saúde.

Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

EXIGÊNCIA

Matrícula 17.208 — Pedido 94.276 — Apresente contra-cheque de setembro de 1946.

Matrícula 42.492 — Pedido 94.317 — Apresente contra-cheque de agosto e setembro.

Matrícula 6.658 — Pedido 94.433 — Apresente contra-cheque de setembro de 1946.

Matrícula 22.705 — Pedido 94.441 — Apresente contra-cheque de junho a setembro de 1946.

Matrícula 27.298 — Apresente com urgência contra-cheque de julho de 1942 a abril de 1943.

EMPRÉSTIMOS CANCELADOS

Matrícula 16.129 — Pedido 94.477.

Matrícula 22.848 — Pedido 99.110.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Térmo de Re e Ratificação do de investidura assinado aos dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e seis, na Superintendência do Financiamento Urbanístico e referente ao imóvel sito à rua Honório número mil seiscentos e vinte um.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e seis, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico, na presença do Senhor Válder Santos, advogado, representando a Prefeitura do Distrito Federal, neste designada Prefeitura, na forma da portaria número duzentos e vinte e cinco de doze de setembro de mil novecentos e quarenta e seis, compareceu Bernardino Machado, português, casado, operário, domiciliado e residente nesta Capital, e por ele foi dito que: aos dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e seis, assinou um termo de investidura de uma área contigua a sua propriedade, indicada por número mil seiscentos e vinte e um da rua Honório; termo este que ratifica em todas as suas cláusulas, tal como se contém, exceto quanto a sua nacionalidade, que retifica no presen-

Sindicalização Rural

Decreto-lei n.º 7.038, de 10-11-44

PREÇO: CR\$ 1,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda — Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

te termo, para a portuguesa. Então, pelo representante da Prefeitura, foi dito que aceitava a retificação declarada, ratificando as demais disposições do termo referido. E, para firmeza do que atrás ficou estabelecido, lavrei o presente termo *ex-vi* do artigo vinte e cinco do Decreto-lei número noventa e seis de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete e artigo quarto do Decreto Municipal número seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, que vai assinado pela parte interessada, pelas testemunhas e por mim Wilson Vital de Oliveira, designado escrivão desta Procuradoria, pela resolução número seis de vinte e cinco de maio de mil novecentos e quarenta e três do Senhor Prefeito, que o escrevi. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1946. — **Bernardino Machado**. — **Válter Santos**. — **J. Santos Barros**. — **Valdemar da Silva Pezoto**. — **Wilson Vital de Oliveira**. — E eu, **Válter Pires Leite**, oficial administrativo extranumerário, matrícula vinte e seis mil oitocentos e tratorze, padrão sessenta e dois, com exercício nesta Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico, o copiei fielmente do original em 9 de outubro de 1946.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

7 — O. B.

Termo de Contrato para execução de calçamento betuminoso, sarjetas de paralelepípedos e construção de galerias retangulares em concreto armado, à rua Uberaba, entre as ruas Sá Viana e Botucatu, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a Construtora Omar O'Grady Ltda.

Aos 14 dias do mês de outubro no ano de 1946, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, presentes o Diretor da aludida dependência, engenheiro Carlos Soares Pereira, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas infra assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Construtora Omar O'Grady Ltda., estabelecida nesta Capital à rua Santa Luzia n.º 798 — sala n.º 910, neste ato representada pelo Sr. J. I. Cabral de Vasconcelos Filho, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 156 D-OREA-9R, a fim de assinar o presente termo de contrato para a execução das obras de calçamento betuminoso, sarjetas de paralelepípedos e construção de galerias retangulares em concreto armado, à rua Uberaba, entre as ruas Sá Viana e Botucatu — 8.º Distrito de Obras, tendo para este fim, apresentado provas de quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; certidão da lei dos dois terços (Decreto n.º 1843, de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio; talão número 108.867, do Tesouro Nacional, datado de 11 de outubro de 1946, provando o pagamento, em selo por verba, da quantia de Cr\$ 11.230,00 (onze mil, duzentos e trinta cruzeiros), concernente ao imposto que incide sobre o valor do contrato e da caução, segundo o Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, combinado com o Decreto-lei n.º 9.409, de 27 de junho de 1946 e outros documentos adiante mencionados e descritos. A firma Construtora Omar O'Grady, Ltda., neste ato designada pelo vocábulo "empreiteira", compromete-se, por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todas as disposições constantes das "Especificações de Con-

corrência" e "Obrigações contratuais", aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 307.439-46, tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira", na concorrência pública realizada em 23 de agosto de 1945. Este contrato rege-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira — Objeto do contrato — O presente contrato é lavrado a fim de dar execução às obras de calçamento betuminoso, sarjetas de paralelepípedos e construção de galerias retangulares em concreto armado, à rua Uberaba, entre as ruas Sá Viana e Botucatu — 8.º Distrito de Obras, conforme orçamento e projetos organizados por 1-OB — (Serviço de Estudos e Projetos);

Segunda — Execução dos trabalhos — Além da execução das obras ora contratadas, cabe à "empreiteira" a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável, proveniente das obras executadas, bem como oodiência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalização";

Tercera — Direção e fiscalização dos trabalhos — Os serviços mencionados na cláusula inicial, serão executados sob a cricitação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Chefe da Repartição competente ou por serventuário por ele designado e sob a direção, por parte da "empreiteira" de profissional legalmente habilitado, cososnte a lei federal número 23.569, de 11 de novembro de 1933 e Decreto da Prefeitura 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empreiteira" em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que esta deverá afastar imediatamente dos serviços, qualquer empregado seu, que a juízo da "Fiscalização", perturbar a ordem, o andamento do serviço e prejudicar a perfeição das obras;

Quarta — Prazo — A "empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados, no prazo máximo de oito (8) meses, contados a partir de cinco (5) dias após o registro deste instrumento no Tribunal de Contas da Prefeitura. O prazo estabelecido neste, somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado, e ainda assim, ao arbitrio do Exmo. Sr. Prefeito;

Quinta — Preços — Os preços unitários dos serviços referidos na cláusula inicial, serão:

- 1 — por metro cúbico de escavação em vala até 2,50m — Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros);
- 2 — por metro cúbico, idem idem, além de 2,50m — Cr\$ 28,00 (vinte e oito cruzeiros);
- 3 — por metro cúbico de atérro e soca das valas das galerias, serão retangular — Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros);
- 4 — por quilo de ferro em vergalhão para galerias em concreto: — a) até 1/4" — Cr\$ 4,70 (quatro cruzeiros e setenta centavos), b) de 3/8" até 1/2" — Cr\$ 4,30 (quatro cruzeiros e trinta centavos);
- 5 — por metro cúbico de concreto armado para galerias de seção retangular, observada a dosagem racional para uma taxa de trabalho de 30 Kg/cm2, inclusive fôrmas escoramento, cura enceradeiras, etc — Cr\$ 780,00 (setecentos e oitenta cruzeiros);
- 6 — por metro cúbico de concreto magro, traço 1:3:5, para revestimento do fundo da galeria retangular — Cr\$ 430,00 (quatrocentos e trinta cruzeiros);
- 7 — por chaminé em alvenaria de tijolos com tampão de ferro, do tipo poço de visita, retangular — Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros);
- 8 — por metro linear de tubos de concreto de 0,30m, fornecidos e as-

sentes, inclusive abertura, atérro e soca da vala — Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros);

9 — por metro linear, idem idem, de 0,60m, idem idem, — Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros);

10 — por metro linear, idem idem, de 0,70m, idem idem — Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros);

11 — por metro linear, idem idem, de 0,80m, idem idem — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros);

12 — por caixa de ralo completa — Cr\$ 690,00 (seiscentos e noventa cruzeiros);

13 — por metro linear de fornecimento e assentamento de meios-fios retos inclusive abertura de vala — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros);

14 — por metro linear, idem idem, curvos, idem idem — Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros);

15 — por metro linear de reassentamento de meios-fios retos e curvos — Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros);

16 — por metro quadrado de preparo de solo até 0,30 m — Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros);

17 — por metro quadrado de sarjeta de paralelepípedos com base de macadã de 0,15 m, inclusive rejuntamento a betume — Cr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros);

18 — por boca de lobo aberta em meio fio — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros);

19 — por metro quadrado do calçamento betuminoso com 0,20 m de espessura — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

Os serviços de reposição (caso hajam), serão pagos de acordo com a tabela "C" aprovada pelo Decreto número 2.042, de 29 de fevereiro de 1940.

Sexta — Condições e processo de pagamento — O presente contrato é dado o valor de Cr\$ 2.175.254,00 (dois milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros), valor este decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, os quais todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das "Especificações". Os pagamentos na importância de Cr\$ 1.087.627,00 (um milhão, oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete cruzeiros), correrão por conta da verba 107 — código local 347.1, do orçamento de 1946 na qual fica desde já empenhada a despesa e o restante na importância de Cr\$ 1.087.627,00 (um milhão, oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete cruzeiros), na verba correspondente do exercício de 1947, sendo que a "empreiteira", poderá apresentar contas mensais, com observância do estabelecido nas "Obrigações contratuais" e pertinentes sempre às quantidades de serviços efetivamente verificados, nas medições procedidas pela "Fiscalização", mediante pedido da "empreiteira".

Sétima — Multas — De conformidade com as "Obrigações contratuais", fica a "empreiteira" sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa, a quantia de Cr\$ 2.176,00 (dois mil cento e setenta e seis cruzeiros), por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação porventura concedida pelo Exmo. Sr. Prefeito. Fica, ainda, a "empreiteira", sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço, emanada da "Fiscalização", além das demais estipulações, multas e penalidades, que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Oitava — Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas "Obrigações contratuais" e ainda, se a "empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem, sem autorização da

Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Nona — Caução e taxa de expediente — Para garantia dos trabalhos propostos, a "empreiteira" caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), em títulos do governo, conforme faz certo o talão n.º 8.095, do Departamento de Contabilidade datado de 11 de outubro de 1946. Pagou como taxa de expediente a quantia de Cr\$ 8.726,00 (oito mil setecentos e vinte e seis cruzeiros), conforme guia n.º 6.300.319, do Serviço de Correspondência — 7-OB, do Departamento de Obras, datada de 10 de outubro de 1946, sendo Cr\$ 8.704,00 (oito mil setecentos e quatro cruzeiros), referente à taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos à taxa de assinatura de termo. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados, se, por acaso, tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Décima — Foro — A Prefeitura e a "empreiteira", elegem, de comum acordo, para domicílio legal, o fóro desta Cidade do Rio de Janeiro.

Undécima — Validade do contrato — Este contrato só terá validade, após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a "empreiteira" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste, por aquele Insigne Tribunal, sendo-lhes garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

E, por estarem assim, justos e contratados, se lavrou o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Carlos Soares Pereira e a "empreiteira", pelo Sr. J. I. Cabral de Vasconcelos Filho, sendo também firmado pelos Senhores José Cândido de Moraes e João Félix, na qualidade de testemunhas e por mim, Inês José Veríssimo, oficial administrativo classe 72, matrícula número 5.571, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1946. — **Carlos Soares Pereira** — **J. I. Cabral de Vasconcelos Filho** — Testemunhas: **José Cândido de Moraes**. — **João Félix**. — **Ignês José Veríssimo**.

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

Retificação à publicação de 15 de outubro de 1946

Termo de Contrato para a execução das obras de construção de muralha de sustentação na estrada do Redentor, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Simaco & Cia.

No **Diário Oficial** de 15 de outubro de 1946, II Seção na pág. 6.483, terceira coluna, na sexta linha, onde se lê: — cimaco, leia-se: — Simaco & Cia. Na quarta coluna, na décima segunda linha, onde se lê: — Tribuna de Contas, leia-se: — Tribunal de Contas. Na vigésima quinta linha, onde se lê: — incluindo remoção, leia-se: — incluindo remoção. Na trigésima oitava linha, onde se lê: — regularização — Cr\$ 12,00 etc., leia-se: — regularização de talude — Cr\$ 12,00 etc. — Na quinquagésima sexta linha, onde se lê: — verba 107 — código local 247.1, leia-se: — verba 107 — código local 347.1. Na octogésima linha, onde se lê: — Cr\$ 1.000.000,00, leia-se: — Cr\$ 1.000,00. Na pág. 6.484, na primeira coluna, na quadragésima quinta linha, onde se lê: — Sr. Francisco Luis de Moraes Breces, leia-se: Sr. Francisco Luis de Moraes Breves.

SECRETARIA DO PREFEITO

Departamento do Pessoal

Relação das fórmulas entregues pelos funcionários que desejam se valer dos benefícios do Decreto n.º 8.652, de 28 de setembro de 1946.

Dia 15 de outubro de 1946

N.º de inscrição — Matricula — Nome

- 1 12.363 Sávio Possollo Pientzenauer.
- 2 6.791 Mário Clementino Pelosi.
- 3 27.369 José Magalhães Pinto.
- 4 21.442 João Vieira Serapião.
- 5 13.472 Amaro Manuel de Melo.
- 6 32.630 Altamiro Pereira Pinto.
- 7 46.132 Beatriz Teixeira Soares.
- 8 34.23. Hugo Severo de Sousa Pereira.
- 9 46.212 Odil Gouveia.
- 10 794 Francisco José Gomes.
- 11 45.796 Odilon Barreto Cabral.
- 12 47.792 Antônio da Cunha Marelim.
- 13 23.837 Fernando Teixeira.
- 14 13.927 Democracino de Sousa e Silva.
- 15 13.434 Ruth Vieira de Lima.
- 16 18.448 Edith Santos Simas.
- 17 9.990 Nelson Robadey Medeiros.
- 18 5.642 Osmundo Pau Brasil.
- 19 8.163 Rafael Galeno Sidou.
- 20 18.040 Raul Ribeiro Alves.
- 21 48.016 Daniel Franco Tibúrcio Henriques.
- 22 38.717 Gumerindo Pastor.
- 23 19.961 Celina Tavares Alves.
- 24 34.801 Paulo Coimbra Veloso.
- 25 45.834 Antônio Luís Mendes.
- 26 13.824 Hélio Augusto Romano.
- 27 3.318 Alvaro José Teixeira.
- 28 46.035 Hélio Pinto da Silva.
- 29 4.107 João Joaquim Gonçalves Filho.
- 30 1.511 Afonso FORTES Soares Pereira.
- 31 38 Erato Seixas.
- 32 5.576 Joaquim Sousa Almeida.
- 33 8.086 Germano Stylita Cardoso.
- 34 13.829 Amir Miguel.
- 35 30.177 Laerte Vilela de Oliveira.
- 36 45.095 Wilson Ferrari.
- 37 3.146 Alcides de Azevedo Silva.
- 38 6.760 José Lopes Ferreira.
- 39 12.055 Artur José Marinho.
- 40 12.057 Hamilton Paulo de Sousa.
- 41 13.899 Cid Marques Porto.
- 42 13.900 Francisca Capitulino Barreto.
- 43 11.873 Benedito Joaquim Monteiro.
- 44 6.523 Luís Margutti.
- 45 49.334 César de Assis Alves.
- 46 5.562 Ari Souto Mariath.
- 47 17.153 Altamir Ferreira Portugal.
- 48 46.074 Paulo Furtado de Mendonça.
- 49 11.227 Sebastião Almeida da Costa.
- 50 16.687 Valdemar Correia da Silva.
- 51 47.798 Osvaldo Pereira de Carvalho.
- 52 44.032 José Nunes da Silva.
- 53 6.821 Célia Ayala Costa.
- 54 6.823 Alfredo Ballister de Albuquerque Pais.
- 55 1.140 Daniel Gomes.
- 56 9.611 Aida Wepmann Colares Moreira.
- 57 46.144 Lia Maria Ferreira da Costa.
- 58 46.057 Maria José Rosa Gomes.
- 59 7.772 Mário Goldschmidt.
- 60 5.575 Antônio Tupinambá.
- 61 5.574 Hermínia Brito Martins.
- 62 5.577 Rosa Martins Torres.
- 63 46.016 Indaleia Dias.
- 64 510 Odilon Couto Coelho da Frota.
- 65 6.822 Luís Duarte Silva.
- 66 26.837 José de Sousa Alves.
- 67 38.711 Darcí Sodero Horta.
- 68 17.202 Irene de Andrade.
- 69 37.221 Paulo Codécera Lopes.
- 70 46.136 José Durão Gil.
- 71 37.183 Marília Ribeiro Lacerda Malveira.
- 72 5.771 Camile de Brito.
- 73 4.747 Orlando Carneiro.

EDITAIS E AVISOS

- 74 38.983 Aristides Antônio Ferreira Júnior.
- 75 46.115 Reinaldo Mendes Ferreira.
- 76 46.123 Wanderson Faria Botelho.
- 77 45.063 Berenice do Nascimento.
- 78 29.854 Ademar Ferreira Cardoso.
- 79 13.391 Ademar Colares Chaves.
- 80 46.019 Afrânio de Paula.
- 81 192 Luís Teixeira Pinto.
- 82 6.684 Nicodemos Augusto de Sousa.
- 83 13.775 Almir da Luz Reis.
- 84 13.920 Altair Ribeiro Marques Porto.
- 85 38.712 Albuquerque Miguel Farah.
- 86 29.473 Aristides da Costa Nogueira.
- 87 1.515 José Matoso Maia.

Distrito Federal, 16 de outubro de 1946. — *Geraldo Sampaio de Sousa*, Chefe de Serviço — Matricula 21.145.

Relação dos servidores que requereram os benefícios do Decreto n.º 6.652, de 28 de setembro de 1946:

Dia 16 de outubro de 1946

- N.º de inscrição — Matricula — Nome
- 88 34.566 Dilson Ávila Tomé.
- 89 37.223 Heleno Bueno Correia.
- 90 13.923 Alvaro da Cunha Martins.
- 91 5.615 Jandir Moreira Salema.
- 92 27.147 Ulisses Gomes.
- 93 29.943 Potiguar Alves Paranhos.
- 94 11.243 Antônio de Sousa.
- 95 38.705 Enio Barros de Arruda.
- 96 18.625 Inai Matos.
- 97 6.217 Alfredo Cardoso.
- 98 7.779 Joaquim Silva.
- 99 3.917 Maria da Glória Ribeiro Coutinho.
- 100 1.512 Beatriz de Oliveira Kohn.
- 101 7.132 Marina Butierrez Leivas.
- 102 21.038 Paulo Ferreira da Rocha.
- 103 33.292 Isaura Palmeira Ramos da Costa.
- 104 28.372 Elise Marques Mó.
- 105 39.314 Rui Crelher.
- 106 39.297 Walcir Dordron.
- 107 46.117 Carli Siqueira de Paula Rangel.
- 108 9.947 Adeline José Batista.
- 109 45.132 Petronio de Castro Sousa.
- 110 39.255 Válder Nunes de Sousa.
- 111 35.132 Aici Silveira Leal.
- 112 38.713 Afonso Gomes da Silveira Filho.
- 113 7.801 Mário Gonçalves Furtado.
- 114 17.575 Alberto da Costa Braga.
- 115 17.579 Arlindo Pereira Ramos.
- 116 37 Antônio Cerqueira.
- 117 6.536 Noemie Alves.
- 118 20.480 Aurea Rodrigues Gentili.
- 119 45.764 Edgar Benedito da Silva Prado.
- 120 27.746 Hélio Dias.
- 121 2.976 Gladius Rocha Monte Viana.
- 122 13.437 Raimundo Passos Dauto.
- 123 38.716 Francisco Pereira de Almeida Seabra Júnior.
- 124 21.776 Maria Brasil Narciso.
- 125 35.937 Rute Elkind.
- 126 39.680 Aluísio de Castro Ferreira da Silva.
- 127 33.430 Alzira da Costa Régio Paranhos.
- 128 5.863 Alberto Marques Barbosa.
- 129 487 João Fernandes Araújo.
- 130 47.791 Antenor Coutinho da Cunha.
- 131 22.800 Hernani Severino Pereira.
- 132 7.521 Mário José dos Santos.
- 133 20.819 Maria Helena Silva Costa Braga.
- 134 37.251 Edgal Damião da Silva.
- 135 24.754 Mozart Barbosa Copio.
- 136 28.594 Carlos de Sousa Fernandes.
- 137 46.121 Eutálio Ferreira de Almeida.
- 138 46.072 Gerson Mourão dos Santos.
- 139 46.695 Luís Peniche.
- 140 46.814 Luís de Mendonça Machado Monteiro.
- 141 20.183 Maria Helena Silva.

- 142 46.082 Ermelinda Cármen Tavares Bastos.
- 143 46.113 Rutiro Pompeu Magalhães Gonzaga.
- 144 15.017 Maurício Bornéo.
- 145 37.250 Juçara Menick Ribeiro.
- 146 38.246 Valdir Correia da Silva.
- 147 35.944 Coriolano Moreira Néri.
- 148 28.395 Domingos Coelho da Silva Júnior.
- 149 4.225 Evaldo Siqueira Campos.
- 150 925 Dermeval Pinto Lopes.
- 151 20.824 Alberto Cândido.
- 152 3.970 Teresa Vilaça de Oliveira.
- 153 35.479 Jorge da Silva Santos.
- 154 6.647 Rosa Airosa de Oliveira Campbell.
- 155 39.265 Agerni de Melo.
- 156 34.739 Gilda de Araújo Sousa.

Distrito Federal, 17 de outubro de 1946. — *Geraldo Sampaio de Sousa*, Chefe do 2-GN — Mat. 21.145.

Serviço de Informações

EDITAL N.º 105

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, a Senhora Maria Canela de Freitas, em virtude do falecimento do servidor — Pedro de Freitas — matricula número 47.046, falecido em 15 de dezembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. número 83.832-46).

EDITAL N.º 112

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, ao Senhor Eurico Caruso, em virtude do falecimento do servidor Rafael Caruso, matricula n.º 7.981, falecido em 28 de maio do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

(Processo n.º 91.333).

EDITAL N.º 114

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, a Senhora Iracema Gonçalves de Lima, em virtude do falecimento do servidor Izidoro Gonçalves de Lima, matricula n.º 41.493, falecido em 27 de julho do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

(Processo 102.420-46).

EDITAL N.º 117

O Departamento do Pessoal, faz ciente ao servidor Manuel Ferreira Fernandes de Albuquerque matricula n.º 32.847, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 96.420-46).

Em 2 de outubro de 1946. — O A. Barbosa.

EDITAL N.º 119

(Publicar durante 20 dias) do dia 11 ao dia 30-10-46.

“O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Paulo Hermida — matricula n.º 13.566, motorista — pádrão 26, que deverá comparecer em

sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 86.770-46)”.

EDITAL N.º 120

(Publicar durante 30 dias) do dia 11 de outubro ao dia 9-11-46.

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, ao Sr. Carlos Sousa Rebouças, matricula 41.694, falecida em 9 de setembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteiro. (Processo número 102.427-46)”.

EDITAL N.º 121

(Publicar durante 20 dias) do dia 11 ao dia 30-10-46.

“O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Mirian de Oliveira Chrockatt de Sá Gluck, matricula número 229.813, atendente, classe “C”, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do § único, do artigo 254, do Decreto-lei n.º 1.713, de 26 de outubro de 1939. (Processo n.º 902.235-45)”.

EDITAL N.º 122

(Publicar durante 30 dias) do dia 11 ao dia 9-11-46.

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, a Senhora Rosalina Feliciano Machado, em virtude do falecimento do servidor Satiro Feliciano Machado, matricula 01.993, falecido em 12 de dezembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteiro. (Proc. 100.272 de 1946)”.

EDITAL N.º 123

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto a senhora Cleonice Barbosa Loureiro, em virtude do falecimento do servidor Obdúlia Carolina Vasconcelos Loureiro — Mat. 40.315, falecido em 22 de agosto de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteiro. (Processo n.º 105.815-46).

EDITAL N.º 124

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Senhor Hermenegildo da Cruz Paula, em virtude do falecimento do servidor Antônio Rodrigues Roque, matricula número 42.741, falecido em 4 de julho do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteiro. (Processo n.º 96.912-46).

EDITAL N.º 125

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Senhor Antônio Ferreira Trindade, em virtude

de do falecimento do servidor Manuel Alves dos Santos, matrícula número 31.255, falecido em 7 de junho do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de casado. (Processo n.º 97.700).

EDITAL N.º 126

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Juvenino José Mariano, matrícula n.º 51.239, trabalhador, padrão II, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 82.120-46).

EDITAL N.º 127

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Celina Frazão — matrícula 07.157, atendente, padrão 15, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — (Processo número 112.179-46)".

EDITAL N.º 128

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, ao Senhor Jaime Dias França, em virtude do falecimento do servidor — Maria Dias França — matrícula 41.834, falecido em 29 de junho do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúva. — (Processo número 98.618-46)".

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA Departamento de Fiscalização

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

LOCALIZAÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS

De ordem do Sr. Prefeito e na conformidade com o Decreto-lei número 4.826, de 12 de outubro de 1942, e Decreto Municipal n.º 7.675, de 13 de dezembro de 1943, torno público para conhecimento dos interessados que no dia 22 de outubro de 1946, às 16 horas, na Secretaria do Gabinete do Diretor de Fiscalização, segundo andar do Instituto de Resseguros do Brasil, na avenida Marechal Câmara n.º 171, serão recebidas propostas para localização de bancas para venda de jornais e revistas nos logradouros públicos desta cidade constantes da relação que a este acompanha.

1 — Nos termos do Decreto-lei número 4.826, só serão admitidos à concorrência brasileiros natos.

2 — As propostas serão apresentadas em invólucros cerrados em cuja sobrecarta deverá constar, referir-se a mesma à presente concorrência e, bem assim, o número da banca a que concorre.

3 — São necessárias tantas propostas quantas as bancas a que concorra, não sendo permitido numa proposta qualquer referência a outra sob pena de rejeição de todas as mencionadas por qualquer forma.

4 — A presente concessão vigorará da data da aprovação da concorrência e terminará em 31 de janeiro de 1946, podendo, entretanto, ser

rescindida a qualquer tempo, pelo Sr. Prefeito no interesse público, sem que isso dê direito a reclamação e indenização de espécie alguma.

5 — Os Interessados deverão apresentar suas propostas por escrito, com a declaração expressa de que aceitam todas as condições estipuladas no Decreto n.º 7.675, de 13 de dezembro de 1943 e acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade;
- b) prova de quitação para com o Serviço Militar;

6 — Os concorrentes deverão declarar explicitamente que se submetem às exigências do presente Edital e, bem assim, a todas as determinações legais relativas à localização e exploração de bancas de jornais e revistas.

7 — A exploração do ponto que venha a ser concedido será obrigatoriamente feita pelo próprio concessionário, ficando sem nenhum efeito a qualquer tempo, desde que seja verificado que o licenciado não trabalha efetivamente no mesmo.

8 — Quando as bancas funcionarem em dois turnos, será admitida a existência de prepostos, devidamente identificados perante a Prefeitura, sendo qualquer alteração comunicada imediatamente, ao respectivo Distrito Fiscal.

9 — Os interessados poderão apresentar propostas para mais de um local, embora, só possam obter uma única concessão, ficando quando se verificar o caso de mais de uma proposta vantajosa do mesmo candidato, a escolha do local dentre os apresentados a critério exclusivo do Prefeito.

10 — No caso de falecimento do concessionário ou seu afastamento por prazo igual ou superior a 60 dias, será considerada caduca a concessão e a banca submetida a nova concorrência.

11 — As propostas deverão oferecer preços por mês, escrito em cruzes, em algarismos e por extenso, sendo que os pagamentos serão antecipados.

12 — Os concessionários se obrigam a numerar dentro de 8 dias a contar da data da concessão, suas bancas, com a designação numérica que lhes é dada pela Prefeitura e segundo modelo adotado.

13 — A Prefeitura se reserva o direito de anular a presente concorrência caso nenhuma das propostas seja julgada conveniente, sem que disso advinha direito à reclamação ou indenização de qualquer espécie.

14 — O julgamento da idoneidade e identidade dos concorrentes será feito antes da abertura das propostas, não sendo apreciada proposta de quem não tenha sido julgado idôneo.

Relação de que cogita o Edital supra:

1 — 8* — Rua da Assembléia esquina da rua Rodrigo Silva.

1 — 194* — Rua Araújo Porto Alegre, esquina da avenida Graça Aranha.

1 — 195* — Avenida Presidente Antônio Carlos, esquina da avenida Presidente Wilson.

4 — 17** — Rua Humaitá, em frente ao n.º 122.

10 — 18** — Estrada Vicente de Carvalho, esquina da avenida Automóvel Clube, junto ao poste, número 3.310.

11 — 12** — Rua Itabira, esquina da rua Guaporé.

16 — 1** — Praça da Freguezia, em frente ao n.º 29.

12 — 2** — Praça Djalma Dutra (refúgio) em frente à Estação das Barcas.

Nota — Para os pontos assinalados com * só serão aceitas propostas mínimas de Cr\$ 150,00, para os assinalados com ** propostas mínimas de Cr\$ 50,00.

Departamento de Fiscalização, outubro de 1946. — José Nunes Ramos, Diretor.

A FERIÇÃO

DISTRITO DE MADUREIRA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita nos dias úteis, das 12 às 15 horas, de 16 do corrente a 22 de outubro, à Estrada Marechal Rangel n.º 60, mediante o pagamento da taxa de aferição, ou no local, precedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 12 de setembro de 1946. — Luiz Marciano Vieira de Carvalho, pelo Diretor.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA N.º 360

Requisição: — Of. 177 — D.E.T.
Espécie do material: — Máquinas de oficina.

Torno público, que no dia 25 de outubro de 1946, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1946. — Pela Comissão, Henrique Ba-
tista Pereira, matrícula 19.879.

Instituto de Educação

EDITAL N.º 67

CONCURSO DE ADMISSÃO À 1.ª SÉRIE DO CURSO GINASIAL

São chamadas à Secretaria do Instituto de Educação, à rua Mariz e Barros 273, as candidatas à 1.ª série ginásial, de acordo com a seguinte escala:

Quinta-feira, 17 de outubro — às 9 horas — Candidatas inscritas de 1.201 a 1.250; às 14 horas — candidatas inscritas de 1.251 a 1.300.

Sexta-feira, 18 de outubro às 9 horas — candidatas inscritas de 1.301 a 1.350.

Instituto de Educação, 16 de outubro de 1946. — Mario da Veiga Cabral, Diretor.

Relação das candidatas inscritas no concurso de admissão à 1.ª série do curso ginásial do Instituto de Educação de 1.700 a 1.980:

1.700 Iaci de Oliveira Neri — 1.701 Dayse Scarziello da Costa — 1.702 Vera Maria Fontenelo — 1.703 Lia Brandão — 1.704 Maria de Lourdes Chanke — 1.705 Lúcia dos Santos — 1.706 Magali Costa Pinto Pimentel — 1.707 Marilda Costa Pinto Pimentel — 1.708 Ledi da Silva Queirós — 1.709 Anadir Plácido da Mota — 1.710 Iracema de Castro e Silva — 1.711 Eda Maria Pereira — 1.712 Déa Almeida Pita — 1.713 Juciara de Barros — 1.714 Maria da Glória Correia — 1.715 Geisa de Oliveira Branco — 1.716 Nicéa Alves da Costa — 1.717

Solange Maria de Faria Góes Reis — 1.718 Dalila Cavalcanti de Sousa — 1.719 Branca Maria Borges de Menezes — 1.720 Georgete Cavalcanti de Sousa — 1.721 Maria de Lourdes Teixeira Brito — 1.722 Mariza Pires Braga — 1.723 Maria Sílvia Sousa Sarmiento — 1.724 Maria Madalena Sofia Lopes de Araújo — 1.725 Eunice Soares — 1.726 Maria Teresa de Carvalho Cerqueira — 1.727 Marli Matos Chiara — 1.728 Neli de Castro Dutra — 1.729 Isa Gonçalves — 1.730 Ana Maria Seabra — 1.731 Daise Teresinha dos Santos — 1.732 Neide Pinto dos Santos — 1.733 Dirce Pinto dos Santos — 1.734 Alaide Maurício Ferreira — 1.735 Marília Coelho de Oliveira Santos — 1.736 Celina de Azevedo Magalhães — 1.737 Isidra Dias de Mendanha Romão — 1.738 Marilda Laveglia Couto — 1.739 Vanda Gonçalves da Mota — 1.740 Iza Fonseca — 1.741 Lourdes Maria Marques Leite — 1.742 Alda Maria Flórida de Freitas — 1.743 Adila Flórida de Freitas — 1.744 Maria Aparecida Gomes Guimarães — 1.745 Rosa Ferreira de Oliveira — 1.746 Nadir da Silva Galhardi — 1.747 Marli Barreto Carriho — 1.748 Caliope Rangel — 1.749 Leci Teixeira Pinto — 1.750 Norma de Barros Costa — 1.751 Ilze Melo de Freitas — 1.752 Rosa Linhares Ferreira — 1.753 Dulce Santos — 1.754 Irene de Matos Guimarães — 1.755 Maria Teresinha Santos — 1.756 Diná Martins Coelho — 1.757 Cleonice Trindade Tavares — 1.758 Nara Maria Pereira da Costa — 1.759 Déa Bastos — 1.760 Nicéa Augusta Camacho — 1.761 Selva Baraúna Guimarães — 1.762 Maria da Glória Gonzalez Galvão — 1.763 Regina Célia Mota da Silva — 1.764 Darci Sousa Brito — 1.765 Maria Stuart de Azevedo Fidalgo — 1.766 Lincleia de Andrade — 1.767 Solange Rocha Silveira — 1.768 Maria Cosli Campos Tavares — 1.769 Maria Stela Campos Tavares — 1.770 Alice Lopes Correia — 1.771 Helena Parente Lôbo Viana — 1.772 Sílvia Musa Ferreira — 1.773 Marlene Serafim — 1.774 Vilma Gonçalves da Silva — 1.775 Maria Flora Ferreira — 1.776 Neuza Lopes Cerbelo — 1.777 Daisy Mary Dore — 1.778 Maria da Glória dos Santos — 1.779 Cleci Pereira dos Santos — 1.780 Laurinda Matos Barbosa Rego — 1.781 Flora de Sousa — 1.782 Lais Montessor Veiga — 1.783 Lia Montessor Veiga — 1.784 Daisy de Barros Pfeifferkorn — 1.785 Marília Aida Fogaça Cordeiro — 1.786 Dilecia Chassinet Mascarenhas — 1.787 Rosalina Falcão — 1.788 Ilse Nunes Gomes — 1.789 Rebeca Cohen Hallale — 1.790 Alice Emília Nunes — 1.791 Alair Menequelli — 1.792 Creusa Doti — 1.793 Belenice Pieroni — 1.794 Ione da Costa Serpa — 1.795 Henri Franco — 1.796 Dulcinéa Furtado Loureiro — 1.797 Nelbi Nabuco Cirne Ferreira — 1.798 Icléia Silva Hauer — 1.799 Neuza Teresinha da Silva Costa — 1.800 Maria Bernadete Vaz dos Santos — 1.801 Nair Santos Cerqueira — 1.802 Teresinha dos Santos Cerqueira — 1.803 Conceição Correia Pinto — 1.804 Maria Lígia Brito — 1.805 Zenir Rodrigues da Silva — 1.806 Amaurília Calheiros Boité — 1.807 Edma Teresinha Pinto — 1.808 Cecília Maria Rosário Vital — 1.809 Idá Escalda — 1.810 Valquíria Augustus Martins — 1.811 Teresinha de Melo Dantas — 1.812 Maria da Silva Relvas — 1.813 Lucinda Ferreira Neto — 1.814 Dulce Ribeiro Cerqueira — 1.815 Alice Monteiro Martins — 1.816 Creusa Martins — 1.817 Lúcia de Sousa Jardim — 1.818 Nilza Marques de Sousa — 1.819 Leda Pinto dos Santos Ferreira — 1.820 Oneida Marques da Fonseca — 1.821 Luci Cordeiro Simões — 1.822 Solange Mota — 1.823 Maria Inês Duarte — 1.824 Maura Elena Rangel — 1.825 Nise Maria de Andrade Figueira — 1.826 Olívia da Piedade Lopes — 1.827 Marília Borges de Castro — 1.828 Amélia Oliveira Rodrigues — 1.829 Maria Gerundo — 1.830 Fídis dos Reis — 1.831 Nilce José Fernandes — 1.832 Clótilde Monteiro Viana — 1.833 Marlene Schettini — 1.834 Vilma Rodri-

gues Neto — 1.835 Evangelina Couto de Andrade — 1.836 Márcia Maria Valente — 1.837 Ester Ana Hórtale de Freitas Alves — 1.838 Hilda Monteiro Cardoso — 1.839 Elsiara Espósito — 1.840 Maria de Lourdes de Almeida — 1.841 Iria Anatólio dos Santos.

1.842 Anacirema Coelho Peixoto — 1.843 Mirtes Pereira de Sousa — 1.844 Zoraida Ferreira de Araújo — 1.845 Miriam Coeli Mareconi — 1.846 Niete Alves Marreiros — 1.847 Ciléa Ilva Correia de Barros — 1.848 Olinda de Almeida — 1.849 Elsa Fromm — 1.850 Déa Santos Lima Ramalho — 1.851 Terezinha Siqueira Delarue — 1.852 Marli Barroso da Silva — 1.853 Marli Soares — 1.854 Tereza de Jesus Branco Baena — 1.855 Ilza Moreira Vidal — 1.856 Ruth Vidal Di Maio — 1.857 Luci Costa — 1.858 Cândida Alves Teixeira — 1.859 Glória de Freitas — 1.860 Maria Alves Teixeira — 1.861 Celma Cardoso Hall Machado — 1.862 Lourdes Spizzirra Leite — 1.863 Georgina Aparecida de Matos — 1.864 Janete Ferreira Jorge — 1.865 Terezinha da Costa Moerbeck — 1.866 Bartônia Angelina da Silva — 1.867 Vilma Tereza da Silva — 1.868 Manuelina da Glória Ribeiro — 1.869 Neusa de Jesus Mendes — 1.870 Maria Angela do Nascimento Abreu — 1.871 Maria José Pais Leme — 1.872 Carmen da Gama Leite — 1.873 Janice Dias Pinto — 1.874 Ivete Simão Elias — 1.875 Luci Alves dos Santos — 1.876 Terezinha Guimarães Florim — 1.877 Regina Maria Alves dos Santos — 1.878 Maria Auxiliadora Caselida Costa — 1.879 Regina Célia Medeiros de Alvarenga — 1.880 Maria Antônia Medeiros de Alvarenga — 1.881 Letícia Pádua Habi — 1.882 Amélia de Freitas Vargas — 1.883 Iraci Nunes dos Santos — 1.884 Ceci Nunes dos Santos — 1.885 Maria Helena Musa — 1.886 Vilma Jensen de Andrade — 1.887 Aparecida de Matos Trindade — 1.888 Dalva dos Santos — 1.889 Vilma Duplan Rodrigues — 1.890 Ilka da Costa Lira — 1.891 Maria José Ribeiro — 1.892 Elizabeth Marzulo Coelho — 1.893 Alcina Oliveira Fernandes — 1.894 Hilarina de Almeida Oliveira — 1.895 Terezinha Jesus Matos Egito — 1.896 Norma Calado Bandeira de Albuquerque — 1.897 Alda da Silva Fernandes — 1.898 Noemia Monteiro Machado — 1.899 Maria da Glória Moraes Chagas — 1.900 Hévila Nuyens Botelho — 1.901 Marlene Ferreira Sam-
paio — 1.902 Aríenes de Araújo Lemos — 1.903 Olga Gomes de Matos — 1.904 Odete Maria Cabral — 1.905 Maria de Lourdes Alves Teixeira — 1.906 Aida Martins de Araújo — 1.907 Maria Zélia Figueiredo — 1.908 Lúlia Fernandes de Medeiros — 1.909 Nirce Ferreira Alves — 1.910 Odete Batich — 1.911 Marli de Rocha Rodrigues — 1.912 Cecília Eiras Mourão — 1.913 Neide Barros da Silva — 1.914 Evét Ferreira dos Santos — 1.915 Nelí Gomes Ribeiro — 1.916 Nair Ferreira dos Santos — 1.917 Dalva da Conceição Pinheiro — 1.918 Ilda Vilas Boas — 1.919 Nelí Teixeira Puga — 1.920 Miriam Vânia Teixeira — 1.921 Guiomar Berti Di Celio — 1.922 Dolores Galardo — 1.923 Zilda Fernandes de Matos — 1.924 Virgínia de Sousa Marques — 1.925 Maria Angélica dos Santos — 1.926 Edna Cagnara de Drumond Alves — 1.927 Carmen de Matos Flores — 1.928 Lita Teles de Menezes — 1.929 Maria da Conceição Santana Borges — 1.930 Anci Rodrigues de Sousa — 1.931 Maria Magdala Mauri Paz — 1.932 Maria Coeli de Azevedo Vargas — 1.933 Janete Vinhieri — 1.934 Lúlia Rosa — 1.935 Glória Diniz — 1.936 Iete Fernandes dos Santos — 1.937 Assma Nassif de Magalhães — 1.938 Terezinha Holanda Pinheiro — 1.939 Maria Regina Holanda Pinheiro — 1.940 Lúgia Soares Barreto — 1.941 Léa de Melo — 1.942 Rosa Maria Pereira — 1.943 Olga Tavares dos San-

tos — 1.944 Dilza Maria de Oliveira Guimarães — 1.945 Gladis de Sousa Lopes — 1.946 Blandina Coelho de Mentzigen — 1.947 Daiza Maria Moreira Chastinet Guimarães — 1.948 Maria da Glória Ferro — 1.949 Janet Oliveira Assunção — 1.950 Maria José Louzada — 1.951 Dirce da Costa Magalhães — 1.952 Adalgisa Martins de Araújo — 1.953 Vanda Costa Leite — 1.954 Maria Angela Monteiro de Barros — 1.955 Maria Margarida Ribeiro — 1.956 Alice Gabriel — 1.957 Elsa Correia — 1.958 Adeusa-Luís Kopke Viana — 1.959 Maria de Lourdes Martins Machado — 1.960 Irani Lopes — 1.961 Iêda Silva Vasconcelos — 1.962 Lúcia Maria Nunes — 1.963 Norma Lima Lopes — 1.964 Wilka Vieira Barbosa — 1.965 Vilma Amaral da Rocha — 1.966 Marli Verônica Viana Pereira Leite — 1.967 Djanira Miguel Fortes — 1.968 Ivete de Azevedo — 1.969 Itala de Azevedo — 1.970 Iaci Ondina Leão Rodrigues — 1.972 Ilka Calli de Castro — 1.973 Léa Araújo de Moura — 1.974 Marise Sousa Gomes — 1.975 Iacéa Pereira Maia — 1.976 Anaterci Maia de Sousa — 1.977 Ellete Pinto Ribeiro — 1.978 Norma Abrantes Cardoso — 1.979 Fernanda Gonçalves Monteiro — 1.980 Diva Rodrigues Soares.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 357

Grupo 12

Torno público que no dia 22 de outubro de 1946, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 78 do Departamento do Tesouro

Espécie do material — Móveis.

Prazo de entrega — 60 dias.

Local de entrega — Travessa Etelvina n.º 2-B (Olaria).

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas nesta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 16 de outubro de 1946. — *Lauro Vasconcelos*, pela Comissão — Matrícula n.º 6.810.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 358

Grupo 36

Torno público que no dia 22 de outubro de 1946, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 76 do Departamento do Tesouro

Espécie do material — Fichas de alumínio.

Prazo de entrega — 60 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48, 2.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas nesta

Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 16 de outubro de 1946. — *Lauro Vasconcelos*, pela Comissão — Matrícula n.º 6.810.

Departamento do Patrimônio AVISO

O Departamento do Patrimônio comunica aos Srs. Funcionários que está recebendo em seu guichet de protocolo os requerimentos para aquisição dos imóveis sítos às Ruas Baronesa do Engenho Novo e Peçanha da Silva, na conformidade do disposto na Resolução n.º 30, de 1 de outubro corrente, até o próximo dia 19 inclusive.

Comunica, outrossim, que ainda não recebeu pedidos para as seguintes unidades:

Rua Baronesa do Engenho Novo n.º 90:

Apartamentos ns. 101 — 201 — 202.

Rua Peçanha da Silva n.º 489:

Apartamentos ns. 203 — 204 — 205.

Rua Peçanha da Silva n.º 519:

Apartamentos ns. 201 — 203.

Em 15 de outubro de 1946. — *Joaquim Francisco de Macedo Costa*.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 417

GRUPO N.º 36

Diversos

Concorrência n.º 362, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Araújo Porto Alegre ns. 71 e 73, 2.º andar, no dia 23 de outubro de 1946, às 14,45 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, sendo distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1946. — *Silvio Lopes Domingues*, Of. Adm. Pd. J, mat. 3.941. — Pela C. A. M.

EDITAL N.º 419

GRUPO N.º 36

Diversos

Concorrência n.º 364, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Araújo Porto Alegre ns. 71 e 73, 2.º andar, no dia 21 de outubro de 1946, às 14 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, sendo distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1946. — *Silvio Lopes Domingues*, Of. Adm. Pd. J, mat. 3.941. — Pela C. A. M.

EDITAL N.º 421

GRUPO N.º 14

Impressos

Concorrência n.º 365, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde

e Assistência, à Rua Araújo Porto Alegre ns. 71 e 73, 2.º andar, no dia 21 de outubro de 1946, às 14,45 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, sendo distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1946. — *Silvio Lopes Domingues*, Of. Adm. Pd. J, mat. 3.941. — Pela C. A. M.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 22 do corrente mês, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar apartamento 902, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo mencionado, observando-se o que preceituam os arts. 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Concorrência Administrativa número 264 — Grupo — 9 (Mosaico P-Calcamento — Telha francesa etc.).

Concorrência Administrativa número 265 — Grupo — 10 (Torreiras — Tubo de Chumbo etc.).

Concorrência Administrativa número 266 — Grupo — 11 (Pinho do Paraná — Estaca de madeira lei).

Concorrência Administrativa número 267 — Grupo — 12 (Arquivo de Aço-Fichário).

Nota: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-39 — Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 16 de outubro de 1946. — *Dario João Nogueira Júnior*. Pela Comissão de Aquisição de Material.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 23 do corrente mês, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar apartamento 902, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo mencionado, observando-se o que preceituam os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Concorrência Administrativa número 268 — Grupo — 14 (Material de Expediente).

Concorrência Administrativa número 269 — Grupo — 17 (Óculo para soldar).

Nota: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-39 — Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 17 de outubro de 1946. — *Dario João Nogueira Júnior*. Pela Comissão de Aquisição de Material.

Departamento de Obras

Quadro comparativo das propostas apresentadas para a construção de galerias e calçamento a paralelepípedos com rejuntamento de betume à Rua João Rêgo, caixa de 9 m de largura entre as Ruas Urano e Paranapanema — 11.º Distrito de Obras. — Concorrência realizada em 9 de outubro de 1946.

N.º	Especificações	Quantidades	PROPOSTA N.º 1	
			Prazo: 6 meses	
			L. Quattroni	
			Preços unitários	Preços totais
1	Preparo do solo até 0,30	4.500 MQ	Cr\$ 8,00	36.000,00
2	Excavação em vala até 1,50	483 MC	20,00	9.660,00
3	Tubos de 0,40 fornecidos, assentes, inclusive soca da vala	60 ML	75,00	4.500,00
4	Idem, idem, 0,50, idem, idem, idem	175 ML	95,00	16.625,00
5	Idem, idem, 0,70, idem, idem, idem	190 ML	130,00	24.700,00
6	Idem, idem, 0,30, idem, idem, idem	200 ML	51,00	10.200,00
7	Caixas de ralo completas	40 U	780,00	31.200,00
8	Caixas de areia 1,00 x 1,50	2 U	2.000,00	4.000,00
9	Caixas de visita 1,00 x 1,00 (poços)	7 U	1.500,00	10.500,00
10	Meio-fio reto, apicoado, fornecido e assente	800 ML	40,00	32.000,00
11	Idem, curvos, idem, idem, idem	144 ML	42,00	6.048,00
12	Base de macadame com 0,15 de espessura depois de comprimido	4.500 MQ	34,00	153.000,00
13	Calçamento de paralelepípedos sobre colchão de areia com rejuntamento de betume a 10 k por m2. (O betume será fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal)	4.500 MQ	57,00	256.500,00

N.º	Especificações	Quantidades	PROPOSTA N.º 2	
			Prazo: 6 meses	
			Cia. Metropolitana de Construções Ltda.	
			Preços unitários	Preços totais
1	Preparo do solo até 0,30	4.500 MQ	Cr\$ 7,50	33.750,00
2	Excavação em vala até 1,50	483 MC	20,00	9.660,00
3	Tubos de 0,40 fornecidos, assentes, inclusive soca da vala	60 ML	63,00	3.780,00
4	Idem, idem, 0,50, idem, idem, idem	175 ML	89,00	15.575,00
5	Idem, idem, 0,70, idem, idem, idem	190 ML	150,00	28.500,00
6	Idem, idem, 0,30, idem, idem, idem	200 ML	52,00	10.400,00
7	Caixas de ralo completas	40 U	820,00	32.800,00
8	Caixas de areia 1,00 x 1,50	2 U	2.500,00	5.000,00
9	Caixas de visita 1,00 x 1,00 (poços)	7 U	1.800,00	12.600,00
10	Meio-fio reto, apicoado, fornecido e assente	800 ML	39,00	31.200,00
11	Idem, curvos, idem, idem, idem	144 ML	43,00	6.192,00
12	Base de macadame com 0,15 de espessura depois de comprimido	4.500 MQ	35,00	157.500,00
13	Calçamento de paralelepípedos sobre colchão de areia com rejuntamento de betume a 10 k por m2. (O betume será fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal)	4.500 MQ	60,00	270.000,00

N.º	Especificações	Quantidades	PROPOSTA N.º 3	
			Prazo: 6 meses	
			Antônio Cid Loureiro	
			Preços unitários	Preços totais
1	Preparo do solo até 0,30	4.500 MQ	Cr\$ 7,00	31.500,00
2	Excavação em vala até 1,50	483 MC	25,00	12.075,00
3	Tubos de 0,40 fornecidos, assentes, inclusive soca da vala	60 ML	100,00	6.000,00
4	Idem, idem, 0,50, idem, idem, idem	175 ML	140,00	24.500,00
5	Idem, idem, 0,70, idem, idem, idem	190 ML	180,00	34.200,00
6	Idem, idem, 0,30, idem, idem, idem	200 ML	55,00	11.000,00
7	Caixas de ralo completas	40 U	800,00	32.000,00
8	Caixas de areia 1,00 x 1,50	2 U	2.700,00	5.400,00
9	Caixas de visita 1,00 x 1,00 (poços)	7 U	1.900,00	13.300,00
10	Meio-fio reto, apicoado, fornecido e assente	800 ML	45,00	36.000,00
11	Idem, curvos, idem, idem, idem	144 ML	48,00	6.912,00
12	Base de macadame com 0,15 de espessura depois de comprimido	4.500 MQ	34,00	153.000,00
13	Calçamento de paralelepípedos sobre colchão de areia com rejuntamento de betume a 10 k por m2. (O betume será fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal)	4.500 MQ	65,00	292.500,00

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1946. — *Hermano Cupertino Nogueira Durão*, Engenheiro-Chefe — Matrícula 775. — *Raymundo Paesler*, Engenheiro — Matrícula 4.754. — *Ika de Lemos*, Oficial Administrativo — Padrão L — Matrícula 4.176.

Departamento de Concessões

EDITAL N.º 93

Faço público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o parecer favorável do Serviço de Trânsito, as linhas 66 — Castelo-Leblon (R. Elisabeth) e 67 — Castelo-Leblon (F. Otaviano) da Viação Vitória sofrerão, a partir do próximo dia 22 do corrente, a seguinte alteração nos seus itinerários:

Pelas Avenidas Pasteur e Wenceslau Braz em vez da Rua da Passagem.

Essa alteração visa encurtar o tempo das viagens, do que resultará melhor frequência da linha.

(Processo n.º 405.269-46).

Departamento de Concessões, 16 de outubro de 1946. — *Marcelo Pena da Veiga*, Engenheiro Chefe do Serviço de Ônibus — Mat. 4.590.

AVISO

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica, sábado, dia 19 do corrente, os seguintes logradouros:

Período — Bairro e Logradouro Barra de Guaratiba;

Das 11 às 16 horas — Estrada da Barra de Guaratiba, entre o poste 3.135-85 e 3.135-87; Estrada da Barra de Guaratiba s-n (consumidor alimentado pelo transf. instalado no poste 3.135-134), todo; Estrada da Barra de Guaratiba, entre os postes 3.135-316-1 e 3.135-318; Estrada da Barra de Guaratiba, entre os postes 3.135-238 e 3.135-284.

Departamento de Concessões, 17 de outubro de 1946. — *Mário M. Machado*, Engenheiro Chefe do Serviço de Energia Elétrica.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Material

CONCORRÊNCIA N.º 72

Data da realização: 21 de outubro de 1946

Grupo n.º 23 — Material de limpeza Neta:

As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Seção do Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em, 15 de outubro de 1946. — *Luis Antônio Pimenta Bueno* — Chefe do Serviço de Material — Matrícula n.º 47.000.